

INFORMATIVO



Centro de
Ciências
Sociais

Decanato do
CTCH



N. 16

10 - 23 set. 2024

www.puc-rio.br/sobrepuc/admin/ccs/

<http://www.puc-rio.br/sobrepuc/admin/ctch/>

>> Avisos

CNPq lança Código de Conduta

CNPq lança Código de Conduta para integrantes dos órgãos de assessoramento, bolsistas e proponentes em chamadas

O Código de Conduta dos Integrantes dos órgãos de assessoramento, bolsistas e proponentes nas Chamadas públicas, lançado pelo CNPq, está comprometido com os princípios garantidores da ética, da diversidade e da inclusão no ambiente de ciência, tecnologia e inovação no país.

O Código de Conduta é válido em todo procedimento de avaliação do CNPq, servindo como referência tanto ao corpo de consultores, quanto aos bolsistas e proponentes. O documento estabelece parâmetros de respeito e boa convivência para bolsistas, proponentes, membros dos Comitês de Assessoramento e consultores ad hoc. Define ainda diretrizes fundamentais de respeito às mulheres e à diversidade na academia, manutenção da liberdade acadêmica e combate às práticas discriminatórias, além de prever a formação contínua dos participantes do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia em questões raciais, de gênero, éticas e de boas condutas.

O CNPq recomenda a leitura atenta do documento e a exibição do vídeo de apresentação (abaixo) em reuniões de comitês avaliadores e atividades afins.

- Links:
- . [Portaria CNPq nº 1.735, de 1º de agosto de 2024](#)
 - . Vídeo: <https://youtu.be/jDSvsNVIntM>
 - . Matéria: <https://www.gov.br/cnpq/pt-br/composicao/comites-de-assessoramento/codigo-de-conduta>

FAPERJ divulga Calendário 2024

Calendário de Auxílios e Bolsas de 2024*



As modalidades abaixo devem ser exclusivamente solicitadas no SisFAPERJ.



Programa	Submissão	Início da vigência
Mestrado/Doutorado Nota 10	22 de fevereiro a 21 de março	Maio/2024
	21 de junho a 11 de julho	Setembro/2024
Pesquisador Visitante – PV	11 de abril a 02 de maio	Setembro/2024
Pesquisador Visitante Emérito – PVE	11 de abril a 02 de maio	Setembro/2024
Treinamento e Capacitação Técnica -TCT	14 de março a 11 de abril	Novembro/2024
Iniciação Científica – IC	12 de setembro a 17 de outubro	Janeiro/2025
Iniciação Tecnológica – IT	12 de setembro a 17 de outubro	Janeiro/2025
Bolsa Inovação Tecnológica – INT	12 de setembro a 17 de outubro	Janeiro/2025
Pós-Doutorado Nota 10 - PDR10	04 de julho a 12 de setembro	Novembro/2024
Pós-Doutorado Sênior - PDS	04 de julho a 12 de setembro	Novembro/2024
Pesquisador na Empresa	14 de março a 25 de abril	Agosto/2024


* *Datas e prazos indicados no quadro acima tratam-se de previsão e podem ser alterados de acordo com demanda institucional (Obs: acompanhe o cronograma oficial de programas e chamadas na "Lista de Editais").*


Link: <https://www.faperj.br/?id=46.5.9> atualizado em 05/07/2024.

>> Oportunidades no Brasil

ITEM	Agência / Instituição	Descrição	Elegibilidade	Link	Data limite e Tipo de Submissão
1.	 Edital IEAHu para Apoio a Grupos de Pesquisa Interdisciplinares, ligados às Humanidades - 2024	<p>O Instituto de Estudos Avançados em Humanidades torna público o "Edital IEAHu para Apoio a Grupos de Pesquisa Interdisciplinares, ligados às Humanidades - 2024".</p> <p>A fim de fomentar práticas e de apoiar grupos interdepartamentais e de natureza interdisciplinar, cujas pesquisas e atuações estejam ligadas às Humanidades, o IEAHu torna público este Edital, para recebimento e análise de propostas que contribuam para os seguintes objetivos:</p> <p>a) Estímulo à consolidação e ao desenvolvimento de novos grupos de pesquisa interdepartamentais e de natureza interdisciplinar e/ou interinstitucional;</p> <p>b) Produção, troca e divulgação de conhecimentos científicos e culturais de natureza interdisciplinar, interdepartamental e/ou interinstitucional;</p> <p>c) Incentivo à ampliação das práticas docentes e à participação de alunos de pós-graduação e de graduação em atividades que ampliem perspectivas e métodos de pesquisa, bem como seus possíveis campos de atuação;</p> <p>d) Apoio à reflexão acadêmica acerca de temas de amplo alcance em todas as áreas ligadas às Humanidades e promoção de discussões plurais.</p> <p>ITENS FINANCIÁVEIS</p> <p>a) Produção, elaboração e divulgação de sites;</p> <p>b) Serviços de design, serviços gráficos e cópias;</p> <p>c) Elaboração de publicações online ou impressas;</p> <p>d) Elaboração de material audiovisual;</p> <p>e) Serviços de diagramação;</p> <p>f) Serviços de tecnologia da informação;</p> <p>g) Tradução de textos acadêmicos;</p> <p>h) Material de escritório;</p> <p>i) Equipamento e material permanente (que serão incorporados ao patrimônio da PUC-Rio)</p> <p>j) Material de divulgação;</p> <p>k) Aquisição de material bibliográfico;</p> <p>l) Custos de expedição e postagem;</p> <p>m) Custos de participação de membros do Grupo de Pesquisa em eventos relacionados às atividades do grupo (inscrições, passagens e hospedagens).</p> <p>n) Estágio de pesquisa de discentes inscritos/as na PUC-Rio em cursos de graduação e/ou pós-graduação (verificar tabela de pagamento e informações complementares no Anexo I), com limite de até 20% do total de recursos concedidos ao grupo de pesquisa. Bolsistas de agências de fomento não poderão ser aceitos para contratação de estágio de pesquisa. O contrato de estágio de pesquisa deverá ter duração de, no mínimo, 3 meses.</p> <p>ATENÇÃO: Não serão aceitos pagamentos a pessoas físicas e MEI.</p> <p>O prazo para a execução dos projetos e utilização dos recursos financeiros é até 31 de dezembro de 2025.</p> <p>Solicitamos ampla divulgação à toda comunidade da PUC-Rio.</p>	<p>A solicitação de apoio financeiro para o presente edital deve ser realizado por, no mínimo, dois proponentes, que devem atender aos seguintes requisitos:</p> <p>a) Serem membros (no mínimo dois) de grupos de pesquisa interdisciplinares, vinculados à PUC-Rio, consolidados ou a serem criados;</p> <p>b) Pertencerem a mais de um Departamento do CTCH e/ou do CCS da PUC-Rio;</p> <p>c) Serem professores do quadro principal, ou do quadro complementar, ou eméritos, de Departamentos do CTCH ou do CCS da PUC-Rio;</p> <p>d) Terem Curriculum Vitae cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes até a data de fim da submissão;</p> <p>e) Não fazerem parte do Conselho Consultivo do IEAHu.</p> <p>No caso de um proponente inscrever dois projetos no mesmo Edital, apenas um deles poderá ser contemplado.</p> <p>As propostas devem contemplar a consolidação, o fortalecimento, a constituição e a divulgação das atividades de Grupos de Pesquisa interdisciplinares da PUC-Rio.</p>	http://www.ctch.puc-rio.br/br/documentos/50/editais	16 out. 2024 Sistema de Requerimentos Acadêmicos
2.	 CAPES - Edital nº 22/2024 - Programa de Apoio a Eventos no País (PAEP)	<p>A CAPES lança o Edital nº 22/2024 - Programa de Apoio a Eventos no País (PAEP) objetivando selecionar propostas para apoio financeiro à realização de eventos de caráter científico, tecnológico ou de extensão no país, de curta duração, com abrangência internacional ou nacional, promovidos por instituições de ensino superior, entidades de pesquisa científica e/ou tecnológicas, associações ou sociedades científicas e/ou tecnológicas e signatários de acordos de cooperação científica e/ou tecnológicas, com envolvimento de docentes, discentes e pesquisadores, que sejam vinculadas ao Sistema Nacional de Pós-Graduação - SNPG</p> <p>O PAEP tem como objetivos:</p>	<p>A solicitação de apoio financeiro ao evento deverá ser formalizada por um proponente da instituição de ensino superior, da entidade de pesquisa científica e/ou tecnológica, da associação ou sociedade científica e/ou tecnológica ou signatário do acordo de cooperação científica e/ou tecnológica. 3.2.1. O proponente que pleiteia apoio para o evento deve se enquadrar em uma das seguintes categorias: a) Presidente da comissão organizadora ou da comissão científica do evento; b) Autoridade máxima de uma</p>	https://www.gov.br/cape/pt-br/centrais-de-contudo/editais/10092024_Edital_2457107_SEI_2457028_Edital_22_2024.pdf	29 out. 2024, até às 17h, horário Brasília. As propostas deverão ser submetidas no endereço

		<p>a) apoiar a disseminação da produção científica e tecnológica no país, incentivando a inovação e a geração de conhecimentos, de parcerias e de produtos;</p> <p>b) promover a melhoria da qualidade da produção científica e tecnológica nacional;</p> <p>c) fortalecer a cooperação científico-acadêmica por meio de eventos destinados à pós-graduação e parceiros internacionais.</p> <p>Contato endereço eletrônico paep@capes.gov.br.</p>	<p>instituição de ensino superior; c) Líder de uma entidade de pesquisa científica e/ou tecnológica; d) Representante de uma associação ou sociedade científica e/ou tecnológica; ou e) Signatário de um acordo de cooperação científica e/ou tecnológica que promova o evento. 3.2.2. O proponente é responsável por fornecer todas as informações que serão submetidas à análise de mérito, visando à avaliação e concessão de apoio ao evento proposto. 3.2.3. O proponente deve manter currículo atualizado na Plataforma Lattes. 3.3. O evento deverá atender às seguintes condições: a) ocorrer no período de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; b) ser realizado no Brasil; c) ter abrangência internacional ou nacional, conforme critérios estabelecidos no item 4.6 do edital; e d) ser presencial ou semipresencial.</p>		<p>eletrônico https://inscricao.capes.gov.br/individual</p>
3.	 <p>Capex - Edital nº 21/2024 Programa Cátedra Rio Branco - King's College London</p>	<p>O Edital CAPES no. 21/2024 - Programa Cátedra Rio Branco - King's College London selecionará 1 (um) bolsista da modalidade Cátedra, o qual poderá indicar 1 (um) bolsista de Pós-doutorado e 1 (um) bolsista de Doutorado Sanduíche nas áreas de Relações Internacionais, Ciência política ou outras Ciências Sociais (com foco nos seguintes temas: Meio Ambiente e desenvolvimento sustentável; Democracia; Direitos Humanos, pobreza e minorias; Política Externa Brasileira e cooperação Internacional), para promover a colaboração em educação e pesquisa entre Inglaterra e o Brasil, assim como em aperfeiçoar o conhecimento sobre o Brasil na Inglaterra, conforme as diretrizes constantes no Acordo de cooperação entre a King's College London e a Capes.</p> <p>Importante O presente Edital, selecionará, por chamada, 1 (um) bolsista da modalidade Cátedra, o qual poderá indicar 1 (um) bolsista de Pós Doutorado e 1 (um) bolsista de Doutorado Sanduíche, para promover a colaboração em educação e pesquisa entre Inglaterra e o Brasil, assim como em aperfeiçoar o conhecimento sobre o Brasil na Inglaterra, conforme as diretrizes constantes no Acordo de cooperação entre a King's College London e a CAPES.</p> <p>Vigência A vigência das bolsas de estudos serão:</p> <p>I - Cátedra: entre 6 (seis) e 12 (doze) meses;</p> <p>II- Pós Doutorado: entre 6 (seis) e 12 (doze) meses;</p> <p>III - Doutorado Sanduíche: entre 6 (seis) e 12 (doze) meses.</p> <p>A CAPES poderá redistribuir o número de bolsas entre as modalidades previstas no item 2.1 do Edital, em consenso com a King's College London, e desde que não haja impacto na disponibilidade orçamentária do programa.</p> <p>Valor Financiado Cada chamada será apoiada com recursos no valor aproximado de R\$673.372,70.</p> <p>O valores das bolsas Capes podem ser consultados pelo link.</p> <p>Contato Dúvidas dos candidatos serão esclarecidas por meio do email: inscricao.kingscollege@capes.gov.br.</p>	<p>Além do atendimento a todas as condições de participação estipuladas no presente Edital, os candidatos deverão atender ao Regulamento Geral de Bolsas no Exterior - Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018 e aos seguintes requisitos: Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência; Residir no Brasil no momento da candidatura e durante todo o processo de seleção; Ter diploma de Doutorado; Ter obtido título de doutor há pelo menos 15 (quinze) anos e ter, ao menos, 15 (quinze) anos de experiência profissional em sua área de expertise, contados na data de inscrição; Não ter recebido bolsa ou benefício para a mesma modalidade (Cátedra no exterior) de agência pública federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, sujeito a indeferimento da candidatura ou, no caso de constatação posterior à concessão, ao cancelamento da bolsa e ressarcimento dos valores pagos, acrescidos de juros e correção monetária na forma da legislação aplicável; Ser vinculado ao quadro permanente de Instituição de Ensino Superior ou de pesquisa; Ser docente e orientador em programa de pós-graduação reconhecido e recomendado pela CAPES, nas áreas de conhecimento descritas no presente edital, sendo vedada a candidatura por professor aposentado; Não acumular bolsa ou benefício financeiro, de qualquer natureza, concedido por agência pública federal durante o período de vigência dos benefícios concedidos; Ter destacada atuação acadêmica e notório reconhecimento pela comunidade acadêmica e científica no Brasil e no exterior; Dedicar-se às atividades acadêmicas, incluindo a docência, orientação ou coorientação de dissertações ou teses ou a participação em projetos de pesquisa; Ter fluência em inglês, compatível com o bom desempenho nas atividades previstas, que incluem ministrar aulas e palestras, orientar alunos de pós-graduação ou pesquisadores e participar de grupos de pesquisa e programa de pós-graduação; Ter disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades propostas e aprovadas pela CAPES e pela instituição anfitriã durante todo o período da bolsa; Atuar no desenvolvimento do projeto de pesquisa aprovado durante o período da bolsa na instituição anfitriã; Colaborar na elaboração e implementação da rede interdisciplinar de pesquisa e ensino sobre o tema; Representar e divulgar o sistema de educação e pesquisa brasileiro na instituição anfitriã.</p>	<p>https://www.gov.br/capes/pt-br/aces-so-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/reino-unido/catedra-rio-branco-kings-college</p> <p>Edital: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-contedo/editais/14082024_Publicacao_2439232_SEI_2438205_Edital_21_2024.pdf</p>	<p>30 dez. 2024 (horário oficial de Brasília), até às 17h do dia</p> <p>Chamada pública 01 - 2024/2025: área: Relações Internacionais Brasileiras; Ciência Política, Sociologia e Antropologia do Brasil; Política Econômica; Política sub-nacional, sociedade e participação política no Brasil.</p> <p>As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente pelo link.</p>
4.	 <p>Edital CAPES nº 29/2023 - o Programa na modalidade cátedra Brasil da Universidade de Münster</p>	<p>O presente Edital CAPES nº 29/2023 - o Programa na modalidade cátedra Brasil da Universidade de Münster selecionará, por chamada, 1 (um) bolsista da modalidade Cátedra, o qual poderá indicar, após a aprovação neste processo seletivo, 1 (um) bolsista de Pós-Doutorado e 1 (um) bolsista de Doutorado Sanduíche para promover a colaboração em educação e pesquisa entre a Alemanha e o Brasil, assim como em aperfeiçoar o conhecimento sobre o Brasil na Alemanha, conforme as diretrizes constantes no Acordo de cooperação entre a Universidade de Münster e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).</p> <p>1.2. As atividades deverão ser realizadas na Universidade de Münster e serão financiadas pela CAPES.</p> <p>1.3. A vigência das bolsas de estudos serão:</p>	<p>Os requisitos para apresentação da proposta neste Edital são obrigatórios e o não cumprimento de seus dispositivos resultará no seu indeferimento. 4.2. Além do atendimento a todas as condições de participação estipuladas no presente Edital, os candidatos deverão atender ao Regulamento Geral de Bolsas no Exterior - Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018 e aos seguintes requisitos: I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência permanente no Brasil; II - residir no Brasil no momento da candidatura e durante todo o processo de seleção; III - ter diploma de</p>	<p>https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-contedo/editais/06112023_Edital_2263036_SEI_2261940_Edital_29_2023.pdf</p>	<p>24 out. 2024 (cadastro da IES brasileira/ estrangeira no Sistema de Inscrição da CAPES)</p> <p>28 out. 2024 (para dúvidas)</p>

		<p>I - Cátedra: entre 6 (seis) e 18 (dezoito) meses, dividido em até 3 (três) partes; II- Pós-doutorado: entre 6 (seis) e 12 (doze) meses; III - Doutorado Sanduíche: entre 6 (seis) e 12 (doze) meses.</p> <p>1.4. A CAPES poderá redistribuir o número de bolsas entre as modalidades previstas no item 1.3, em consenso com a Universidade de Münster, e desde que não haja impacto na disponibilidade orçamentária do programa.</p> <p>2. DOS OBJETIVOS</p> <p>2.1. Aprofundar a cooperação acadêmica entre Instituições de Ensino Superior e centros de pesquisa brasileiros e estrangeiros;</p> <p>2.2. Aumentar o conhecimento na instituição anfitriã sobre as contribuições de notáveis pesquisadores e educadores do Brasil, especialistas nas áreas de conhecimento prioritárias do Programa;</p> <p>2.3. Incentivar a criação de novas parcerias ou a consolidação de uma rede internacional de pesquisa existente entre a instituição de vínculo do bolsista e a Universidade de Münster;</p> <p>2.4. Ampliar o acesso de pesquisadores e docentes brasileiros de alto nível a centros internacionais de excelência;</p> <p>2.5. Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural dos catedráticos brasileiros;</p> <p>Edital 29/2023 (2261940) SEI 23038.006300/2023-75 / pg. 1</p> <p>2.6. Contribuir para a mobilidade de professores e pesquisadores de alto nível entre Instituições de Ensino Superior no Brasil e a Universidade de Münster;</p> <p>2.7. Contribuir para o estabelecimento e manutenção do intercâmbio científico por meio da atuação dos docentes e pesquisadores de alto nível do Brasil em âmbito internacional;</p> <p>2.8. Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior, por meio do fomento à execução de atividades conjuntas;</p> <p>2.9. Ampliar o acesso de pesquisadores e docentes brasileiros de alto nível a centros internacionais de excelência;</p> <p>2.10. Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural dos catedráticos brasileiros;</p> <p>2.11. Incentivar a cooperação entre pesquisadores e docentes de alto nível oriundos de instituições de pesquisa e ensino superior no Brasil e seus pares na Universidade de Münster.</p> <p>Contato wwwu@capes.gov.br.</p>	<p>Doutorado; IV - ter obtido título de doutor há pelo menos 15 (quinze) anos e ter, ao menos, 15 (quinze) anos de experiência profissional em sua área de expertise, contados na data de inscrição; V - não ter recebido bolsa ou benefício para a mesma modalidade (Cátedra no exterior) de agência pública federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, sujeito a indeferimento da candidatura ou, no caso de constatação posterior à concessão, ao cancelamento da bolsa e ressarcimento dos valores pagos, acrescidos de juros e correção monetária na forma da legislação aplicável; VI - ser vinculado ao quadro permanente de Instituição de Ensino Superior ou de pesquisa pública ou privada sem fins lucrativos; VII - ser docente e orientador em programa de pós-graduação reconhecido e recomendado pela CAPES, nas áreas de conhecimento descritas no presente Edital, sendo vedada a candidatura por professor aposentado; VIII - ter destacada atuação acadêmica e notório reconhecimento pela comunidade acadêmica e científica no Brasil e no exterior nas áreas de conhecimento descritas no presente Edital; IX - dedicar-se às atividades acadêmicas, incluindo a docência, orientação ou coorientação de dissertações ou teses ou a participação em projetos de pesquisa; X - ter uência em inglês ou alemão, compatível com o bom desempenho nas atividades previstas, que incluem ministrar aulas e palestras, orientar alunos de pós-graduação ou pesquisadores e participar de grupos de pesquisa e programa de pós-graduação; XI - ter disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades propostas e aprovadas pela CAPES e pela instituição anfitriã durante todo o período da bolsa; XII - atuar no desenvolvimento do projeto de pesquisa aprovado durante o período da bolsa na instituição anfitriã; XIII - colaborar na elaboração e implementação da rede interdisciplinar de pesquisa e ensino sobre o tema; XIV - representar e divulgar o sistema de educação e pesquisa brasileiro na instituição anfitriã.</p> <p>4.3. Os bolsistas deverão observar as regras referentes ao acúmulo de bolsas constantes na Portaria CAPES nº 133, de 2023, ou instrumentos legais que a substituam.</p>		<p>31 out. 2024 (inscrição das propostas)</p> <p>Inscrição: https://inscricao.capes.gov.br/</p>
5.	 <p>Cátedra Chico Mendes (Universidade de Birmingham)</p> <p>Edital nº 28/2023</p>	<p>O Programa Cátedra Chico Mendes (Universidade de Birmingham) financia, por chamada, 1 (um) bolsista da modalidade Cátedra, os quais poderão indicar, após a aprovação no processo seletivo, 1 (um) bolsista de Pós Doutorado e 1 (um) bolsista de Doutorado Sanduíche, para promover a colaboração em educação e pesquisa entre o Reino Unido e o Brasil, assim como aperfeiçoar o conhecimento sobre o Brasil no Reino Unido.</p> <p>Temas</p> <p>. Chamada 02: Ciências Ambientais, Mudanças Climáticas, Ecossistemas, Sustentabilidade, Sociedades e Meio Ambiente.</p> <p>. Chamada 03: Ciências Ambientais, Mudanças Climáticas, Ecossistemas, Sustentabilidade, Sociedades e Meio Ambiente.</p> <p>Objetivos</p> <p>. Incentivar a criação de novas parcerias ou a consolidação de uma rede internacional de pesquisa existente entre a instituição de vínculo do bolsista e a Universidade de Birmingham;</p> <p>. Ampliar o acesso de pesquisadores e docentes brasileiros de alto nível a centros internacionais de excelência;</p> <p>. Aprofundar a cooperação acadêmica entre Instituições de Ensino Superior e centros de pesquisa brasileiros e estrangeiros;</p> <p>. Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural dos catedráticos brasileiros;</p> <p>. Contribuir para a mobilidade de professores e pesquisadores de alto nível entre Instituições de Ensino Superior no Brasil (públicas ou privadas) e a Universidade de Birmingham;</p> <p>. Contribuir para o estabelecimento e manutenção do intercâmbio científico por meio da atuação dos docentes e pesquisadores de alto nível do Brasil em âmbito internacional;</p> <p>. Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior, por meio do fomento à execução de atividades conjuntas;</p> <p>. Ampliar o acesso de pesquisadores e docentes brasileiros de alto nível a centros internacionais de excelência;</p> <p>. Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural dos catedráticos brasileiros;</p> <p>. Incentivar a cooperação entre pesquisadores e docentes de alto nível oriundos de instituições de pesquisa e ensino superior no Brasil e seus pares na Universidade de Birmingham.</p>	<p>I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência permanente no Brasil;</p> <p>II - residir no Brasil no momento da candidatura e durante todo o processo de seleção;</p> <p>III - ter diploma de Doutorado;</p> <p>IV - ter obtido título de doutor há pelo menos 15 (quinze) anos e ter, ao menos, 15 (quinze) anos de experiência profissional em sua área de expertise, contados na data de inscrição;</p> <p>V - não ter recebido bolsa ou benefício para a mesma modalidade (Cátedra no exterior) de agência pública federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, sujeito a indeferimento da candidatura ou, no caso de constatação posterior à concessão, ao cancelamento da bolsa e ressarcimento dos valores pagos, acrescidos de juros e correção monetária na forma da legislação aplicável;</p> <p>VI - ser vinculado ao quadro permanente de Instituição de Ensino Superior ou de pesquisa pública ou privada sem fins lucrativos;</p> <p>VII - ser docente e orientador em programa de pós-graduação reconhecido e recomendado pela CAPES, nas áreas de conhecimento descritas no presente edital, sendo vedada a candidatura por professor aposentado;</p> <p>VIII - ter destacada atuação acadêmica e notório reconhecimento pela comunidade acadêmica e científica no Brasil e no exterior nas áreas de conhecimento descritas no presente edital;</p> <p>IX - dedicar-se às atividades acadêmicas, incluindo a docência, orientação ou coorientação de dissertações ou teses ou a participação em projetos de pesquisa;</p> <p>X - ter fluência em inglês, compatível com o bom desempenho nas atividades previstas, que incluem ministrar aulas e palestras, orientar alunos de pós-graduação ou pesquisadores e participar de grupos de Pesquisa e programa de pós-graduação;</p>	<p>https://www.gov.br/capes/pt-br/aces-so-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsa-s-e-auxilios-internacionais/encontre-a-qui/paises/reino-unido/programa-capes-catedra-chico-mendes-universidade-de-birmingham</p> <p>e</p> <p>https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-contudo/editais/01112023/Edital_2261_935_SEI_22_56288_Edital_28_2023.pdf</p>	<p>Inscrição das propostas, incluindo preenchimento do formulário de inscrição de projetos online e envio da documentação obrigatória.</p> <p>30 dez. 2024 (17h, horário Brasília).</p> <p>Chamada 02 Data-limite para solicitação do proponente para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso esta não esteja cadastrada no Sistema de Inscrições da CAPES.</p> <p>Até 23 dez. 2024.</p> <p>Chamada 03 Até 23 dez. 2025 (ver Edital).</p> <p>On-line Deve ser apresentada à CAPES exclusivamente por meio do formulário de inscrição online, que está disponível em: https://inscricao.capes.gov.br/</p>

		<p>. Aumentar o conhecimento na instituição anfitriã sobre as contribuições de notáveis pesquisadores e educadores do Brasil, especialistas nas áreas de conhecimento prioritárias do Programa.</p> <p>Modalidade</p> <p>. Cátedra: entre 6 (seis) e 12 (doze) meses; . Pós Doutorado, entre 6 (seis) e 12 (doze) meses; . Doutorado Sanduíche, 6 (seis) e 12 (doze) meses.</p> <p>Benefícios</p> <p>Os benefícios previstos aos bolsistas deste Programa, conforme Portaria Capes Nº 01, de 03 de janeiro de 2020, ou portaria subsequentes, são:</p> <p>Mensalidade</p> <p>Auxílio-deslocamento Auxílio-instalação; Auxílio seguro-saúde; e Adicional localidade, quando for o caso.</p> <p>Contato</p> <p>inscricao.chicomendes@capes.gov.br</p>	<p>XI - ter disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades propostas e aprovadas pela CAPES e pela instituição anfitriã durante todo o período da bolsa; XII – atuar no desenvolvimento do projeto de pesquisa aprovado durante o período da bolsa na instituição anfitriã; XIII – colaborar na elaboração e implementação da rede interdisciplinar de pesquisa e ensino sobre o tema; XIV – representar e divulgar o sistema de educação e pesquisa brasileiro na instituição anfitriã.</p> <p>4.3. Os bolsistas deverão observar as regras referentes ao acúmulo de bolsas constantes na Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018, Portaria Capes nº 133, de 10 de Julho de 2023, ou instrumentos legais que a substituam.</p>		<p>capes.gov.br, de acordo com as exigências deste Edital e dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma.</p>
6.	 <p>Programa Cátedra Bonn</p> <p>Edital Nº 24/2023</p>	<p>O Edital No. 24/2023 - Programa Cátedra Bonn da CAPES, selecionará 1 bolsista da modalidade Cátedra, o qual poderá indicar 1 bolsista de Pós-doutorado e 1 bolsista de Doutorado Sanduíche para promover a colaboração em educação e pesquisa entre a Alemanha e o Brasil, assim como em aperfeiçoar o conhecimento sobre o Brasil na Alemanha, conforme as diretrizes constantes no Acordo de cooperação entre a Universidade de Bonn e a CAPES. O Edital é composto por 03 (três) chamadas, as quais serão realizadas conforme os cronogramas e áreas do conhecimento: 1) Ontologia indígena e ética (Indigenous ontologies and ethics); 2) Agricultura, biodiversidade e ética (Agriculture, Biodiversity and Bioeconomy) e 3) Medicina, saúde global e imunologia (Medicine, Global Health and Immunology).</p> <p>- As atividades deverão ser realizadas na Universidade de Bonn e serão financiadas pela CAPES. A CAPES financiará, 1 bolsa da modalidade Cátedra no exterior, por chamada.</p> <p>Importante</p> <p>. O bolsista selecionado na modalidade cátedra será o responsável, após a sua aprovação no presente edital, pela indicação de 1 (um) bolsista de Pós-doutorado e 1 (um) bolsista de Doutorado Sanduíche.</p> <p>. A vigência das bolsas de estudos serão:</p> <p>I - Cátedra: entre 6 (seis) e 12 (doze) meses; II- Pós-doutorado: entre 6 (seis) e 10 (dez) meses; III - Doutorado Sanduíche: entre 6 (seis) e 10 (dez) meses.</p> <p>. A CAPES poderá redistribuir o número de bolsas entre as modalidades previstas no item 1.4, em consenso com a Universidade de Bonn, e desde que não haja impacto na disponibilidade orçamentária do programa.</p> <p>Chamadas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Chamada 02: área: Agricultura, biodiversidade e ética (Agriculture, Biodiversity and Bioeconomy); • Chamada 03: área: Medicina, saúde global e imunologia (Medicine, Global Health and Immunology). <p>Itens financiáveis</p> <p>A CAPES financiará bolsas de estudos nas modalidades Cátedra, Pós-Doutorado, Doutorado Sanduíche no exterior, com disponibilização dos seguintes benefícios, concedidos nos termos da Portaria Capes nº 01, de 03 de janeiro de 2020.</p> <p>I - mensalidade;</p> <p>II - auxílio-deslocamento;</p> <p>III - auxílio-instalação;</p> <p>IV - adicional localidade, se aplicável.</p> <p>IV - auxílio seguro-saúde.</p> <p>. Não será concedido nenhum auxílio ou adicional a cônjuge ou dependente.</p> <p>. Não serão pagas pela CAPES taxas acadêmicas e administrativas para as modalidades previstas neste Edital.</p> <p>. A Universidade de Bonn concederá os seguintes benefícios aos bolsistas:</p> <p>I - Estrutura de trabalho necessária para o desenvolvimento das atividades acadêmicas inerentes à cátedra, ao pós-doutorado e ao doutorado sanduíche; e</p> <p>II - Apoio à obtenção de alojamento e alimentação adequados.</p> <p>Contato</p> <p>Em caso de dúvidas, os interessados pelo Programa ou bolsistas aprovados poderão entrar em contato com o responsável pelo Programa na Diretoria de Relações</p>	<p>I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência permanente; II - residir no Brasil no momento da candidatura e durante todo o processo de seleção; III - ter diploma de Doutorado, reconhecido na forma da legislação brasileira; IV - ter obtido título de doutor há pelo menos 15 (quinze) anos e ter, ao menos, 15 (quinze) anos de experiência profissional em sua área de expertise, contados na data de inscrição; V - não ter recebido bolsa ou benefício para a mesma modalidade (Cátedra no exterior) de agência pública federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, sujeito a indeferimento da candidatura ou, no caso de constatação posterior à concessão, ao cancelamento da bolsa e ressarcimento dos valores pagos, acrescidos de juros e correção monetária na forma da legislação aplicável; VI - ser vinculado ao quadro permanente de Instituição de Ensino Superior ou de pesquisa; VII - ser docente e orientador em programa de pós-graduação reconhecido e recomendado pela CAPES, nas áreas de conhecimento descritas no presente edital, sendo vedada a candidatura por professor aposentado; VIII - ter destacada atuação acadêmica e notório reconhecimento pela comunidade acadêmica e científica no Brasil e no exterior na área de conhecimento descrita no presente edital; IX - dedicar-se às atividades acadêmicas, incluindo a docência, orientação ou coordenação de dissertações ou teses ou a participação em projetos de pesquisa; X - ter fluência em inglês ou alemão, compatível com o bom desempenho nas atividades previstas, que incluem ministrar aulas e palestras, orientar alunos de pós-graduação ou pesquisadores e participar de grupos de pesquisa e programa de pós-graduação; XI - ter disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades propostas e aprovadas pela CAPES e pela instituição anfitriã durante todo o período da bolsa; XII – atuar no desenvolvimento do projeto de pesquisa aprovado durante o período da bolsa na instituição anfitriã; XIII – colaborar na elaboração e implementação da rede interdisciplinar de pesquisa e ensino sobre o tema; XIV – representar e divulgar o sistema de educação e pesquisa brasileiro na instituição anfitriã.</p> <p>Os bolsistas deverão observar as regras referentes ao acúmulo de bolsas constantes na Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018, Portaria Capes nº 133, de 10 de Julho de 2023, ou instrumentos legais que a substituam.</p>	<p>. Edital: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-contudo/editais/18092023_EDITAL242023ProgramaCtedraBonn.pdf</p> <p>e</p> <p>. Página do Programa Cátedra Bonn: https://www.gov.br/capes/pt-br/aces-so-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsa-s-e-auxilios-internacionais/encontre-a-qui/paises/alemanha/programa-catedra-bonn</p>	<p>Chamada 02: Inscrição das propostas: de até 31 out. 2024 (17h, horário oficial de Brasília)</p> <p>Data-limite para solicitação do proponente para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso esta não esteja cadastrada no Sistema de Inscrições da CAPES: até 24 out. 2024</p> <p>Prazo para envio de dúvidas e questionamentos a respeito do Edital: até 28 out. 2024</p> <p>Chamada 03: Inscrição das propostas: de até às 17h do dia 31 out. 2025 (horário Brasília)</p> <p>Data-limite para solicitação do proponente para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso esta não esteja cadastrada no Sistema de Inscrições da CAPES: até o dia 24 out. 2025</p> <p>Prazo para envio de dúvidas e questionamentos a respeito do Edital: até 28 out. 2025.</p> <p>On-line: A proposta deverá ser apresentada no Brasil, junto à CAPES pelo candidato à cátedra, de acordo com as exigências do Edital e dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma.</p> <p>A proposta deverá respeitar as normas contidas no</p>

Internacionais da CAPES, por meio do endereço eletrônico institucional inscricao.bonn@capes.gov.br.

Regulamento para Bolsas no Exterior, parte integrante do Edital, e:

I - ser apresentada pelo proponente junto à CAPES exclusivamente por meio do formulário de inscrição de bolsas online, que estará disponível em <https://inscricao.capes.gov.br/>, dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma do Edital;

II - ser redigida por meio do formulário de inscrição de bolsas online em língua portuguesa (pt-BR);

III - apresentar documentação e informações nas formas discriminadas neste Edital.

7.3. A submissão da inscrição implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital e da legislação aplicável, das quais o proponente não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

7.



Programa Bolsas para Pesquisa CAPES / Humboldt

Edital nº 14/2022 - Chamada 22
Chamada 23
Chamada 24
Chamada 25

O Edital 14/2022, através do Programa Bolsas para Pesquisa CAPES/Humboldt é uma iniciativa da CAPES em cooperação com a Fundação Alexander von Humboldt (AvH) da Alemanha com o objetivo de conceder bolsas para pesquisadores altamente qualificados, que possuam vínculo empregatício ou não, em Instituições de Ensino ou Pesquisa do Brasil em todas as áreas do conhecimento. A parceria visa à internacionalização de forma mais consistente, o aprimoramento da produção e qualificação científicas e o desenvolvimento de métodos e teorias em conjunto com pesquisadores, de reconhecido mérito científico, alemães ou estrangeiros residentes na Alemanha.

Importante

. Observar o cronograma (item 3) do edital para consultar as datas das chamadas 24 e 25, previstas para 2025.

. As candidaturas deverão ser apresentadas simultaneamente no/na:

- _ BRASIL, as inscrições serão feitas junto à Capes.
 - _ ALEMANHA, as inscrições serão feitas junto à AvH.
- Propostas que forem apresentadas somente a uma das agências serão indeferidas.

Modalidades de bolsas (específicas ao Programa CAPES/Humboldt)

. Pós-doutorado: para pesquisador altamente qualificado e em início da carreira acadêmica, que tenha completado seu doutorado há menos de quatro anos - vínculo empregatício: pode existir ou não (não obrigatório);

. Pesquisador experiente: para acadêmico altamente qualificado com um perfil de pesquisa definido, que tenha completado seu doutorado há menos de doze anos - vínculo empregatício: pode existir ou não (não obrigatório);

Benefícios

- . Bolsa mensal;
- . Auxílio-instalação;
- . Passagens aéreas;
- . Auxílio para aquisição de Seguro Saúde;
- . Curso de idioma alemão quando necessário;
- . Subsídios para dependentes;
- . Auxílio para mobilidade.

Além do atendimento de todas as condições de participação estipuladas no presente edital, o candidato ao programa deverá atender às regras da Fundação Alexander von Humboldt, constantes no seguinte endereço: <https://www.humboldt-foundation.de/en/apPLY/sponsorship-programmes/capeshumboldt-research-fellowship> e aos seguintes requisitos:

I - Ser brasileiro ou estrangeiro com concessão de permanência definitiva no Brasil.

II - Residir no Brasil no momento da inscrição.

III - Não ter residido na Alemanha por 12 (doze) meses ou mais, no período de 18 (dezoito) meses anterior à inscrição.

IV - Não ter recebido bolsa de agência pública federal para estudos no exterior da mesma natureza ou na modalidade para a qual se candidata nos últimos 24 (vinte e quatro) meses ou pelo prazo exigido pelo programa que concedeu tal bolsa.

V - Ter título de doutor, obtido no Brasil ou no exterior, reconhecido na forma da legislação brasileira, e apresentá-lo como documento comprobatório no ato da inscrição, conforme a modalidade:

a) Pós-doutorado: título de doutor obtido há menos de 4 (quatro) anos, tendo por referência a data de inscrição do candidato no processo seletivo.

b) Pesquisador experiente: título de doutor obtido há menos de 12 (doze) anos, tendo por referência a data de inscrição do candidato no processo seletivo.

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aces-so-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/alemanha/programa-bolsas-para-pesquisa-capeshumboldt>

Chamada 23:




. Data-limite para solicitação do candidato para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso esta não conste no Sistema de Inscrições da CAPES:


20 nov. 2024 (17h, horário Oficial de Brasília)

. Inscrição das candidaturas, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória: de 03 de Junho de 2024 até às 17h do dia **29 nov. 2024** (Horário Oficial de Brasília)



Obs.: consultar as datas para as chamadas 24 e 25 no cronograma do edital.

		<p>Condições A vigência da bolsa poderá variar conforme a modalidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Pós-doutorado: de seis (6) até vinte e quatro (24) meses; e . Pesquisador experiente: de seis (6) até dezoito (18) meses. Neste caso a estadia poderá ser dividida em até três períodos de no mínimo três (3) meses cada. 	<p>VI - Caso o candidato tenha concluído o seu curso de doutorado no Brasil e esteja aguardando a emissão do diploma de doutorado, poderá ser encaminhado certificado ou declaração emitida pelo órgão competente da IES brasileira, informando que o candidato não possui pendências com a Instituição e com o seu curso de doutorado, e que se encontra aguardando apenas a emissão do diploma.</p> <p>VII - Caso o diploma de doutorado tenha sido obtido no exterior, o reconhecimento no Brasil deverá ser concluído antes da inscrição e apresentado junto ao diploma.</p> <p>VI - Ter fluência em inglês e/ou alemão, compatível com o bom desempenho nas atividades previstas.</p> <p>VII - Não acumular bolsa ou benefício financeiro, de qualquer natureza, concedidos por agência pública federal durante o período de vigência da eventual bolsa concedida.</p> <p>VIII - Apresentar manifestação de interesse ou convite do(a) orientador(a) do exterior ou da instituição de destino pretendida.</p> <p>. Caso seja constatado o descumprimento de qualquer requisito do presente edital, o interessado estará sujeito ao indeferimento da candidatura ou, no caso de constatação posterior à concessão, ao cancelamento da bolsa e ressarcimento dos valores pagos, monetariamente atualizados, acrescidos de juros de mora, respeitado o direito à ampla defesa e ao contraditório.</p>		<p>Link para inscrição: https://inscricao.capes.gov.br/</p>
<p>8.</p>	<p>CONFAP - Edital de Chamada Pública CONFAP nº01/2024 - Prêmio CONFAP de Ciência, Tecnologia e Inovação - Professor Ennio Candotti - Edição 2024</p>	<p>O Edital de Chamada Pública CONFAP nº01/2024 - Prêmio CONFAP de Ciência, Tecnologia e Inovação - Professor Ennio Candotti - Edição 2024 contará com três categorias: Categoria Pesquisador (a) Destaque, com as subcategorias: Ciências da Vida (Ciências Biológicas, Ciências Agrárias e Ciências da Saúde); Ciências Exatas (Ciências Exatas e da Terra, Engenharias e Tecnologia); Ciências Humanas (Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Artes, Letras e Linguística); Categoria Pesquisador (a) Inovador(a), com as subcategorias: Inovação para o Setor Empresarial e Inovação para o Setor Público; e Categoria Profissional de Comunicação.</p> <p>Valor Financiado A distribuição da premiação para cada categoria será a seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para o 1º colocado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); • Para o 2º colocado: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); • Para o 3º colocado: R\$ 3.000,00 (três mil reais). <p>Forma de Solicitação</p> <p>Contatos premio.confap@gmail.com</p>	<p>Categoria Pesquisador Destaque: Os(as) candidatos(as) elegíveis para esta categoria são pesquisadores(as) com um título de Doutor(a) obtido há mais de 5 anos até a data de encerramento das inscrições. Ao longo de suas trajetórias, esses(as) pesquisadores(as) devem ter feito contribuições significativas para a geração de conhecimento, por meio de suas pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação. Em relação a esta categoria, cada FAP terá a prerrogativa de indicar um(a) pesquisador(a) para cada uma das subcategorias listadas abaixo. Nas respectivas subcategorias, serão premiados os(as) pesquisadores(as) que alcançarem o 1º, 2º e 3º lugares.</p> <p>Categoria Pesquisador(a) Inovador(a): Nesta categoria, podem concorrer pesquisadores(as) com título de Doutor(a) há mais de 5 anos até a data de encerramento das inscrições. Esses(as) pesquisadores(as) devem ter, ao longo de suas carreiras, contribuído com inovações, quer sejam de natureza radical ou incremental, direcionadas para o setor empresarial ou para o setor público. Cada FAP poderá indicar um(a) pesquisador(a) para cada uma das subcategorias listadas abaixo. Em cada subcategoria, serão premiados(as) os(as) pesquisadores(as) que obtiverem classificação em 1º, 2º e 3º lugares.</p> <p>Categoria Profissional de Comunicação: Nesta categoria, podem concorrer profissionais de comunicação com trabalhos no jornalismo científico, que atuam no Brasil e que possuam comprovação de sua atividade laboral por meio de carteira de trabalho, contrato de trabalho ou declaração de prestação de serviços conforme item. Em relação a esta categoria, cada FAP tem a prerrogativa de indicar um(a) profissional de comunicação. No entanto, este(a) profissional deverá escolher um meio de veiculação para o material jornalístico que será submetido ao Prêmio, sendo as opções:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mídia impressa; • Internet; • Telejornalismo; • Rádio. Ao contrário das demais categorias, a categoria Profissional de Comunicação não apresenta subcategorias. Os(as) profissionais que alcançarem as classificações de 1º, 2º e 3º lugares na categoria geral serão premiados(as), independentemente do meio de veiculação escolhido. 	<p>https://confap.org.br/pt/edits/85/premio-confap-de-ciencia-tecnologia-inovacao-profesor-ennio-candotti-2024-4-edicao-</p>	<p>18 dez. 2024</p> <p>Os(as) pesquisadores(as) e profissionais de comunicação que concorrem às categorias de premiação devem ser indicados exclusivamente pelas 27 FAPs, após a conclusão da etapa estadual de seleção. Essa etapa ocorrerá sob sua responsabilidade e seguirá o modelo definido pelas FAPs. Necessariamente, a etapa estadual deverá incluir um processo de indicação de nomes e seleção dos(as) candidatos(as) indicados(as), independente de haver ou não premiação em nível estadual. As indicações para todas as categorias devem ser feitas por meio do preenchimento do formulário de inscrição pelas FAPs, disponível no site.</p>

9.	 <p>CONFAP - Prêmio CONFAP de Boas Práticas em Fomento à CT&I 2024 (4ª Edição)</p>	<p>O Prêmio CONFAP de Boas Práticas em Fomento à CT&I 2024 (4ª Edição) em sua quarta edição, será concedida a FAPs, e a Gestores(as) e técnicos(as) inovadores de agências de fomento, que tenham desenvolvido ações e procedimentos criativos, diferenciados, inovadores, eficientes e eficazes no fomento ao desenvolvimento e execução da Política Nacional de CT&I e, que por consequência, tenham potencializado a interação entre academia, setor produtivo, governo e sociedade. Em 2024 o prêmio contará com 3 (três) categorias: Desenvolvimento do Ecossistema de CT&I; Gestão e Desenvolvimento Organizacional; e Gestor(a) Inovador(a) e Técnico(a) Inovador(a) com as subcategorias "Gestor(a) Inovador(a)" e "Técnico(a) Inovador(a)".</p> <p>Valor Financiado Para cada uma das categorias a premiação será um certificado e um troféu.</p> <p>Forma de Solicitação As inscrições/indicações para todas as categorias serão feitas somente pelas FAPs e deverão ser realizadas mediante preenchimento de formulário de inscrição, disponível no endereço.</p> <p>Contatos premio.confap@gmail.com</p>	<p>As FAPs poderão fazer apenas uma indicação nas categorias Desenvolvimento do Ecossistema de CT&I e Gestão e Desenvolvimento Organizacional. Na categoria Gestor(a) Inovador(a) e Técnico(a) Inovador(a), a indicação poderá incluir dois nomes, um que tenha exercido cargo de direção (alta administração) e outro que tenha atuado ou esteja atuando na área técnica, em qualquer agência de fomento e não apenas da própria FAP. Categoria Desenvolvimento do Ecossistema de CT&I: poderá ser indicado nesta categoria um case de boas práticas que apresente as estratégias utilizadas pela FAP no atendimento ao público-alvo, ao mercado, ao governo e/ou à sociedade, por meio de ações, projetos, programas e/ou chamadas públicas que visem o Desenvolvimento do Ecossistema de CT&I de seu estado; Categoria Gestão e Desenvolvimento Organizacional: poderá ser indicado nesta categoria um case de boas práticas que evidencie o mérito da gestão da FAP, a partir da descrição da trajetória e dos resultados de performance (qualitativos e quantitativos) da gestão, no período de 2021 a 2023, bem como na otimização de seus processos de inovação, eficiência e eficácia. Categoria Gestor(a) Inovador(a) e Técnico(a) Inovador(a): poderão ser indicados nesta categoria: Gestores(as) que tenham atuado em cargos de direção (da alta administração) e: Técnicos(as) da área finalística, que tenha contribuído de forma expressiva para a execução de programas e políticas públicas em CT&I, em nível municipal, estadual ou nacional, com impacto reconhecido e destacado na sua esfera de atuação. Os critérios de admissibilidade das inscrições compreendem a avaliação preliminar das seguintes condições: As inscrições e indicações deverão estar alinhadas às categorias acima descritas e serem submetidas pelo presidente da FAP ou por pessoa por ele designada. As FAPs premiadas em quaisquer uma das colocações em edições anteriores (2021, 2022 e 2023), somente poderão concorrer se apresentarem um novo case na Edição 2024 do Prêmio CONFAP de Boas Práticas em CT&I. (Consulte os cases e profissionais agraciados em edições anteriores) Na categoria Gestor(a) e Técnico(a) Inovador(a) os profissionais premiados(as) em edições anteriores não poderão ser indicados na Edição 2024. Na subcategoria categoria Gestor(a) Inovador(a), não poderão ser indicados membros ativos das Fundações de Amparo à Pesquisa e de agências de fomento federais. Na subcategoria Técnico(a) Inovador(a) poderão ser indicados(as) Técnicos(as) que atuaram ou que estejam atuando no quadro de funcionários/servidores das FAPs e demais agências de fomento à CT&I, inclusive os que estejam atuando com disposição funcional.</p>	<p>https://confap.org.br/pt/editais/84/premio-confap-de-boas-praticas-em-fomento-a-ct-i-2024-4-edicao</p>	<p>20 dez. 2024</p> <p>https://sistema.confap.org.br/login</p>
10.	  <p>CNPQ - Chamada CNPq / Nº 009/2024 Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação - MAI/DAI</p>	<p>A Chamada CNPq / Nº 009/2024 Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação - MAI/DAI tem como objetivo: (1) contribuir para a formação de recursos humanos em nível de graduação e pós-graduação para a pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação; (2) fomentar projetos inovadores por meio da pesquisa acadêmica, estimulando a criação de redes de parcerias entre ICTs e empresas para o desenvolvimento ou a melhoria de produtos e processos, em conformidade com as diretrizes apresentadas pela Portaria MCTI nº 6.998, de 10.05.2023; e (3) promover ações de educação, popularização e/ou divulgação científica, visando a disseminação dos resultados do Programa MAI/DAI para a sociedade.</p> <p>Valor financiado As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global de até R\$ 73.910.563,20.</p> <p>Contato Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico atendimento@cnpq.br ou pelo telefone (61) 3211-4000.</p>	<p>Quanto ao Proponente: O responsável pela apresentação da proposta deverá, obrigatoriamente: Ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; Estar indicado pelo dirigente máximo da Instituição Executora do Projeto como o Representante Institucional MAI/DAI – RID frente ao CNPq, por meio da Declaração de Indicação do Representante Institucional da ICT - Anexo III; Ser o coordenador da proposta; Ter vínculo formal com a instituição executora do projeto.</p> <p>Quanto à Instituição Executora do Projeto: A instituição executora do projeto deverá estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq, devendo ser uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT). A instituição executora do projeto é aquela com a qual o proponente deve apresentar vínculo.</p>	<p>http://memoria2.cnpq.br/web/quest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=abertas/</p>	<p>Data limite para submissão das propostas (2ª Rodada): 02 out. 2024</p> <p>As propostas deverão ser encaminhadas ao CNPq exclusivamente via Internet, utilizando-se o Formulário de Propostas online disponível na Plataforma Integrada Carlos Chagas.</p>

			<p>Os programas de pós-graduação indicados pela ICT como participantes do Programa MAI/DAI devem ser reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE/MEC).</p> <p>A instituição executora do projeto deve possuir um Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT, formalmente constituído quando da submissão da proposta ao CNPq.</p> <p>A instituição executora do projeto deverá ter a parceria formalizada com a(s) empresa(s) interessada(s) em participar do Programa MAI/DAI, no momento da indicação do bolsista.</p> <p>Quanto à Empresa Parceira:</p> <p>A Empresa Parceira deverá ser uma Entidades Empresarial, conforme classificação da natureza jurídica adotada pelo IBGE</p> <p>A Empresa Parceira deverá estar obrigatoriamente cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq.</p>		
11.	 <p>Chamada CNPq/MCTI Nº 42/2024 - Apoio a cursos de curta duração em biotecnologia, no âmbito do Centro Latino Americano de Biotecnologia - CABBIO</p>	<p>A Chamada CNPq/MCTI Nº 42/2024 visa dar apoio a cursos de curta duração em biotecnologia, no âmbito do Centro Latino Americano de Biotecnologia - CABBIO</p> <p>Apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, na área de Biotecnologia para a seleção de cursos de curta duração na modalidade presencial e híbrida em biotecnologia (parte teórica remota e parte prática presencial), no âmbito do Centro Latino-Americano de Biotecnologia CABBIO.</p> <p>São objetivos e diretrizes desta chamada:</p> <p>a) selecionar cursos de biotecnologia relacionados à ciência, tecnologia e/ou inovação, em nível de pós-graduação, em temas considerados prioritários na área de Biotecnologia, a serem oferecidos no âmbito do CABBIO, durante o ano de 2025;</p> <p>b) Fortalecer a cooperação técnico-científica entre instituições de pesquisa, desenvolvimento e inovação dos países-membros do CABBIO, estimulando o intercâmbio entre equipes, a troca de informações e conhecimentos e a agregação de competências na área de Biotecnologia, visando o aporte de soluções aos problemas que são comuns aos países-membros e parceiros do CABBIO.,</p> <p>c) expandir o conhecimento básico e aplicado em temas avançados de Biotecnologia, de interesse para o Brasil, a Argentina, o Uruguai e a Colômbia, no âmbito do Centro Latino-Americano de Biotecnologia (CABBIO).</p> <p>Os projetos deverão ser inseridos numa das seguintes Linhas:</p> <p>a) Linha 1 - pelo menos 3 (três) cursos com carga horária de 80 horas, 60% práticas e 40% teóricas. A parte teórica poderá ser realizada de maneira remota e a parte prática, obrigatoriamente presencial; e</p> <p>b) Linha 2 - pelo menos 4 (quatro) cursos com carga horária de 40 horas, 60% práticas e 40% teóricas</p> <p>Contato atendimento@cnpq.br ou pelo telefone (61) 3211-4000, até impreterivelmente às 18h30 (horário de Brasília), em dias úteis.</p>	<p>Quanto ao Proponente e Equipe:</p> <p>– O responsável pela apresentação da proposta deverá, obrigatoriamente:</p> <p>a) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta;</p> <p>b) possuir o título de Doutor;</p> <p>c) ser o coordenador do projeto;</p> <p>d) possuir vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, se aposentado, comprovar manter atividades acadêmico-científicas e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução.</p> <p>- Vínculo formal é entendido como toda e qualquer forma de vinculação existente entre o proponente, pessoa física, e a instituição de execução do projeto.</p> <p>- Na inexistência de vínculo empregatício ou funcional, o vínculo deverá estar caracterizado por meio de documento oficial que comprove haver concordância entre o proponente e a instituição de execução do projeto para o desenvolvimento da atividade de pesquisa e/ou ensino, documento que deverá ficar em poder do proponente, não sendo necessária a remessa ao CNPq.</p> <p>- No formulário de submissão da proposta, o proponente deverá declarar para os devidos fins de direito que não possui qualquer inadimplência com o CNPq e com a Administração Pública Federal, direta ou indireta, sob pena de indeferimento.</p> <p>- Caso constatada, a qualquer tempo, a falsidade da declaração, o CNPq adotará as providências cabíveis diante dos indícios de crime de falsidade ideológica.</p> <p>3.3 – Quanto à Instituição de Execução do Projeto:</p> <p>– A instituição de execução do projeto deverá estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq, devendo ser uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), e/ou empresa privada constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no Brasil, empresa pública ou organização da sociedade civil sem fins lucrativos.</p> <p>– Entende-se por Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT): órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos.</p> <p>– A instituição de execução do projeto é aquela com a qual o proponente deve apresentar vínculo.</p>	<p>http://memoria2.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadosportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=abertas&etalha=chamadaDivulga&idDivulgacao=12545</p>	<p>08 out. 2024</p> <p>Plataforma Integrada Carlos Chagas (http://carloshagas.cnpq.br)</p>
12.	 <p>Chamada CNPq/FIOCRUZ Nº 40/2024 Programa de Excelência em Pesquisa no Instituto de Tecnologia em</p>	<p>A Chamada CNPq/FIOCRUZ Nº 40/2024 Programa de Excelência em Pesquisa no Instituto de Tecnologia em Fármacos (PROEP-FAR) visa apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, na pesquisa, desenvolvimento e Inovação (PD&I) em fármacos e medicamentos, de origem sintética e da biodiversidade, nas linhas de pesquisa que incluem as doenças crônicas e/ou degenerativas, doenças tropicais parasitárias, doenças fúngicas, bacterianas e virais.</p> <p>São objetivos desta chamada:</p>	<p>Quanto ao Proponente e Equipe:</p> <p>– O responsável pela apresentação da proposta deverá, obrigatoriamente:</p> <p>a) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta;</p> <p>b) possuir o título de Doutor;</p> <p>c) ser o coordenador do projeto; e</p> <p>d) ter vínculo celetista ou estatutário com Farmanguinhos/Fiocruz e estar lotado na VDEPI ou no CIBS.</p>	<p>http://memoria2.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadosportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=abertas&etalha=chamadaDivulga&idDivulgacao=12545</p>	<p>18 out. 2024</p> <p>Plataforma Integrada Carlos Chagas (http://carloshagas.cnpq.br)</p>

	<p>Fármacos (PROEP-FAR)</p>	<p>a) Fortalecer os projetos na Vice-diretora de Educação, Pesquisa e Inovação (VDEPI) e no Centro de Inovação em Biodiversidade e Saúde (CIBS) nas áreas de conhecimento determinadas nesta chamada;</p> <p>b) Fortalecer a formação de recursos humanos nas áreas de conhecimento determinadas nesta Chamada, integrando e fortalecendo as equipes e os programas de pós-graduação;</p> <p>c) Contribuir com a PD&I voltadas para as necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS);</p> <p>d) Incrementar a divulgação científica e tecnológica sobre a PD&I em fármacos e medicamentos; e</p> <p>e) promover ações de educação, popularização e/ou divulgação científica para diferentes tipos de público, alcançando amplos setores da sociedade, em articulação com especialistas, grupos e instituições que atuam nas áreas de educação formal e não formal (por exemplo: escolas, núcleos de extensão, museus, centros de ciências, zoológicos, jardins botânicos, aquários, centros de visitantes de unidades de conservação e organizações não governamentais).</p> <p>Resultados esperados:</p> <p>a) Fortalecimento das atividades de pesquisa e inovação na VDEPI e CIBS com melhoria dos indicadores de produtividade da pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológicos dos grupos de pesquisas;</p> <p>b) Incrementar a divulgação científica e tecnológica sobre a PD&I em fármacos e medicamentos;</p> <p>c) Contribuir com a PD&I voltadas para as necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS) nas linhas de pesquisa que incluem as doenças crônicas e/ou degenerativas, doenças tropicais parasitárias, doenças fúngicas, bacterianas e virais;</p> <p>d) Fortalecer a formação e aperfeiçoamento de recursos humanos nas áreas de conhecimento de Farmanguinhos; e</p> <p>e) Fortalecer os programas de pós-graduação de Farmanguinhos e do Estado do Rio de Janeiro;</p> <p>f) Incrementar a cooperação científica e técnica entre grupos de Farmanguinhos, da Fiocruz, e no âmbito nacional e internacional.</p>	<p>- O vínculo formal deve estar informado no Currículo Lattes do Proponente de forma inequívoca.</p> <p>- Um número mínimo de 2 (dois) doutores, sendo um coordenador e outro doutor associado, deve integrar a equipe proponente para cada proposta submetida.</p> <p>- Cada pesquisador somente poderá integrar a equipe de uma única proposta, independentemente de ser como coordenador ou colaborador.</p> <p>- Caso seja identificada a participação de um pesquisador em mais de uma proposta, todas serão indeferidas.</p> <p>- No formulário de submissão da proposta, o proponente deverá declarar para os devidos fins de direito que não possui qualquer inadimplência com o CNPq e com a Administração Pública Federal, direta ou indireta, sob pena de indeferimento.</p> <p>- Caso constatada, a qualquer tempo, a falsidade da declaração, o CNPq adotará as providências cabíveis diante dos indícios de crime de falsidade ideológica.</p> <p>Quanto à Instituição de Execução do Projeto:</p> <p>- A instituição de execução do projeto deverá estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq, devendo ser uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT).</p> <p>- Entende-se por Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT): órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos.</p> <p>- A instituição de execução do projeto é aquela com a qual o proponente deve apresentar vínculo.</p> <p>- A instituição de execução do projeto deverá ser, obrigatoriamente, Farmanguinhos/Fiocruz.</p>	<p>etalha=chamadaDivulgada&idDivulgacao=12525</p>	
<p>13.</p>	<p></p> <p>Prêmio Jovem Cientista (PJC) - Edição 2024</p> <p>Tema da 30ª edição é "Conectividade e Inclusão Digital".</p>	<p>O Prêmio Jovem Cientista é uma iniciativa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em parceria com a Fundação Roberto Marinho, com o apoio de mídia da Editora Globo e o Canal Futura e o patrocínio da Shell. Há mais de 40 anos, o Prêmio Jovem Cientista revela talentos, impulsiona a pesquisa no país e investe em estudantes e jovens pesquisadores que procuram inovar na solução dos desafios da sociedade brasileira. O tema da 30ª edição é "Conectividade e Inclusão Digital".</p> <p>Contato atendimento@cnpq.br ou pelo telefone (61) 3211-4000, até impreterivelmente às 18h30 (horário de Brasília), em dias úteis.</p>	<p>O prêmio é atribuído a 5 categorias:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Mestre e Doutor; . Estudante do Ensino Superior; . Estudante do Ensino Médio; . Mérito Institucional; e . Mérito Científico. <p>Ver outras informações no edital.</p>	<p>https://jovemcientista.cnpq.br/proieto/premio-jovem-cientista-e-edital: https://d3un0ziblgkxzb.cloudfront.net/drupal/public/media/documento/2024-07/Edital%20PJC.pdf?VersionId=CImtapKQQRXa1ebHfNX.P5damsK9Djf.</p>	<p>04 out. 2024, às 18hs (horário de Brasília)</p> <p>Formulários de inscrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Categoria Mestre e Doutor: aqui Categoria Estudante do Ensino Superior: aqui Categoria Ensino Médio: aqui
<p>14.</p>	<p></p> <p>Chamada CNPq 26/2024 "Ano Internacional da Ciência e Tecnologia Quântica"</p>	<p>O CNPq lançou a Chamada 26/2024 "Ano Internacional da Ciência e Tecnologia Quântica" com o objetivo de selecionar propostas que promovam atividades de divulgação e educação científica voltadas à popularização e difusão das temáticas relacionadas ao Ano Internacional da Ciência e Tecnologia Quântica, que será celebrado em 2025.</p> <p>O foco das propostas deve ser a educação, popularização e divulgação científica, com ações que alcancem diferentes públicos e envolvam amplos setores da sociedade, em articulação com especialistas, grupos e instituições que atuam nas áreas de educação formal e não formal:</p> <p>Áreas de interesse</p> <p>Dentre muitas outras, as propostas apresentadas a esta chamada poderão estar relacionadas às seguintes áreas:</p> <p>Saúde e bem-estar – A fotônica quântica está avançando na geração de imagens e diagnósticos médicos. A química quântica está apoiando o desenvolvimento de novas vacinas e medicamentos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Redução das desigualdades – A ciência aberta e a igualdade dos sexos na educação e na pesquisa assegurarão que as soluções quânticas serão acessíveis a todos. • Indústria e infraestrutura – A ciência quântica é essencial para o desenvolvimento de novos materiais que impulsionam a inovação tecnológica. 	<p>Quanto ao Proponente:</p> <p>- O responsável pela apresentação da proposta deverá, obrigatoriamente:</p> <p>a) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta;</p> <p>b) possuir o título de Doutor;</p> <p>c) ser o coordenador do projeto;</p> <p>d) ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.</p> <p>- Vínculo formal é entendido como toda e qualquer forma de vinculação existente entre o proponente, pessoa física, e a instituição de execução do projeto.</p> <p>- Na inexistência de vínculo empregatício ou funcional, o vínculo deverá estar caracterizado por meio de documento oficial que comprove haver concordância entre o proponente e a instituição de execução do projeto para o desenvolvimento da atividade de pesquisa e/ou ensino, documento que deverá ficar em poder do proponente, não sendo necessária a remessa ao CNPq.</p> <p>- No formulário de submissão da proposta, o proponente deverá declarar para os devidos fins de direito que não possui qualquer inadimplência com o CNPq e com</p>	<p>http://memoria2.cnpq.br/web/quest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=abertas&etalha=chamadaDivulgada&idDivulgacao=12526</p>	<p>14 out. 2024</p> <p>Plataforma Integrada Carlos Chagas</p>

		<ul style="list-style-type: none"> • Crescimento econômico – A ciência e as tecnologias quânticas são essenciais para muitos setores; as futuras infraestruturas econômicas e financeiras serão protegidas por informações quânticas. • Ação climática – A física quântica informará os sensores de próxima geração para monitoramento ambiental; os computadores quânticos melhoraram a precisão dos modelos climáticos de longo prazo. • Energia limpa – A engenharia quântica está levando a células solares mais eficientes em termos de energia e a preços mais acessíveis, além de fontes de luz LED de baixa emissão. <p>O recurso disponível será distribuído em duas categorias. A Faixa A, que oferece apoio financeiro de até R\$ 200 mil por projeto, dispõe de um total de R\$ 800 mil. E a Faixa B, direcionada a propostas com valores acima de R\$200 mil e R\$ 400 mil, conta com um montante estimado de R\$ 1,2 milhão. Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta, vinculada a uma das faixas.</p> <p>Contato Central de Atendimento: atendimento@cnpq.br.</p>	<p>a Administração Pública Federal, direta ou indireta, sob pena de indeferimento.</p> <p>– Caso constatada, a qualquer tempo, a falsidade da declaração, o CNPq adotará as providências cabíveis diante dos indícios de crime de falsidade ideológica.</p> <p>Quanto à Instituição de Execução do Projeto:</p> <p>– A instituição de execução do projeto deverá estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq, devendo ser uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), empresa pública ou organização da sociedade civil sem fins lucrativos.</p> <p>– Entende-se por Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT): órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos.</p>		
15.	 <p>Chamada CNPq/ CONFAP-FAPs/ PELD Nº 23/2024</p>	<p>O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa – CONFAP tornam pública a presente Chamada CNPq/ CONFAP-FAPs/PELD Nº 23/2024. O objetivo é apoiar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do Programa de Pesquisa Ecológica de Longa Duração – PELD, regulamentado pela Portaria CNPq Nº 1.336/2023. Mais informações sobre o programa podem ser obtidas no portal do CNPq (PELD).</p> <p>Conceito A Pesquisa Ecológica de Longa Duração caracteriza-se pela atuação integrada de equipes interdisciplinares que abordam, com bases conceituais sólidas, desafios que requerem longas séries de dados, como o entendimento de longo prazo dos efeitos de perturbações de origem natural e/ou antrópica sobre a composição, dinâmica e funcionamento de ecossistemas, ou a compreensão da efetividade de ações de manejo na preservação destes ecossistemas. As equipes devem ser compostas por especialistas de diversas áreas, em interação com profissionais das áreas de comunicação/educação envolvidos em uma estratégia de divulgação científica do projeto, bem como outros atores sociais envolvidos nos temas abordados, como por exemplo, gestores ambientais. Os membros da equipe devem estar engajados no esforço de construção de um diálogo entre as suas diferentes áreas de atuação.</p> <p>O Programa PELD financia uma rede de sítios de pesquisa distribuídos nos diferentes biomas brasileiros, no desenvolvimento de projetos que abrangem estudos sobre efeitos de um amplo escopo de perturbações, como por exemplo: mudanças climáticas, perda, fragmentação e degradação de ambientes naturais, destruição de habitats, super exploração, invasão de espécies, assim como ações de conservação e/ou restauração de ecossistemas nativos, tendo em vista a sustentabilidade ambiental.</p> <p>No PELD, busca-se fomentar ações voltadas à produção de conhecimento científico de forma integrada às demandas da sociedade, visando aplicação de resultados em articulação com diversos parceiros institucionais, como por exemplo subsídios para a tomada de decisão em gestão ambiental, conservação e uso sustentável da biodiversidade, educação ambiental e divulgação científica, entre outros temas de interesse social.</p> <p>O PELD busca promover a conservação da biodiversidade, o manejo sustentável dos ecossistemas e o reconhecimento pela sociedade da importância dos serviços ecossistêmicos e das contribuições da natureza para as pessoas, de modo a subsidiar modelos de desenvolvimento que considerem os direitos das presentes e futuras gerações ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum e essencial à sadia qualidade de vida.</p> <p>Links • Anexo I - Modelo estruturado para proposta do projeto de sítios de pesquisa PELD; • Anexo II - Modelo estruturado para proposta do projeto de comunicação pública da ciência para o Programa PELD.</p> <p>Contato (61) 3211-4000 atendimento@cnpq.br</p>	<p>3.2 – Quanto ao Proponente:</p> <p>3.2.1 – O responsável pela apresentação da proposta deverá, obrigatoriamente:</p> <p>a) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta;</p> <p>b) possuir o título de Doutor;</p> <p>c) ser o coordenador do projeto;</p> <p>d) possuir vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, se aposentado, comprovar manter atividades acadêmicas-científicas e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução.</p> <p>3.2.2 – No formulário de submissão da proposta, o proponente deverá declarar para os devidos fins de direito que não possui qualquer inadimplência com o CNPq e com a Administração Pública Federal, direta ou indireta, sob pena de indeferimento.</p> <p>3.2.2.1 - Caso constatada, a qualquer tempo, a falsidade da declaração, o CNPq adotará as providências cabíveis diante dos indícios de crime de falsidade ideológica.</p> <p>3.3 – Quanto à Instituição de Execução do Projeto:</p> <p>3.3.1 – A instituição de execução do projeto deverá estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq, devendo ser uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), , empresa pública ou organização da sociedade civil sem fins lucrativos.</p> <p>3.3.1.1 – Entende-se por Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT): órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos.</p> <p>3.3.2 – A instituição de execução do projeto é aquela com a qual o proponente deve apresentar vínculo.</p> <p>3.3.2.1 – A instituição de execução do projeto deve assumir o compromisso de que as informações e dados gerados com recursos oriundos das esferas Federal e Estadual serão de domínio público e devem ser disponibilizadas em base de dados de acesso livre e/ou no Sistema de Informações sobre a Biodiversidade Brasileira – SIBBr (www.sibbr.gov.br).</p>	<p>http://resultado.cnpq.br/0492614561230164</p> <p>e</p> <p>http://memoria2.cnpq.br/web/quest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadosportlet_INSTANCE_07aM&filtro=abertas&channel=chamadaDivulga&idDivulgacao=12465</p>	<p>29 set. 2024</p> <p>As propostas deverão ser encaminhadas ao CNPq exclusivamente via Internet, utilizando-se o Formulário de Propostas online disponível na Plataforma Integrada Carlos Chagas.</p>
16.		<p>A FAPERJ lança o Edital 25/2024 e faz saber estão abertas as inscrições para a seleção de propostas no âmbito do Programa "Bolsa de Iniciação Tecnológica (IT) 2024 (Processo SEI-260003/011613/2024)</p>	<p>Do Proponente</p> <p>2.1.1. Ter grau de mestre ou equivalente (mínimo de 3 anos de experiência em</p>	<p>https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPE</p>	<p>08 nov. 2024</p>

EDITAL
FAPERJ Nº
25/2024 –
PROGRAMA
BOLSA DE
INICIAÇÃO
TECNOLÓGICA
(IT)

Objetivos

1.1. Estimular o envolvimento de estudantes de graduação, de qualquer área de conhecimento, em atividades atreladas ao processo de inovação:

1.1.1. Em incubadoras de empresas, parques tecnológicos, programas de extensão tecnológica, núcleos de inovação tecnológica (NITs) de Instituição Científica Tecnológica (ICTs);

1.1.2. Em processos de inovação de ICT sediada no Estado do Rio de Janeiro, tais como: projetos de cocriação de novos produtos e serviços em parceria com empresas constituídas; pesquisas aplicadas para identificação de oportunidades de inserção de novos produtos e serviços no mercado; prototipagem e testes de novos produtos e serviços, dentre outros; ou

1.1.3. No âmbito de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P, D & I) de Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME) sediadas no Estado do Rio de Janeiro; ou

1.1.4. Em processos de inovação socioambiental, especialmente com base científico tecnológica, desenvolvidos por organizações da sociedade civil sem fins de lucro, sediadas no Estado do Rio de Janeiro.

1.2. Incentivar graduandos de qualquer campo do conhecimento para atuarem em áreas de empreendedorismo e inovação de ICT, IES, MPME ou organizações da sociedade civil sem fins de lucro, sob a supervisão de um profissional qualificado.

Contato

Dúvidas e esclarecimentos sobre esta Chamada deverão ser enviados única e exclusivamente para o endereço eletrônico central.atendimento@faperj.br.

processos de inovação), com vínculo funcional ou empregatício em instituições públicas ou privadas sejam elas ICT, IES ou MPME sediada no Estado do Rio de Janeiro, e que desenvolva atividades atreladas à processos de empreendedorismo e inovação;

2.1.2. Possuir disponibilidade para orientar o/s bolsista/s proporcionando a aprendizagem ligada à natureza das ações de inovação, de investigação tecnológica, bem como estimular o desenvolvimento do pensamento crítico, científico tecnológico, inovativo e criativo, decorrentes das condições criadas pelo contato direto com os projetos desta natureza;

2.1.3. Indicar para bolsista um aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando os critérios de elegibilidade, princípios éticos e conflitos de interesse;

2.1.4. Para o caso de o proponente ser vinculado a uma ICT ou IES, o aluno a ser indicado poderá pertencer a qualquer universidade do Estado do Rio de Janeiro, não necessariamente da mesma ICT ou IES do proponente;

2.1.5. Serão concedidas, no máximo, 2 (duas) bolsas IT por proponente;

2.1.6. Para esta Chamada, todas as modalidades de proponentes serão aceitas no sistema SisFAPERJ, desde que cumpridas as exigências do presente Edital.

Do Bolsista

2.2.1. O aluno deve estar regularmente matriculado em curso de graduação sediado no Estado do Rio de Janeiro durante toda a vigência da bolsa, não sendo aceitas solicitações para alunos matriculados nos 2 (dois) primeiros períodos do curso.

2.2.2. O aluno deve estar cursando a partir do terceiro período da graduação no ato da indicação do bolsista por parte do proponente selecionado, independente de ter ocorrido troca de curso, atraso justificado junto à ICT ou IES, equivalência ou segunda graduação;

2.2.3. A vigência da bolsa não poderá ultrapassar o prazo recomendado para a conclusão do curso de graduação vigente, independente de ter ocorrido troca de curso, equivalente ou segunda graduação;

2.2.4. Ter Coeficiente de Rendimento (CR) acumulado igual ou superior a 6,5 (seis e meio) no ato da inscrição e mantê-lo durante a vigência da bolsa. Propostas enviadas que não cumpram essa exigência serão negadas, não cabendo recurso, assim como será necessário substituição do bolsista caso ele seja selecionado e passe a não cumprir essa determinação ao longo da vigência do projeto, cabendo ao profissional supervisor acompanhar e seguir os prazos e trâmites dos processos junto à FAPERJ;

2.2.5. Possuir Currículo Lattes – CNPq e Cadastro SisFAPERJ atualizados;

2.2.6. O bolsista não pode possuir vínculo funcional ou empregatício em instituições públicas ou privadas e, também, não pode possuir outra bolsa de subsistência vigente junto à outras agências de fomento ou correlatas;

Nota 1: Caso o aluno graduando a ser indicado para a vaga tenha contrato de estágio obrigatório remunerado, não será visto como vínculo empregatício, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3º da Lei nº 11.788/2008. O disposto neste subitem se aplica também ao bolsista que venha a obter estágio obrigatório remunerado durante a vigência da bolsa.

Nota 2: Caso o aluno graduando a ser indicado para a vaga tenha contrato de estágio não-obrigatório vigente, só será aceito como bolsista caso encaminhe declaração conjunta da instituição de ensino, do supervisor do estágio e do proponente do projeto, confirmando que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e às ligadas à presente Chamada. O bolsista deverá manter essa declaração em seu poder. O disposto neste subitem se aplica também ao bolsista que venha a obter estágio não-obrigatório durante a vigência da bolsa.

2.2.7. Residir no Estado do Rio de Janeiro.

[RJ_N%C2%BA_25_2024_Bolsa_de_Inicia%C3%A7%C3%A3o_Tecnol%C3%B3gica_\(IT\).pdf](#)

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO
O preenchimento do formulário on-line no sistema SisFAPERJ e a submissão do projeto deverão ser realizadas pelo PROPONENTE do projeto e BOLSISTAS INDICADOS (com login e senha próprios);
OBS: O acesso e o preenchimento dos formulários no sistema SisFAPERJ devem ser feitos utilizando EXCLUSIVAMENTE os navegadores MOZILLA FIREFOX ou GOOGLE CHROME em ambiente WINDOWS.
A inscrição se dará em uma fase, SUBMISSÃO DO PROJETO / INDICAÇÃO DO BOLSISTA PELO PROPONENTE .

17.

A FAPERJ lança o EDITAL FAPERJ Nº 24/2024 – BOLSA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – INT 2024 e avisa que estão

Do Proponente

<https://www.faperj.br/rp>

De 03 out 2024 a



EDITAL
FAPERJ Nº
24/2024 –
BOLSA DE
INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA
– INT 2024

abertas as inscrições para a seleção de propostas no âmbito do Programa "Bolsa de Inovação Tecnológica – 2024" (Processo SEI-260003/011720/2024).

Objetivos

Estimular o envolvimento de técnicos e profissionais técnicos, graduados e pós graduados de qualquer área de conhecimento com projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I) nas seguintes organizações: Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs), Organizações da Sociedade Civil (OSC), Ambientes de Inovação, e demais espaços de inovação destinadas ao desenvolvimento da Inovação e Empreendedorismo, que articulem a conexão entre diversos atores do ecossistema de inovação como empresas, governo, instituições científicas, tecnológicas e de inovações (ICTs), agências de fomento e a sociedade, obrigatoriamente sediadas no estado do Rio de Janeiro, com objetivo de estimular e apoiar suas atividades de P,D&I nestas organizações, ampliando sua competitividade e inserção nos mercados nacional e internacional.

Objetivos específicos

- 1.2.1 Estimular a cultura de inovação nas organizações acima listadas, bem como a cooperação delas no desenvolvimento de projetos e iniciativas conjuntas de inovação;
- 1.2.2 Apoiar a criação e o fortalecimento de áreas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nestas organizações;
- 1.2.3 Evidenciar as vantagens da participação de técnicos e profissionais graduados de forma a gerar, nas organizações acima relacionadas, o interesse pela continuidade desses profissionais como agentes do processo de inovação;
- 1.2.4 Propiciar o desenvolvimento de produtos e processos inovadores nestas organizações, permitindo uma melhoria significativa de sua competitividade e no seu impacto socioambiental positivo;
- 1.2.5 Induzir o aumento do investimento privado no desenvolvimento tecnológico e a geração de empregos qualificados no estado;
- 1.2.6 Criar vínculos entre ICTs e empresas, promovendo a cultura da inovação aberta e da colaboração em projetos de P,D&I.
- 1.2.7 Em processos de inovação socioambiental, especialmente com base científico tecnológica, desenvolvidos por organizações da sociedade civil sem fins de lucro, sediadas no Estado do Rio de Janeiro.

Contato

central.atendimento@faperj.br

- 2.1.1 Os proponentes elegíveis são Pessoas Físicas, com grau de mestre ou equivalente, com no mínimo de 3 anos de experiência em processos de inovação, que sejam sócios de Micro, Pequenas e Médias Empresas brasileiras privadas (MPME) – Pessoas Jurídicas de Direito Privado – que tenham auferido receita operacional bruta anual, ou anualizada, de até R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais); ou vinculados a Organizações da Sociedade Civil (OSC), ou vinculados a Ambientes de Inovação, e demais espaços de inovação destinadas ao desenvolvimento da Inovação e Empreendedorismo, todos obrigatoriamente sediados no Estado do Rio de Janeiro e que desenvolvam atividades atreladas a processos de empreendedorismo e inovação;
- 2.1.2 Ambientes de inovação são espaços abertos que promovem o empreendedorismo, a tecnologia e a inovação. Além disso, eles articulam a conexão entre diversos atores do ecossistema de inovação como empresas, governo, instituições científicas, tecnológicas e de inovações (ICTs), agências de fomento e a sociedade;
- 2.1.3 São definidas como Empresas Brasileiras as organizações econômicas instituídas para a produção ou a circulação de bens ou de serviços, com finalidade lucrativa, devidamente registradas na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, constituídas sob as leis brasileiras, e que tenham a sede de sua administração no País;
- 2.1.4 São definidas como Organizações da Sociedade Civil as entidades privadas sem fins lucrativos que atendam aos requisitos elencados no Art. 2º da Lei nº 13.019/14;
- 2.1.5 Todos os proponentes devem evidenciar no projeto a disponibilidade de infraestrutura e recursos necessários para o seu desenvolvimento;
- 2.1.6 Neste edital, não serão aceitas empresas ou organizações na modalidade Microempreendedor Individual (MEI);
- 2.1.7 Proponentes devem possuir disponibilidade para orientar o/s bolsista/s proporcionando a aprendizagem ligada à natureza das ações de inovação, de investigação tecnológica, bem como estimular o desenvolvimento do pensamento crítico, científico-tecnológico, inovativo e criativo, decorrentes das condições criadas pelo contato direto com os projetos desta natureza;
- 2.1.8 Serão concedidas, no máximo, 2 (duas) bolsas INT por proponente.
- 2.2 Do Bolsista
 - 2.2.1 Ter obtido certificação de técnico, graduado ou pós-graduado em programa reconhecidos pelo MEC;
 - 2.2.2 Ter disponibilidade para se dedicar às atividades previstas compatível com os objetivos e metas apresentados no projeto;
 - 2.2.3 Não integrar o quadro societário da empresa ou organização responsável pelo projeto nem ter sido integrante do quadro societário da empresa ou organização proponente nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a data de lançamento deste Edital;
 - 2.2.4 Não ter tido vínculo empregatício com a empresa ou organização responsável pelo projeto nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a data de lançamento deste edital;
 - 2.2.5 Não ser servidor público, agente público ou empregado público ou estar recebendo outra bolsa de subsistência quando da implementação da bolsa ou de sua vigência;
 - 2.2.6 Ter formação compatível com o plano de trabalho do projeto;
 - 2.2.7 Ter experiência, habilidades e competência profissionais compatíveis com o projeto;
 - 2.2.8 Residir no Estado do Rio de Janeiro.

[/downloads/Edital_FAPERJ_N%C2%BA_24_2024_Bolsa_de_Inova%C3%A7%C3%A3o_Tecnol%C3%B3gica_INT\).pdf](#)

08 nov 2024
O preenchimento do formulário on-line no sistema SisFAPERJ e a submissão do projeto deverão ser realizadas pelo PROPONENTE do projeto e BOLSISTAS INDICADOS (com login e senha próprios)

18.



EDITAL
FAPERJ Nº
23/2024 –
BOLSA DE
INICIAÇÃO
CIENTÍFICA
(IC) – 2024

O EDITAL FAPERJ Nº 23/2024 – Bolsa de Iniciação Científica (IC) – 2024 faz saber, por via do presente documento, que estão abertas as inscrições para a seleção de propostas no âmbito do Programa "Bolsa de Iniciação Científica (IC) – 2024" (Processo SEI-260003/008458/2024), conforme segue:

Objetivos

Estimular pesquisadores produtivos a envolverem estudantes de graduação nas atividades científica, tecnológica, profissional e/ou artístico-cultural; 1.2 Incentivar alunos de graduação com vocação para a

DO ORIENTADOR

- 2.1.1 Ser pesquisador qualificado (grau de doutor ou equivalente), com vínculo empregatício ou funcional com instituições de ensino superior, públicas ou privadas, que efetivamente desenvolvam pesquisa e estejam sediadas no Estado do Rio de Janeiro;
 - 2.1.2.1 Pesquisadores eméritos ou aposentados poderão concorrer ao edital, desde que seja comprovado por documento oficial da instituição o vínculo, atestando

[https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_N%C2%BA_23_2024_%E2%80%93_Bolsa_de_Inicia%C3%A7%C3%A3o_Cient%](https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_N%C2%BA_23_2024_%E2%80%93_Bolsa_de_Inicia%C3%A7%C3%A3o_Cient%3)

17 out . 2024
O preenchimento do formulário on-line no sistema SisFAPERJ e a submissão do projeto deverão ser

pesquisa científica e tecnológica, treinando-os em unidades de ensino e pesquisa, sob a supervisão de um orientador qualificado.

Indicação do Bolsista

A indicação de bolsista será feita pelo orientador no momento da submissão do pedido.

5.2 Propostas sem a indicação do bolsista serão reprovadas, não cabendo recurso.

5.3 Os orientadores que solicitarem o cancelamento de uma bolsa, e não indicarem um bolsista em um período de três meses, contados a partir da solicitação, terão a bolsa cancelada;

5.4 A indicação, renovação, substituição e cancelamento do bolsista serão de total responsabilidade do proponente do projeto, devendo este seguir as normas de elegibilidade da FAPERJ. O orientador poderá solicitar o cancelamento da bolsa IC, conforme instruções disponíveis em: <https://www.faperj.br/?id=81.5.5>;

5.5 O orientador poderá ser alterado quando ocorrer situações imprevisíveis e de força maior que acarretarão indisponibilidade do mesmo (doenças, motivos particulares, licenças, falecimento, etc.). A solicitação deverá ser fundamentada, incluindo nome e currículo do novo orientador e enviada por e-mail para central.atendimento@faperj.br.

Contato

central.atendimento@faperj.br

efetiva participação na pesquisa a ser desenvolvida.

2.1.3 Possuir disponibilidade para orientar o bolsista proporcionando a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo contato direto com os projetos de pesquisa;

2.1.4 Indicar para bolsista um aluno com perfil/ área do curso de graduação, com desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando os critérios de elegibilidade, princípios éticos e conflitos de interesse;

2.1.5 O aluno poderá pertencer a qualquer curso de graduação público ou privado do estado do Rio de Janeiro, não necessariamente na instituição que irá efetuar as atividades;

2.1.6 Cada orientador poderá solicitar no máximo uma bolsa por edição;

2.1.7 Cada orientador poderá ter no máximo duas bolsas de iniciação científica da FAPERJ vigentes.

DO BOLSISTA

2.2.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação sediado no Estado do Rio de Janeiro durante toda a vigência da bolsa;

2.2.2 Estar cursando a partir do terceiro período da graduação no ato da inscrição (independentemente de ter ocorrido troca de curso, equivalente ou segunda graduação) e não estar cursando 2 (dois) últimos períodos da graduação;

2.2.3 Ter coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 7 (sete) no ato da inscrição e mantê-lo durante a vigência da bolsa. Propostas enviadas que não cumpram essa exigência serão negadas, não cabendo recurso;

2.2.4 Caso o curso seja de regime Acadêmico Seriado, a instituição do bolsista poderá elaborar uma declaração contendo uma equivalência ao cálculo de Coeficiente de Rendimento;

2.2.5 Possuir cadastro no Currículo Lattes – CNPq e no SisFAPERJ atualizados;

2.2.6 Não possuir qualquer outra bolsa independente da modalidade, perfil e/ou carga horária, exceto bolsa permanência para estudantes cotistas.

2.2.7 O bolsista não pode possuir vínculo funcional / empregatício em instituições públicas ou privadas e, também, não pode possuir outra bolsa vigente junto à outra agência de fomento ou correlata;

2.2.8 A vigência da bolsa não poderá ultrapassar o prazo recomendado para a conclusão do curso de graduação vigente, independente de ter ocorrido troca de curso, equivalência ou segunda graduação.

2.2.9 O bolsista deverá dedicar entre 16 e 20 horas semanais no desenvolvimento do projeto de pesquisa.

Nota 1: O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3º da Lei nº 11.788/2008.

Nota 2: Poderá ser concedida bolsa a aluno que esteja em estágio não-obrigatório e não remunerado, desde que haja declaração conjunta da instituição de ensino, do supervisor do estágio e do orientador da pesquisa de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa. O bolsista deverá manter essa declaração em seu poder. O disposto neste subitem se aplica também ao bolsista que venha obter estágio não obrigatório durante a vigência da bolsa.

DO PROJETO

2.3.1 Pesquisas com humanos e/ou animais devem, obrigatoriamente, apresentar documento de aprovação ou protocolo de submissão ao Comitê de Ética. A não apresentação do documento acarretará desclassificação da proposta.

[C3%ADfica \(IC\).pdf](#)

realizadas pelo PROPONENTE do projeto e BOLSISTAS INDICADOS (com login e senha próprios)

19.



Edital FAPERJ
Nº 22/2024 –

Estão abertas as inscrições para a seleção de propostas no âmbito do "Programa de Apoio ao Jovem Pesquisador Fluminense sem vínculo em ICTs do Estado do Rio de Janeiro – 2024".


Objetivos

2.1 São elegíveis como proponentes cientistas com menos de 10 (dez) anos de doutoramento com propostas de projeto de pesquisa cientificamente sólido e, em temas atuais, de qualidade excelente, do qual se possa esperar a nucleação de

https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_N%C2%BA_22_2024

03 out. 2024
(prorrogado)

A submissão da proposta deve

	<p>Programa de Apoio ao Jovem Pesquisador Fluminense sem Vínculo em ICTs do Estado do Rio de Janeiro</p>	<p>1.1 Apoiar projetos de pesquisa cientificamente sólidos, de qualidade excelente, e com metodologias inovadoras, do qual se possa esperar a nucleação de novos grupos de cientistas em Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) do Estado do Rio de Janeiro, com a criação de novas linhas de pesquisa e a descentralização do sistema federal e estadual de pesquisa;</p> <p>1.2 Estimular a atração de Jovens Pesquisadores, em condições competitivas e com experiência internacional demonstrada em pesquisa após a conclusão do Doutorado e que se encontrem ainda em fase de afirmação profissional para instituições de pesquisa do estado do Rio de Janeiro;</p> <p>1.3 O apoio será concedido na forma de Auxílio à Pesquisa aos jovens pesquisadores com excepcional desempenho, sem vínculo empregatício ou funcional com ICTs sediadas no Estado do Rio de Janeiro e com menos de 10 (dez) anos de doutoramento;</p> <p>1.3 Os recursos financeiros poderão ser utilizados para o estabelecimento e melhoria de infraestrutura e despesas de custeio previstas nos projetos de pesquisa apresentados.</p> <p>Importante</p> <p>2.7 O proponente deverá apresentar um projeto de no máximo 20 páginas em português e inglês (Fonte arial, tamanho 12), conforme item II.II do Anexo I, descrevendo o estado da arte, a originalidade, os objetivos e metas a serem atingidos, além de uma breve estimativa dos itens financiáveis. O projeto deverá apresentar com clareza os objetivos, caracterizar sua originalidade e ousadia e estar perfeitamente apresentado. Espera-se que, na fundamentação científica do projeto, sejam elencados quais avanços na fronteira do conhecimento na área podem ser alcançados e, portanto, que o projeto é competitivo internacionalmente. O projeto de pesquisa deve ter fundamentação que demonstre ser ele passível de execução pelo cientista proponente e que se trata de uma nova linha de pesquisa na instituição.</p>	<p>novos grupos de cientistas em ICTs e a criação de novas linhas de pesquisa em Instituições de Ensino e Pesquisa sediadas no Estado do Rio de Janeiro;</p> <p>2.2 Os proponentes precisam demonstrar realizações após o doutorado que indiquem capacidade de liderança e grande potencial para nucleação de novos grupos de pesquisa que atuem em temas atuais e promissores e com clara inserção internacional, de preferência temas ainda não cobertos por Pesquisadores no Estado do Rio de Janeiro;</p> <p>2.3 A solicitação deste Auxílio só poderá ser encaminhada com carta de apoio do dirigente da ICT onde será desenvolvido o projeto (Anexo 3) — a Instituição que aceitar os jovens cientistas deverá dar condições para desenvolvimento do projeto com espaço físico e infraestrutura de equipamento, tempo de dedicação à pesquisa, pessoal de apoio técnico e administrativo e liberdade de recrutar estudantes para o projeto nos programas de pósgraduação e PIBIC/PIBIT (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica/ Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação);</p> <p>2.4 Não são elegíveis como proponentes: coordenadores de Projetos Temáticos, PRONEX (Programa de Apoio a Núcleos de Excelência), INCTs (Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia), contempladas no Edital Faperj N°07/2023 (Programa de Apoio à Jovem Cientista Mulher com Vínculo em ICTs do Estado do Rio de Janeiro), contemplados no Chamada conjunta FAPERJ-Serrapilheira em ecologia, de apoio a jovens cientistas negros e indígenas sem vínculo empregatício com ICTs no 1/2023, contemplados nas edições anteriores desse Programa (editais FAPERJ No 39/2021 e FAPERJ No 40/2021) e contemplados em editais FAPERJ com a mesma finalidade em parceria com outras agências.</p> <p>(Ver demais requisitos no Edital)</p>	<p>%E2%80%93Programa de Apoio ao Jovem Pesquisador Fluminense sem V%C3%ADnculo em ICTs do Estado do Rio de Janeiro.pdf</p>	<p>ser realizada por meio do sistema SisFAPERJ.</p>
<p>20.</p>	<p> Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro</p> <p>Edital FAPERJ N° 21/2024 – Programa de Apoio ao Jovem Pesquisador Fluminense com Vínculo em ICTs do Estado do Rio de Janeiro</p>	<p>Estão abertas as inscrições para a seleção de propostas no âmbito do “Programa de Apoio ao Jovem Pesquisador Fluminense com vínculo em ICTs do Estado do Rio de Janeiro – 2024”, do Edital FAPERJ N° 21/2024.</p> <p>Objetivos</p> <p>1.1 Apoiar projetos de pesquisa cientificamente sólidos, de qualidade excelente, e com metodologias inovadoras, do qual se possa esperar a nucleação de novos grupos de cientistas em Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) do Estado do Rio de Janeiro, com a criação de novas linhas de pesquisa e a descentralização do sistema federal e estadual de pesquisa;</p> <p>1.2 O apoio será concedido na forma de Auxílio à Pesquisa aos jovens pesquisadores com excepcional desempenho, com vínculo empregatício ou funcional com ICTs sediadas no Estado do Rio de Janeiro e com menos de 10 (dez) anos de doutoramento;</p> <p>1.3 Os recursos financeiros poderão ser utilizados para o estabelecimento e melhoria de infraestrutura e despesas de custeio previstas nos projetos de pesquisa apresentados.</p> <p>Importante</p> <p>O proponente deverá apresentar um projeto de no máximo 20 páginas em português e inglês (Fonte arial, tamanho 12), conforme item II.II do Anexo I, descrevendo o estado da arte, a originalidade, os objetivos e metas a serem atingidos, além de uma breve estimativa dos itens financiáveis. O projeto deverá apresentar com clareza os objetivos, caracterizar sua originalidade e ousadia e estar perfeitamente apresentado. Espera-se que, na fundamentação científica do projeto, sejam elencados quais avanços na fronteira do conhecimento na área podem ser alcançados e, portanto, que o projeto é competitivo internacionalmente. O projeto de pesquisa deve ter fundamentação que demonstre ser ele passível de execução pelo cientista proponente e que se trata de uma nova linha de pesquisa na instituição;</p> <p>Contato</p> <p>Dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser enviados única e exclusivamente para o endereço eletrônico central.atendimento@faperj.br com o assunto Jovem Pesquisador Fluminense.</p>	<p>2.1 São elegíveis como proponentes cientistas com menos de 10 (dez) anos de doutoramento com propostas de projeto de pesquisa cientificamente sólido e, em temas atuais, de qualidade excelente, do qual se possa esperar a nucleação de novos grupos de cientistas em ICTs e a criação de novas linhas de pesquisa em Instituições de Ensino e Pesquisa sediadas no Estado do Rio de Janeiro;</p> <p>2.2 Os proponentes precisam demonstrar realizações após o doutorado que indiquem capacidade de liderança e grande potencial para nucleação de novos grupos de pesquisa que atuem em temas atuais e promissores e com clara inserção internacional, de preferência temas ainda não cobertos por Cientistas no Estado do Rio de Janeiro;</p> <p>2.3 A solicitação deste Auxílio só poderá ser encaminhada com carta de apoio do dirigente da ICT onde será desenvolvido o projeto (Anexo 3) — a Instituição que aceitar os jovens cientistas deverá dar condições para desenvolvimento do projeto com espaço físico e infraestrutura de equipamento, tempo de dedicação à pesquisa, pessoal de apoio técnico e administrativo e liberdade de recrutar estudantes para o projeto nos programas de pósgraduação e PIBIC/PIBIT (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica/ Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação);</p> <p>2.4 Não são elegíveis como proponentes: coordenadores de Projetos Temáticos, PRONEX (Programa de Apoio a Núcleos de Excelência), INCTs (Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia), contempladas no Edital Faperj N°07/2023 (Programa de Apoio à Jovem Cientista Mulher com Vínculo em ICTs do Estado do Rio de Janeiro), contemplados nas edições anteriores desse Programa (editais FAPERJ N° 39/2021 e FAPERJ N° 40/2021) e contemplados em editais FAPERJ com a mesma finalidade em parcerias com outras agências.</p> <p>(Ver demais requisitos no Edital)</p>	<p>https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_N%C2%BA_21_2024_%E2%80%93Programa de Apoio ao Jovem Pesquisador Fluminense com V%C3%ADnculo em ICTs do Estado do Rio de Janeiro.pdf</p>	<p>03 out. 2024 (prorrogado)</p> <p>A submissão da proposta deve ser realizada por meio do sistema SisFAPERJ.</p>

21.	<p>Consulado Geral do Japão no Rio de Janeiro</p> <p>Assistência a Projetos Comunitários e Segurança Humana no Brasil (APC)</p>	<p>O Governo Japonês oferece um programa de assistência econômica para projetos de desenvolvimento concebido para atender às diversas necessidades dos países em desenvolvimento. O Programa de Assistência a Projetos Comunitários e Segurança Humana (APC) proporciona assistência financeira não-reembolsável a organizações não-governamentais (ONGs), hospitais, estabelecimentos de ensino fundamental e outras organizações sem fins lucrativos, a fim de auxiliar na implementação de seus projetos de desenvolvimento e tem conquistado uma excelente aceitação, pois proporciona um apoio rápido e flexível aos projetos de desenvolvimento comunitário.</p> <p>Áreas de cobertura do programa</p> <p>Qualquer projeto de desenvolvimento voltado para a assistência comunitária pode ser financiado por meio da APC. Contudo, as seguintes áreas de atendimento às necessidades humanas básicas contabilizam a maioria dos projetos aprovados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • cuidados de saúde básica • educação básica • atenuação da pobreza • assistência social • meio ambiente <p>Alguns exemplos (não uma lista completa) de projetos qualificados são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • construção, reparo e provisão de equipamento para estabelecimentos de ensino básico • construção, reparo e provisão de equipamentos médicos para hospitais • escavação de poços • treinamento profissional para deficientes • treinamento para a ascensão profissional das mulheres <p>As áreas de prioridade e o detalhamento das condições podem ser determinadas pela missão diplomática ou consular japonesa (Embaixada ou Consulado Geral) em cada país qualificado, de acordo com as necessidades de desenvolvimento de cada país.</p> <p>Valor Financiado</p> <p>A quantia de assistência concedida por projeto é, geralmente, de até ¥10 milhões (o valor máximo é de ¥100 milhões).</p> <p>Contato</p> <p>apc.brasilia@bs.mofa.go.jp</p>	<p>Toda organização sem fins lucrativos, desde que voltada para a implementação de projetos comunitários, nos países escolhidos para receber a assistência (projetos individuais e de instituições que visam o lucro não são objeto do Programa).</p> <p>Por exemplo, poderiam ser beneficiárias potenciais ONGs (de qualquer nacionalidade, exceto as que recebem fundos de assistência de ONGs japonesas), governos locais (estados e municípios), hospitais, estabelecimentos de ensino fundamental e outras organizações sem fins lucrativos. Em casos especiais, instituições relacionadas ao governo federal e instituições internacionais poderão ser receptoras desta assistência.</p> <p>Nota: Para mais informações, os interessados devem consultar as Organizações Qualificadas.</p>	<p>http://www.br.emb-japan.go.jp/itprpt/sobre_apc.html</p>	<p>Fluxo contínuo.</p> <p>A organização requerente deve encaminhar uma solicitação à Embaixada ou ao Consulado do Japão com jurisdição sobre o local do projeto. Ao Formulário de Solicitação.</p>
22.	<p>Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)</p> <p>10º Prêmio ABDE-BID de Artigos de Desenvolvimento 2024</p>	<p>O 10º Prêmio ABDE-BID de Artigos de Desenvolvimento 2024 tem como objetivo contribuir para o aprimoramento do SNF e das instituições a ele pertencentes, bem como para a reunião de esforços entre diversos segmentos da sociedade, em prol do desenvolvimento sustentável e inclusivo. A 10ª Edição do PRÊMIO ABDE-BID será dividida em três categorias e versará sobre os temas:</p> <ul style="list-style-type: none"> . "Financiamento ao desenvolvimento sustentável, inclusivo e inovativo", . "Neoindustrialização brasileira e o desenvolvimento sustentável e inovador" e . "Sistema OCB: Desenvolvimento e Cooperativismo de Crédito. <p>Valor Financiado</p> <p>Os artigos premiados serão publicados em um livro e haverá cerimônia de premiação em Brasília. Cada categoria haverá as seguintes premiações:</p> <p>1º colocado: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) 2º colocado: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).</p> <p>Contato</p> <p>As eventuais dúvidas em relação ao PRÊMIO ABDE-BID deverão ser enviadas para o e-mail premio@abde.org.br.</p>	<p>A Categoria 1 – "Financiamento ao desenvolvimento sustentável, inclusivo e inovativo", e</p> <p>Categoria 2 – "Neoindustrialização brasileira e o desenvolvimento sustentável e inovador" e a</p> <p>Categoria 3 – "Sistema OCB: Desenvolvimento e Cooperativismo de Crédito" estão abertas a todos os segmentos da sociedade.</p> <p>Poderão concorrer autores/as vinculados às instituições associadas à ABDE, ligados a universidades, institutos de pesquisa ou interessados na temática do fomento ao desenvolvimento, sem nenhum vínculo institucional específico.</p> <p>Os artigos poderão ser submetidos tanto por autores individuais, como por grupos de autores;</p> <p>Cada autor poderá submeter apenas 01 (um) artigo, podendo ser coautor em outro.</p>	<p>https://abde.org.br/premio-abde-bid/</p>	<p>25 set. 2024</p> <p>A inscrição para as Categorias 1, 2 e 3 do PRÊMIO ABDE-BID deverão ser realizados pelo link, disponível também no site da ABDE.</p> <p>Os modelos dos documentos estão disponibilizados em link no site da ABDE.</p>
23.	<p>Coordenadoria Ecumênica de Serviço (Cese) - Programa de Pequenos Projetos (PPP)</p>	<p>A Coordenadoria Ecumênica de Serviço (Cese) atua na promoção, defesa e garantia de direitos no Brasil. O Programa de Pequenos Projetos (PPP) demonstra a visão plural e a capilaridade da instituição que apoia uma diversidade de atores sociais que lutam por direitos em todo o País: jovens rurais e urbanos; crianças e adolescentes; mulheres; populações tradicionais (indígenas, quilombolas, pescadores artesanais, entre outros). São iniciativas nas áreas de direitos humanos, meio ambiente, fortalecimento institucional, desenvolvimento econômico, educação, saúde popular, comunicação e cultura.</p> <p>Valor financiado</p> <p>A Cese não tem estipulado o valor máximo para apoio dos pequenos projetos, pois este varia de acordo com o tipo de atividade a ser desenvolvida, a abrangência e o número de beneficiários.</p> <p>Contato</p> <p>projetos@cese.org.br</p>	<p>A Cese apoia movimentos sociais populares, associações, sindicatos, grupos de base, cooperativas, fóruns e articulações, organizações não-governamentais de apoio e assessoria ao movimento popular, pastorais sociais e diaconias das igrejas.</p> <p>Empresas e fundações a elas ligadas, fundações e órgãos públicos, universidades, pessoas físicas e microempreendedores individuais (MEI) não são apoiadas pela Cese.</p>	<p>http://www.cese.org.br/programas/programa-de-pequenos-projetos/</p>	<p>Fluxo contínuo.</p> <p>As Propostas devem ser encaminhadas para o e-mail projetos@cese.org.br.</p> <p>Nota: Os interessados devem acessar os Formulários para a elaboração da proposta.</p>

>> Oportunidades no Exterior

ITEM	Agência / Instituição	Descrição	Elegibilidade	Link	Data limite e Tipo de submissão
24.	ASF - Profound Autism Pilot Grants 2025	<p>The Autism Science Foundation (ASF) is a nonprofit corporation organized for charitable and educational purposes, and exempt from taxation under section 501(c)(3) of the IRS code. The Foundation's mission is to support autism research by providing funding and other assistance to scientists and organizations conducting, facilitating, publicizing and disseminating autism research.</p> <p>This RFA specifically calls for: Pilot studies to identify or characterize the underlying biological mechanisms of profound autism (including model systems); Examination of the preliminary efficacy of a behavioral or pharmacological treatment for core or co-morbid symptoms of profound autism or severe, intense and dangerous behaviors; Projects which address challenges in recruitment, retention or data collection in individuals with profound autism. For the purposes of this RFA, profound autism is defined as minimally or non-verbal, and/or IQ less than 50, and requiring the need for 24/7 care to ensure safety. Individuals with Profound Autism may or may not exhibit severe and dangerous behaviors. Research on severe and dangerous behaviors does not need to be exclusive to those with Profound Autism.</p> <p>Valor Financiado The Autism Science Foundation will award multiple pilot grants determined by available financial resources. The term of the award will be one year and the grant will support up to \$35,000.</p> <p>Contatos ahalladay@autismsciencefoundation.org</p>	<p>Applicants for this award must be either enrolled in a pre-doctoral training program, or hold an M.D., Ph.D., EdD, or ScD and currently hold a position at a university or institution, or an organization with 501c3 status. Non-U.S. citizens may be enrolled in universities inside or outside of the U.S. Post-doctoral fellows may receive stipend support for a percentage of their effort spent on the project. If the PI is a pre-doctoral fellow, a letter of recommendation is required.</p>	https://autismsciencefoundation.org/grants-awards-fellowships/	<p>18 out. 2024</p> <p>Proposals should be submitted by email as one .pdf document to grants@autismsciencefoundation.org.</p>
25.	British Academy/Royal Society - Visiting Fellowships 2025	<p>The British Academy's Visiting Fellowships programme provides outstanding academics based in any country overseas with the opportunity to be based at a UK higher education or other research institution. The programme is open to academics at any career stage, and in any discipline within the humanities and social sciences.</p> <p>Contato internationalgrants@thebritishacademy.ac.uk</p>	<p>Visiting Fellows must be of postdoctoral level or above, or have equivalent research experience at the time of application. Candidates should be based outside of the UK at the time of application. Applicants may be on permanent or fixed-term contracts. Fixed-term contracts must not end before the end date of the Visiting Fellowship. Independent scholars are also welcome to apply. Applicants must demonstrate that they have been in contact with their UK host institution prior to applying. Please note that the British Academy is not able to assist with locating or facilitating contact with a UK host institution. The British Academy welcomes applications from a diverse range of UK host institutions, and would particularly encourage applications from historically and/or structurally disadvantaged groups, low-income countries, and female researchers. Valor Financiado The maximum funding available is £40,000.</p>	https://www.thebritishacademy.ac.uk/funding/visiting-fellowships/	<p>23 out. 2024, 17h BST</p> <p>Forma de Solicitação Applications must be submitted online using the British Academy's Grant Management System (GMS).</p>
26.	Chiang Ching-kuo Foundation for International Scholarly Exchange: Scholar Grants	<p>The Chiang Ching-kuo Foundation (CCKF) for International Scholarly Exchange aims to support scholars and institutions worldwide in their pursuit of research on Chinese civilization, and to promote cooperation and exchange between domestic and foreign academic organizations. The Foundation's programs encompass four regions: the Domestic region (Taiwan), the American Region (the United States, Canada, Mexico, Central and Southern America), the European region, and the Asia-Pacific region (including Hong Kong and Macau). Grant programs differ among the four regions. For the American region, CCKF offers the Scholar Grants to help replace half of the salary of faculty on sabbatical, or for time off for research and writing.</p> <p>Valor Financiado Scholar Grant ranges from US\$20,000 to US\$35,000.00.</p>	<p>Tenured faculty, including full professors and associate professors may apply for this grant.</p> <p>Brazilian citizen affiliated with a Brazilian university is eligible to apply to the American region programs.</p>	http://www.cckf.org/en/programs/american/scholar	<p>15 out. 2024</p> <p>http://application.cckf.org.tw/a-login.html</p>
27.	Cisco - Global Impact Cash Grants	<p>The Cisco invests in scalable and self-sustaining programs that use technology to meet some of society's biggest challenges. Its social investment programs focus on four areas where we believe Cisco Corporate Social Responsibility (CSR) can add the most value and make a significant and lasting impact. Cisco CSR leads the effort with innovative programs, partnerships, and the way we do business by combining human collaboration and networked connections. The Global Impact Cash Grants seek to identify, incubate, and develop innovative solutions that solve challenging socioeconomic conditions where it can</p>	<p>Global Impact Cash Grants multiply the impact of eligible organizations around the globe with national or multinational operations.</p> <p>Note: Applicants must read the Eligibility Requirements for further information.</p>	https://www.cisco.com/c/en/us/about/csr/community/nonprofits.html#grant-program	<p>There is no deadline.</p> <p>For climate impact and regeneration for-profit investing, please complete our climate impact</p>

		<p>has the most impact: critical human needs, access to education, and economic empowerment.</p> <p>Valor financiado The maximum request amount for first-time grant recipients is US\$75,000.00.</p>			<p>Investing Inquiry form.</p> <p>For climate, education, crisis response, and economic empowerment nonprofit grant proposals, please take our eligibility quiz.</p> <p>Note: For further details, applicants must see the Application Process Instructions.</p>
28.	<p>The Group of 77 at the United Nations - Perez-Guerrero Trust Fund for South-South Cooperation</p>	<p>The Perez-Guerrero Trust Fund for South-South Cooperation (PGTF) is a fund established for the purpose of supporting activities in economic and technical cooperation among developing countries of critical importance to developing countries members of the Group of 77, in order to achieve national or collective self-reliance, according to the priorities set by them. The objective of the PGTF is to provide seed money for (i) financing pre-investment/feasibility studies/reports prepared by professional consultancy organizations in developing countries members of the Group of 77; and (ii) facilitating the implementation of projects within the framework of the Caracas Programme of Action on ECDC.</p> <p>Project proposals submitted for funding from PGTF should address the sectoral priorities contained in the Caracas Programme of Action on Economic Cooperation among Developing Countries, that is Trade, Technology, Food and Agriculture, Energy, Raw Materials, Finance, Industrialization and Technical Cooperation among Developing Countries, as well as in the Havana Programme of Action in the areas of South-South cooperation.</p> <p>Valor financiado Up to US\$35,000.</p> <p>Contato secretariat@g77.org</p>	Can apply non-governmental organizations, regional and sub-regional organizations.	http://www.g77.org/pgtf/	<p>April 30, annually.</p> <p>Prospective applicants should fully fill in the mandatory project proposal Model Format and summary Checklist in any of the working languages of the Group of 77 (Arabic, English, French and Spanish). Applications should be forwarded with a cover letter or note verbale on official letterhead addressed to the Chair of the Group of 77.</p> <p>Applications should be delivered to the following mailing address:</p> <p>Executive Secretariat of the Group of 77 United Nations Secretariat Building Room S-0518 New York, NY 10017 United States of America</p> <p>A copy of the application may also be submitted electronically to the following email address: secretariat@g77.org.</p>
29.	<p>FAU-AL - Apoios de Resposta Rápida (ARRs)</p>	<p>O Fundo de Ação Urgente - América Latina e Caribe (FAU-AL) é um fundo feminista regional para a América Latina e o Caribe de língua espanhola, que contribui para a sustentabilidade e o fortalecimento das ativistas e de seus movimentos com apoios ágeis e rápidos em situações de risco e de oportunidades. Apoiam as resistências, lutas e demandas das defensoras na transformação de sistemas de injustiça e desigualdade, colocando a proteção integral feminista e o cuidado no centro do que fazemos.</p> <p>Os Apoios de Resposta Rápida (ARRs) são um modelo único de financiamento flexível e de curto prazo criado pelos Fundos de Ação Urgente para apoiar, de maneira oportuna e estratégica, ações que:</p> <p>Respondam a situações de risco ou de ameaça contra a segurança das ativistas e defensoras, de seus coletivos ou de suas organizações; Aproveitem oportunidades que permitam um avanço em favor dos direitos da diversidade de mulheres ou que evitem seu retrocesso.</p> <p>Valor financiado</p>	O FAU-AL só aceita o registro de organizações femininas ou feministas ou organizações mistas chefiadas por mulheres ou cuja missão e programas sejam diretamente direcionados à defesa, promoção e proteção dos direitos humanos e da diversidade das mulheres.	https://fondoaccionurgente.org.co/pdf/que-fazemos/apoios-de-resposta-rapida/	<p>Fluxo contínuo.</p> <p>As solicitações devem ser realizadas Online.</p>

		Os apoios têm duração de três a seis meses e um montante máximo de US\$5.000,00. Contato soporte@fondoaccionurgente.org.co			
30.	FCO - Chevening Scholarships in Brazil 2025/2026	Chevening is the UK government's international awards scheme aimed at developing global leaders since 1983. The Chevening Scholarships in Brazil are awarded to outstanding emerging leaders to pursue a one-year taught Master's degree programme at any UK university. They provide a unique opportunity for future leaders, influencers and decision-makers from all over the world to develop professionally and academically, network extensively, experience UK culture and build lasting positive relationships with the UK. Valor financiado <ul style="list-style-type: none"> . Payment of tuition fees; . Economy travel to and from your country of residence by an approved route for you only; . An arrival allowance; . The cost of an entry clearance (visa) application for you only; . A departure allowance; . A travel top up allowance; . A monthly personal living allowance (stipend) to cover accommodation and living expenses. The monthly stipend will depend on whether you are studying inside or outside London. These rates are subject to annual review. Contato https://www.chevening.org/about/contact-us/	Applicants must: <ul style="list-style-type: none"> . Be a citizen of a Chevening-eligible country or territory. . Return to your country of citizenship for a minimum of two years after your award has ended. . Have completed all components of an undergraduate degree that will enable you to gain entry onto a postgraduate programme at a UK university by the time you submit your application. This is typically equivalent to an upper second-class 2:1 honours degree in the UK but may be different depending on your course and university choice. . Have at least two years (equivalent to 2,800 hours) of work experience. 	https://www.chevening.org/scholarship/brazil/	05 nov. 2024. The application must be submitted Online.
31.	OFID - Grant Program	The mission of OPEC Fund for International Development (OFID) is to foster South-South Partnership with fellow developing countries worldwide with the aim of eradicating poverty. OFID provides financial assistance in a number of ways, with the distribution between the different types of aid changing over time as conditions in recipient countries evolve and needs alter. The Grant Program includes technical assistance for small-scale social schemes, sponsorship for research and other intellectual pursuits, and humanitarian aid. In addition, OFID has set up special grant accounts that respond to the urgent and unique challenges presented by HIV/AIDS, Palestine and, most recently, Energy Poverty. Valor financiado The amount of OPEC Fund contribution will vary according to the scope and the nature of the proposed grant activity or project. However, and with the exception of emergency aid and small grants in amounts of up to US\$100,000, OPEC Fund's contribution to a stand-alone project should not exceed 50 percent of the total cost of the said project. Contato info@ofid.org OPEC Fund for International Development (OFID) Parkring 8, P.O. Box 995, Vienna, A-1010, Áustria Telefone +43(1) 515 640 - Fax +43(1) 513 9238 E-mail: info@ofid.org Home Page: http://www.ofid.org/	International, national, regional and non-governmental organizations that supply proof of their financial and legal status.	https://opecfund.org/what-we-offer/grants/grant-application	There is no set application deadline. Note: Research grants are approved on an ad hoc basis, while technical assistance proposals are presented at OFID's Governing Board meetings held four times per year. Applicants are required to submit project proposals using the OPEC Fund Grant Application Form along with supporting documents listed in Annex of the Guidelines for Grant Applications document. Please email completed applications to: Spes-GTA@opecfund.org
32.	DRK Foundation - Funding	The Draper Richards Kaplan Foundation is a global venture philanthropy firm supporting early stage, high impact social enterprises. Through the Funding, the DRK Foundation seeks to dramatically improve the lives of people and the world around us through innovative strategies, systems changing approaches, and disrupting technologies. The Foundation goal is to find social entrepreneurs with dynamic ideas and nurture them at the early stages with maximum leverage and total commitment. Valor financiado The DRK investments are distributed twice a year over a three-year term, totaling US\$300,000.00. Contato http://www.drkfoundation.org/about/contact/	DRK Foundation funds: <ul style="list-style-type: none"> . Leaders tackling important social issues that can make a difference in the lives of many; . Models that have the likelihood to be able to scale; . Social enterprises in the early stages of their development where DRK involvement (financial, as a board member and through other support) can make a real difference; . On average, organizations are one-three years old and the leader is prepared to execute an ambitious plan; . Social enterprises that are national or global in reach and/or social issue; . Domestic (U.S.) and international organizations; . It supports non-profit, for-profit and hybrid social enterprises. 	http://www.drkfoundation.org/apply-for-funding/submit-an-application/	There is no deadline. Applicants must apply Online.

33.	<p>Kokuyo - Kokuyo Design Award 2025</p> <p>Japão</p>	<p>Kokuyo began in 1905, when the founder opened a shop selling ledge covers. Since then, the organization has always expanded by producing innovative products and services, and by keeping abreast of the changing times.</p> <p>The Kokuyo Design Award is an international product design competition that's all about bringing together proposals for projects the future needs and giving them form.</p> <p>This year's theme is Prototype.</p> <p>Valor Financiado</p> <ul style="list-style-type: none"> • Grand Prix (one winner): 2,000,000 Yen; • Merit Award (three winners): 500,000 Yen; • Yokoku Award (up to ten winners): 30,000 Yen. <p>Forma de Solicitação Apply here.</p> <p>Contatos https://req18.smp.ne.jp/regist/is?SMPFORM=mckh-simen-dafb312caf849fecc5af45ef83f8f860</p> <p>Home Page https://www.kokuyo.com/en/award/</p>	<p>The competition accepts entries from any corporation, individual, or group that fulfills all the following requirements, regardless of their age, sex, occupation, or nationality.</p>	<p>https://www.kokuyo.com/en/award/</p>	<p>09 out. 2024</p> <p>https://award.kokuyo.co.jp/en</p>
34.	<p>NIH - Combined Neuromodulation and Behavioral Treatment Algorithm Development for Stimulant Use Disorder (StUD) Enriched for Vulnerable Phenotype (U01)</p>	<p>The purpose of this notice of funding opportunity (NOFO) is to support the development of neuromodulatory devices with behavioral treatment component as a treatment for Stimulant Use Disorder (StUD). Given the high rates of relapse and poor treatment outcomes in StUD, the objective is to target patients with vulnerable phenotype including those with reported qualitatively high levels of impulsivity, compulsivity, and cognitive dysfunction. Moreover, this NOFO concentrates on advancing treatment modalities combinations: pairing non-invasive neuromodulation (including, but not limited to transcranial magnetic stimulation, transcranial direct current stimulation, vagal stimulation, alternating current stimulation, low-intensity focused ultrasound, and others) with either known efficacious behavioral interventions (e.g., contingency management, cognitive behavioral therapy) or novel treatments.</p> <p>Valor Financiado Application budgets are limited to US\$500K per year for direct costs but need to reflect the actual needs of the proposed project.</p> <p>Contatos Application Submission Contacts eRA Service Desk (Questions regarding ASSIST, eRA Commons, application errors and warnings, documenting system problems that threaten submission by the due date, and post-submission issues)</p> <p>Finding Help Online: https://www.era.nih.gov/need-help (preferred method of contact) Telephone: 301-402-7469 or 866-504-9552 (Toll Free)</p> <p>General Grants Information (Questions regarding application instructions, application processes, and NIH grant resources) Email: GrantsInfo@nih.gov (preferred method of contact) Telephone: 301-480-7075</p> <p>Grants.gov Customer Support (Questions regarding Grants.gov registration and Workspace) Contact Center Telephone: 800-518-4726 Email: support@grants.gov</p> <p>Scientific/Research Contact(s):</p> <p>Tanya Ramey MD, PhD National Institute on Drug Abuse (NIDA) Phone: 301-827-5944 Email: tanya.ramey@nih.gov</p> <p>Carmela Reichel, PhD National Institute on Drug Abuse (NIDA) Phone: (301)-827-6922 Email: carmela.reichel@nih.gov</p>	<p>Non-domestic (non-U.S.) Entities (Foreign Institutions) are eligible to apply. Foreign (non-US) institutions must follow policies described in the NIH Grants Policy Statement, and procedures for foreign institutions described throughout the Application Guide.</p> <p>Any individual(s) with the skills, knowledge, and resources necessary to carry out the proposed research as the Program Director/Principal Investigator (PD/PI) is invited to work with his/her organization to develop an application for support. Individuals from underrepresented racial and ethnic groups as well as individuals with disabilities are always encouraged to apply for NIH support.</p> <p>Applicants must have a valid Dun and Bradstreet Universal Numbering System (DUNS) number in order to begin each of the following registrations: Central Contractor Registration (CCR), Grants.gov and eRA Commons.</p>	<p>https://grants.nih.gov/grants/guide/rfa-files/RFA-DA-25-057.html</p>	<p>27 out. 2024 (Carta Intenção)</p> <p>27 nov. 2024, até às 17h BSB (submissão das propostas)</p> <p>28 nov. 2024 (Expira)</p> <p>Use the NIH ASSIST System to prepare, submit and track the application online; Use an institutional system-to-system (S2S) solution to prepare and submit the application to Grants.gov and eRA Commons to track the application. Applicants should check with their institutional officials regarding availability; Use Grants.gov Workspace to prepare and submit the application and eRA Commons to track the application. For more information on Application Submission and Receipt, applicants must visit Frequently Asked Questions - Application Guide, Electronic Submission of Grant Applications.</p> <p>Observações The letter of intent should be sent to: NIDALetterofIntent@mail.nih.gov</p>
35.	<p>The Notre Dame-IBM Technology Ethics Lab - Notre Dame Institute for Ethics and the Common Good,</p>	<p>The Notre Dame-IBM Technology Ethics Lab, a key component of the Notre Dame Institute for Ethics and the Common Good, invites proposals for projects that grapple with these challenges, providing new insights or suggesting innovative solutions. Specifically, this Call for Proposals seeks innovative projects with the potential to inform, explore, and enhance human-AI collaboration efforts in the immediate future. The objective is to foster developments that leverage AI to augment human tasks and ensure that these collaborations are ethical, inclusive, and beneficial to</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Faculty, staff, and students from institutions of higher education; • Individuals representing nonprofits other than institutions of higher education; • Individuals representing for-profit organizations; 	<p>https://techethicslab.nd.edu/call-for-proposals/ e Call for proposals: https://techethicslab.nd.edu/assets/582010/nd_i</p>	<p>31 out. 2024 at 11:59 PM ET</p> <p>Please submit an application form here. Applications submitted</p>

	2024-25 Call for Proposals	<p>society at large. As AI systems become increasingly sophisticated, there is a pressing need to understand and optimize how they can work alongside humans in various domains, but also to anticipate potential medium- to long-term impacts of such settings in critical sectors.</p> <p>Potential applications for study include industry (e.g., healthcare, financial services), artistic creation, sustainability, neurotechnologies, politics, emergency and disaster management, advertising, social media, smart cities, and others. Examples of areas for research and scholarship include, but are not limited to, the following:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Society, Community, and Culture <ul style="list-style-type: none"> . Inclusive stakeholder dialogue . Education and Healthcare . Future of work and upskilling . Community awareness and engagement . Impact to culture • Governance and Policy <ul style="list-style-type: none"> . Governance of organizations and systems . Informed and inclusive policy development . Guiding principles . Frameworks for adoption and decision-making • Interdisciplinary <ul style="list-style-type: none"> . Developing trustworthy systems . Design principles . Human-AI collaboration <p>Importante</p> <p>Review the 2024 Application Packet for more information about timelines, eligibility, project awards, and selection criteria,</p> <p>Contato</p> <p>techlab@nd.edu</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Individuals representing local governments and • Independent researchers <p>It is recommended that applicants affiliated with institutions of higher education, nonprofits other than institutions of higher education, for-profit organizations, local governments, or other institutions have their institution receive the award on their behalf unless doing so would create an undue burden.</p> <p>Previous recipients are eligible to apply; however, preference will be given to applicants who have yet to receive awards.</p> <p>Applicants affiliated with IBM are not eligible.</p> <p>Applicants affiliated with the University of Notre Dame are not eligible as PI.</p> <p>Teams will have from January 1, 2025, through December 31, 2025 (12 months), to complete the project. Teams may apply for up to \$60,000 (USD) in award funding. A detailed budget and timeline must be submitted as part of the application.</p>	bm_tech_et_hics_lab_2024_2025_cf_p_application_packet.pdf	<p>through other channels will not be accepted for consideration.</p>
36.	Pollock-Krasner Foundation - Grant	<p>The Pollock-Krasner Foundation was established in 1985 to provide financial resources to individual visual artists internationally. The Foundation, through the Pollock-Krasner grants, provides financial resources for visual artists to create new work, acquire supplies, rent studio space, prepare for exhibitions, attend a residency and offset living expenses.</p> <p>Importante</p> <p>The grants range from US\$5,000.00 to US\$30,000.00. The size of the grant is determined by the individual circumstances of the artist.</p> <p>Contato</p> <p>Pollock-Krasner Foundation 863 Park Avenue New York, NY 10075 Telephone: 212-517-5400 For general questions, please email: info@pkf.org For application related questions, please email: grants@pkf.org</p>	<p>The Foundation welcomes applications from visual artists who are painters, sculptors and artists who work on paper, including printmakers.</p> <p>Artists must be actively exhibiting their current work in professional artistic venues, such as gallery and museum spaces.</p> <p>Note: The Foundation does not accept applications from commercial artists, graphic artists, video artists, performance artists, filmmakers, crafts-makers, or any artist whose work primarily falls into these categories.</p>	https://pkf.org/our-grants/	<p>Applications are accepted throughout the year.</p> <p>Applications must be submitted online Here.</p>
37.	Princeton University - Program in Latin America Studies (PLAS) Visiting Fellowships 2025-2026 EUA	<p>A Universidade de Princeton é uma comunidade vibrante de bolsa de estudos e aprendizado que está a serviço da nação e da humanidade. Fundada em 1746, Princeton é a quarta faculdade mais antiga dos Estados Unidos. Princeton é uma instituição independente, mista e não denominacional que oferece ensino de graduação e pós-graduação em humanidades, ciências sociais, ciências naturais e engenharia.</p> <p>O estudo da América Latina e do Caribe em Princeton é tão atraente quanto os acadêmicos que estão na vanguarda. Como um dos programas mais bem-dotados e respeitados do país, o PLAS recebe indivíduos altamente qualificados para se juntar a nós a cada ano. Trabalhando ao lado dos acadêmicos globalmente reconhecidos da Universidade, os bolsistas visitantes trazem novos tópicos e perspectivas para a sala de aula, enquanto aproveitam uma oportunidade dedicada de avançar em suas próprias pesquisas.</p> <p>O PLAS concede de duas a quatro bolsas de estudo de longo prazo anualmente, por um ou dois semestres, aos principais acadêmicos internacionais ou nacionais e promissores acadêmicos em meio de carreira, em humanidades e ciências sociais que tenham experiência de ensino, bem como escritores, artistas, cineastas e arquitetos consagrados que estejam trabalhando em projetos relacionados à América Latina e sejam professores excelentes, que proporcionarão aos alunos de Princeton uma oportunidade única de estudar tópicos que não são oferecidos regularmente na Universidade.</p> <p>O PLAS concede de cinco a sete bolsas de estudo de curto prazo, para estadias de um mês, a acadêmicos de destaque em humanidades e ciências sociais, bem como a escritores, artistas, cineastas ou arquitetos consagrados que trabalhem em projetos relacionados à América Latina.</p>	<p>Estamos procurando acadêmicos avançados ou em meio de carreira em sua área. Serão aceitas inscrições de acadêmicos de destaque em humanidades e ciências sociais, bem como de escritores, artistas, cineastas ou arquitetos renomados que trabalham em projetos relacionados à América Latina e que são professores excelentes. Cidadãos de todas as nacionalidades podem se inscrever, e o comitê de seleção incentiva especialmente inscrições de acadêmicos baseados em instituições acadêmicas da América Latina e do Caribe. A Universidade de Princeton ajudará os bolsistas convidados a obter a autorização de trabalho necessária nos EUA.</p>	https://plas.princeton.edu/fellowships/plas-fellowships/long-term-fellows-hips	<p>13 out. 2024</p> <p>https://puweb.p.princeton.edu/AcadHire/apply/application.xhtml?listingId=34842</p> <p>ou</p> <p>https://puweb.p.princeton.edu/AcadHire/apply/application.xhtml?listingId=34841</p>

		<p>Espera-se que os bolsistas visitantes se dediquem à pesquisa e participem regularmente das atividades acadêmicas da comunidade intelectual do PLAS.</p> <p>Valor Financiado O estipêndio varia e é determinado pelo Reitor da Faculdade com base na classificação acadêmica e na duração do prêmio. Os estipêndios são suficientes para permitir que os bolsistas vivam confortavelmente em Princeton. Os bolsistas convidados devem observar que o primeiro estipêndio é pago no último dia útil do primeiro mês na Universidade, portanto, eles devem vir preparados para cobrir todas as despesas durante o mês inicial.</p> <p>Contato plas@princeton.edu</p>			
38.	Russell Sage Foundation - Program on the Future of Work	<p>The Russell Sage Foundation Program on the Future of Work supports innovative research on the causes and consequences of changes in the quality of jobs for less- and moderately skilled workers and their families. We seek investigator-initiated research proposals that will broaden our understanding of the role of changes in employer practices, the nature of the labor market and public policies on employment, earnings, and job quality. We are especially interested in proposals that address questions about the interplay of market and non-market forces in shaping the wellbeing of workers, today and in the future.</p> <p>The kinds of topics and questions of interest include, but are not limited to, the following:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Causes and Consequences of Job Polarization . Alternative Work Arrangements . The Changing Legal Environment . Emerging Technologies and the Future of Work . Workforce Development and Training . Changing Economies, Changing Families and Policy Responses <p>Valor financiado</p> <p>Trustee Grants are capped at US\$200,000, including 15% indirect costs, over a two-year period.</p> <p>Contato</p> <p>Aixa Cintrón-Vélez, Program Director: programs@rsage.org</p>	<p>All applicants (both PIs and Co-PIs) must have a doctorate.</p> <p>All nationalities are eligible to apply and applicants do not have to reside in the U.S., but the focus of the proposed research project must be on the U.S. as per our mission.</p> <p>Observações A brief letter of inquiry (four pages maximum excluding references) must precede a full proposal to determine whether the proposed project is in line with the Foundation's program priorities and available funds.</p>	https://www.russellsage.org/research/funding/future-work	<p>Letter of Inquiry Deadline:</p> <ul style="list-style-type: none"> . October 24, 2024. . February 19, 2025. . July 21, 2025. <p>All applications must be submitted through the Foundation's Online Submission System.</p>
39.	Russell Sage Foundation - Social, Political and Economic Inequality 2024/25	<p>The Russell Sage Foundation Program on Social, Political, and Economic Inequality supports innovative research on the factors that contribute to social, political and economic inequalities in the U.S., and the extent to which those inequalities affect social, psychological, political, and economic outcomes, including educational access, job opportunities, social mobility, civic participation and representation, and the transmission of advantage and disadvantage within and across generations.</p> <p>The kinds of topics and questions of interest include, but are not limited to, the following:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Economic Wellbeing, Equality of Opportunity, and Intergenerational Mobility . Political Institutions and the Policy Process . Psychological and/or Cultural Changes . Educational Attainment . Work, Labor Markets and Occupations . Children and Families . Neighborhoods and Communities . Criminal Justice & the Legal System <p>Valor financiado</p> <p>Trustee Grants are capped at US\$200,000.00, including 15% indirect costs, over a two-year period.</p> <p>Contato</p> <p>programs@rsage.org</p>	<p>All applicants (both PIs and Co-PIs) must have a doctorate.</p> <p>All nationalities are eligible to apply and applicants do not have to reside in the U.S., but the focus of the proposed research project must be on the U.S. as per our mission.</p> <p>Observações A brief letter of inquiry (four pages maximum excluding references) must precede a full proposal to determine whether the proposed project is in line with the Foundation's program priorities and available funds.</p>	https://www.russellsage.org/research/funding/social-inequality	<p>Letter of Inquiry Deadline:</p> <p>All applications (LOIs & Proposals) are due by 2pm ET/11am PT 2pm ET/11am PT.</p> <ul style="list-style-type: none"> . October 24, 2024. . February 19, 2025. . July 21, 2025. <p>All applications must be submitted through the Foundation's Online Submission System.</p>
40.	UBC - Killam Postdoctoral Research Fellowship	<p>The University of British Columbia (UBC) Killam Postdoctoral Research Fellowships are provided annually from the Izaak Walton Killam Memorial Fund for Advanced Studies and are available for most fields of research. Their primary purpose is to support advanced education and research at five Canadian universities and the Canada Council for the Arts.</p> <p>The goal of the Killam Postdoctoral Research Fellowships program is to bring outstanding scholars from around the world to UBC in order to engage in innovative research that will enhance interdisciplinary collaborations and help establish them in leadership positions in the academic and wider community. As such, applicants must be able to contribute fresh intellectual insights to UBC.</p> <p>List of departments and units:</p> <p>Vancouver campus</p>	<p>Must have completed all requirements of their PhD no more than 24 months prior to the anticipated fellowship start date.</p> <p>Must not have pursued PhD-level studies at any campus of the University of British Columbia.</p> <p>Must not currently hold a tenure-track or continuing faculty position at a university or college. Applicants who currently hold a temporary, term, or non-tenure track faculty appointments are eligible to apply. Generally "tenure" or "tenure-track" refers to an open-ended academic position in which the holder can teach, form a research group, and apply for externally funded research as a principal investigator.</p>	https://www.postdocs.ubc.ca/award/killam-postdoctoral-research-fellowship	<p>November 8, 2024.</p> <p>The applicant completes and submits an application form and arranges delivery of all required documents to the UBC department or unit to which the application is being made.</p>

		<p>Okanagan campus</p> <p>Contato</p> <p>killam.fellowships@ubc.ca</p>	<p>May be citizens of any country. Though there are no restrictions regarding nationality of applicants, successful candidates must be able to meet all Canadian immigration requirements.</p> <p>Should have shown outstanding ability in research, in that they would be likely to contribute to the advancement of learning or to win distinction in their profession.</p> <p>Should not be one-sided, and have a sound character that complements their intellect.</p>		<p>Application form and guide are available here.</p>
41.	<p>The British Academy</p> <p>Global Professorships 2024</p>	<p>The British Academy's Global Professorships are large investigator-led awards to attract internationally recognised established scholars to work in the United Kingdom, to undertake new, coherent and cutting-edge research projects. With the Global Professorships, the Academy is looking to support researchers that are proposing ambitious, beyond the state-of-the-art research that breaks new ground. The Academy views the Global Professorships as an opportunity to apply to undertake high-risk, curiosity-driven research in the humanities and social sciences that enables the award-holders and their UK host institutions to achieve a step change in their respective research programmes.</p> <p>Objetivos</p> <ul style="list-style-type: none"> . Fund high-quality original research - provide long-term funding to enable established researchers to focus on their research vision. . Attract established international researchers to be based in the UK – Enable internationally-based researchers to undertake cutting edge research in the UK. . Contribute to advancing the research goals and strategies of the UK host institution - The projects are expected to be complete in themselves, with clearly demonstrable outcomes of value both to the career development of the individual and the strategy of their host UK institution. <p>The Academy regards the UK host institution's engagement with the Global Professor as crucial to ensuring a successful award. Applications should, therefore, demonstrate the UK host institution's strong interest in the Professorship, how the Professorship will be supported and/or mentored, and how the Professorship will be mutually beneficial to both the researcher and the UK host institution.</p> <p>Valores e duração</p> <p>Awards are expected to run for four years each from a starting date to be agreed with the British Academy. The starting date must not be before 26 March 2025 – 30 September 2025.</p> <p>The Academy will provide up to £900,000 per award.</p> <p>Processo de submissão</p> <p>Applications must be submitted online using the British Academy's Grant Management System, Flexi-Grant®.</p> <p>Application and head of department statements deadline and current UK host institution approval deadline: Wednesday 23 October 2024 (17:00 BST)</p> <p>This programme is funded by the UK's Department for Science, Innovation, Technology</p> <p>Contato</p> <p>internationalgrants@thebritishacademy.ac.uk</p>	<p>Career stage Mid-career, Senior researcher</p> <p>Eligibility Requirements</p> <p>Applicants must meet the following eligibility criteria:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Grants are available to mid-career and senior researchers in any discipline within the humanities and social sciences (recognised in their field or with exceptional promise) who are currently employed outside the United Kingdom, on a permanent contract (which may be part-time or full-time) or, if temporary, would normally be a contract that will not end during the course of the grant. Any exceptions must be expressly agreed with the Academy prior to the application being submitted in order for such an application to be considered eligible. . Applicants must hold a doctoral degree (or have equivalent research experience). . PIs may not hold more than one British Academy award of a comparable nature at any one time. . An individual cannot be the PI on more than one bid under this Programme, including through different host institutions. . Applicants must be available to take up an unpaid leave of absence, a long-term secondment or employment at an eligible UK institution. If this is unclear from an applicant's national setting, then the Academy welcomes communication with applicants prior to applications being submitted. Eligible institutions include but are not limited to the British International Research Institutes. . Awards are only available to individuals, to be held in an institutional context. Co-applicants are not permitted. . Awards will not be made retrospectively: this means that the work for which support is requested must not have commenced before the award is announced. Applications must be for new research ideas that are coherent on their own and are cutting-edge. . Applicants are required to provide a formal statement of support from a senior member of their proposed host institution in the UK (normally expected to be a Pro-Vice-Chancellor or equivalent, or at minimum Head of Department/ Faculty/ Institute). <p>Candidates should be based outside the UK at the time of application. Applicants who are working outside the UK but are employed primarily by a UK institution are not eligible to apply.</p> <p>Applicants must demonstrate that they have been in contact with their UK host institution prior to the application. Please note that the British Academy is not able to assist with locating or facilitating contact with UK host institutions.</p> <p>Duplicate applications for the same purpose to more than one British Academy funding programme will not be accepted.</p>	<p>https://www.thebritishacademy.ac.uk/funding/global-professorships/</p>	<p>23 Oct 2024 - 17:00 BST</p> <p>Apply: https://britishacademy.flexigrant.com/</p>
42.	<p>The British Academy / Royal Society - Visiting Fellowships 2025</p>	<p>The British Academy's Visiting Fellowships programme provides outstanding academics based in any country overseas with the opportunity to be based at a UK higher education or other research institution. The programme is open to academics at any career stage, and in any discipline within the humanities and social sciences.</p> <p>Contato</p> <p>internationalgrants@thebritishacademy.ac.uk</p>	<p>Visiting Fellows must be of postdoctoral level or above, or have equivalent research experience at the time of application. Candidates should be based outside of the UK at the time of application. Applicants may be on permanent or fixed-term contracts. Fixed-term contracts must not end before the end date of the Visiting Fellowship.</p>	<p>https://www.thebritishacademy.ac.uk/funding/visiting-fellowships/</p>	<p>October 23, 2024 - 17:00 BST.</p> <p>Applications must be submitted online using the British</p>

			<p>Independent scholars are also welcome to apply.</p> <p>Applicants must demonstrate that they have been in contact with their UK host institution prior to applying. Please note that the British Academy is not able to assist with locating of facilitating contact with a UK host institution.</p> <p>The British Academy welcomes applications from a diverse range of UK host institutions, and would particularly encourage applications from historically and/or structurally disadvantaged groups, low-income countries, and female researchers.</p>		<p>Academy's Grant Management System (GMS).</p>
43.	<p>Institute for Advanced Studies in the Humanities at the University of Edinburgh (IASH)</p> <p>IASH-SSPS Visiting Research Fellowships 2025-26</p>	<p>The IASH-SSPS Research Fellowships are intended to encourage outstanding interdisciplinary research, international scholarly collaboration, and networking activities of visiting Research Fellows together with academics in the School of Social and Political Science (SSPS). Fellows will be expected to work in collaboration with one or more members of SSPS academic staff, and to take an active part in IASH interdisciplinary events. We would particularly welcome applications linked to the themes of the new Institute Project on Decoloniality (IPD'24) taking place at IASH from 2021 to 2024. This project invites scholars from around the world to visit Edinburgh and conduct research on the theme of decoloniality, broadly understood.</p> <p>Therefore the Institute and its partners warmly encourages Fellowship applications from scholars in the UK, EU and around the world, exploring issues including but not limited to:</p> <ul style="list-style-type: none"> . decolonising gender and sexuality; . decolonising the curriculum; . anticolonial and decolonial theory; . intellectuals in and from the Global South; . intersectionality and multiple inequalities; . race and racialisation; <p>de-centering Western feminist knowledge production;</p> <ul style="list-style-type: none"> . Scotland's role in the British Empire; . the University of Edinburgh's colonial legacy and alumni roles in the slave trade; . the histories of Edinburgh graduates and staff of colour. <p>Contato iash@ed.ac.uk</p>	<p>Candidates for Fellowships will hold a doctorate or equivalent professional qualification. Consideration will be given to the academic record and the publications of all applicants and their capacity to disseminate their views among a community of like-minded people.</p> <p>Candidates will be expected to have been in communication with the member of SSPS staff with whom they intend to collaborate before applying, and to name the SSPS collaborator/mentor in their application. The collaborator should also provide one of the necessary supporting statements for the Fellowship.</p> <p>Fellows are expected to be resident in Edinburgh throughout the tenure of their Fellowship and to play a full part in the activities of IASH and SSPS. The Institute may be able to help with finding suitable accommodation in Edinburgh.</p> <p>No regular teaching is required, but Fellows are expected to become involved in the School and contribute through the provision of a workshop, seminar or online learning resources such as a series of blog posts. Fellows will give at least one seminar at IASH and one seminar / workshop in SSPS on their current research work.</p> <p>The Institute is close to the University Library and within easy reach of the National Library of Scotland, the Central City Library, the National Galleries and Museums, the Library of the Society of Antiquaries in Scotland, the library of the Royal College of Physicians of Edinburgh, and the National Archives of Scotland. Access to both the extensive archival and online resources of all of these collections can be arranged for Fellows as appropriate.</p> <p>Only fully completed applications will be considered. It is the responsibility of each applicant to ensure that all documentation is complete, and that referees submit their reports to the Institute by the closing date. Applications may include a copy of any one article or publication that is thought to be especially relevant to the research proposal and Fellowship submission.</p> <p>The selection of Fellows will be made once a year by an SSPS-IASH Visiting Fellows Committee, comprising a representative from the SSPS School Office or the SSPS Research Directorate, and the Director of IASH or delegate.</p>	<p>https://www.iash.ed.ac.uk/iash-ssps-research-fellowships</p>	<p>February 28, 2025.</p> <p>Candidates must Apply Online.</p>
44.	<p>University of Notre Dame</p> <p>The Institute for Ethics and the Common Good (ECG)</p> <p>Faculty Fellowships 2025/2026</p>	<p>The Notre Dame Institute for Advanced Study awards 10-15 residential Faculty Fellowships annually to researchers whose work addresses the Institute's yearly Research Theme. The Institute for Ethics and the Common Good (ECG) awards six to eight residential Faculty Fellowships annually to researchers whose work addresses the Institute's yearly Research Theme. During the 2025-26 academic year, ECG is sponsoring research projects that investigate The Future of Virtue Ethics: Strengthening Foundations and Exploring Applications.</p> <p>Importante Faculty Fellows receive half of their base salary per academic year (up to \$80,000), subsidized housing (for those who currently reside outside of the South Bend area), a research allowance of \$1,000 per year, and a private office at ECG.</p> <p>Contato kolsen1@nd.edu</p>	<p>Faculty Fellowships are open to scholars in any discipline who are conducting research related to virtue ethics.</p> <p>Faculty Fellows typically have a faculty appointment at their home institution, but the fellowships are also open to independent researchers, public practitioners, postdoctoral scholars, those who have recently received their Ph.D. (or equivalent terminal) degree, those who are pursuing the creative arts, and faculty from Notre Dame. Scholars from outside the U.S. are welcome to apply—there are no citizenship requirements for these fellowships.</p> <p>Current graduate students are eligible to apply only if they will receive their terminal degree by August 1, 2025.</p>	<p>https://ethics.nd.edu/fellowships-and-grants/</p>	<p>October 14, 2024.</p> <p>Apply here.</p>
45.	<p>Stanford Humanities Center - External Faculty Fellowships 2025-2026</p>	<p>The Stanford Humanities Center is a world-renowned hub for advanced research, inspiring the work of innovative scholars and students at all stages in their academic careers. External fellowships are intended primarily for individuals currently teaching in or affiliated with an academic institution, but independent scholars may apply. The goal of the selection process is to create a diverse community of scholars. The program sponsors research in the traditional and emergent disciplines of the humanities and the interpretive social sciences.</p>	<p>All applicants must have a PhD and be at least three years beyond receipt of the degree at the start of the fellowship year. Junior fellowships are for scholars who will be at least three and no more than ten years beyond receipt of the PhD by the start of the fellowship year. Senior fellowships are for established scholars who are more than ten years beyond receipt of the PhD.</p>	<p>https://shc.stanford.edu/stanford-humanities-center/fellowships/fellowships-external-faculty</p>	<p>October 1, 2024.</p> <p>Applications must be submitted online here.</p>

		<p>Valor financiado Fellows are awarded stipends of up to \$70,000 and a housing and moving allowance of up to \$40,000. Applicants who require additional support are expected to seek supplementary funding in the form of external grants or sabbatical or other contributions from home institutions.</p> <p>Contato shc-fellowships@stanford.edu</p>	<p>External fellowships are intended primarily for individuals currently teaching in or affiliated with an academic institution, but independent scholars may apply. Faculty fellowships are awarded across the spectrum of academic ranks (assistant, associate, and full professor) and a goal of the selection process is to create a diverse community of scholars.</p> <p>Applicants who are members of traditionally under-represented groups are encouraged to apply.</p> <p>There are no citizenship requirements for these fellowships; non-U.S. nationals are welcome to apply.</p>		
46.	JSPS - Invitational Fellowships and Postdoctoral Fellowships for Research in Japan 2025	<p>The Japan Society for the Promotion of Science (JSPS) carries out Programs that provide overseas researchers who have an excellent record of research achievements with an opportunity to conduct collaborative research, discussions, and opinion exchanges with researchers in Japan. These programs are intended to help advance the overseas researchers' research activities while promoting science and internationalization in Japan.</p> <p>It will be offered:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Postdoctoral Fellowships; <ul style="list-style-type: none"> . Standart (P); . Short-term (PE). . Invitational Fellowships; <ul style="list-style-type: none"> . Long-term (L); . Short-term (S). <p>Contatos Postdoctoral Fellowship (Standard): postdoc-standard@jsps.go.jp</p> <p>Postdoctoral Fellowship (Short-term) postdoc-short@jsps.go.jp</p> <p>Invitational Fellowship (Long-term and Short-term): invitation@jsps.go.jp</p> <p>Kojimachi Business Center Building, 5-3-1 Kojimachi, Chiyoda-ku, Tokyo, 102-0083, Japão Telefone +81(3) 3263 0967 Fax +81(3) 5214 7812</p> <p>E-mail jspstoplevel@jsps.go.jp</p> <p>Home Page http://www.jsps.go.jp/english/</p>	<p>Be a citizen of a country that has diplomatic relations with Japan. (JSPS treats Taiwanese and Palestinian researchers in this manner. Have obtained a doctoral degree within six years of the date the fellowship goes into effect (on or after 2 April 2018). Whether or not the candidate is employed in a full-time position is not considered.</p>	https://www.jsps.go.jp/english/e-inv/application.html	<p>Postdoctoral Fellowships:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Standart (P) Cycle 2: April 25, 2025. . Short-term (PE) Cycle 1: September 27, 2024. . Short-term (PE) Cycle 2: January 10, 2025. . Short-term (PE) Cycle 3: June 7, 2025. <p>Invitational Fellowships:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Long-term (L): August 30, 2024. . Short-term (S) Cycle 1: August 30, 2024 . Short-term (S) Cycle 2: April 25, 2025. <p>Applications must be submitted to JSPS by a host researcher in Japan via the head of their university or institution. Before Applying Online candidates must see the Procedure.</p>
47.	Swiss Government Excellence Scholarships - Foreign Scholars 2025-2026	<p>Each year the Swiss Confederation awards Government Excellence Scholarships to promote international exchange and research cooperation between Switzerland and over 180 other countries. Recipients are selected by the awarding body, the Federal Commission for Scholarships for Foreign Students (FCS). The research scholarship (research fellowship, PhD, Postdoc) is available to post-graduate researchers in any discipline (who hold a master's degree is the minimum qualification required) who are planning to come to Switzerland to pursue research or further studies at doctoral or post-doctoral level.</p> <p>Research scholarships are awarded for research or study at all Swiss cantonal universities, universities of applied sciences and the two federal institutes of technology, as well as the four research institutes. Only candidates nominated by an academic supervisor at one of these higher education institutions will be considered.</p> <p>Contatos bolsas.brasil@swissnex.org Embaixada da Suíça no Brasil SES, Avenida das Nações, Quadra 811, Lote 41, Brasília, Distrito Federal, 70448-900, Brasil Telefone (61) 3443 5500/ 3922/ 3934/3969 E-mail brasil@eda.admin.ch Home Page http://www.eda.admin.ch/brasil</p>	<p>Research fellowship:</p> <p>Intended for highly qualified postgraduate researchers from all academic fields.</p> <p>Master degree or equivalent achieved (degree certificate) before 31 July 2025 (except: ETH Zurich: 30 June 2025)</p> <p>Date of birth after 31 December 1989</p> <p>A copy of the support letter from an academic host professor (including her/his short CV, maximum 2 pages) at the chosen Swiss university confirming why she/he is willing to supervise and support the research. This letter is not the same as the also requested confidential recommendation letter.</p> <p>Research proposal including time frame</p>	https://www.sbf.admin.ch/sbf/en/home/education/scholarships-and-grants/swiss-government-excellence-scholarships.html#1658819252	<p>October 28, 2024.</p> <p>Fill out the application package and forward all necessary documents to the address available here.</p>
48.	Gerda Henkel Foundation - Research Projects 2024	<p>The Gerda Henkel Foundation was founded in June 1976 by Lisa Maskell, in memory of her mother Gerda Henkel, as a private, non-profit, grant-making organisation dedicated to fostering research in the humanities. The Foundation has its headquarters in Düsseldorf and is active in Germany</p>	<p>Applications for research projects can be made by universities, other research institutes or comparable institutions as well as by one or several Postdocs or scholars with Post Doctoral Lecture Qualification. It is</p>	https://www.gerda-henkel-stiftung.de/en/general-research-grants-project	<p>November 22, 2024</p> <p>Apply here.</p>

		<p>and abroad. The Research Projects supports national and international academic projects in the following subjects: Archaeology; History of Art; Historical Islamic Studies; History; History of Law; History of Science; Prehistory and Early History.</p> <p>Importante . PhD Scholarships: 1,920 euros Monthly endowment for scholarships abroad: 480 euros.</p> <p>. Research scholarships for postdocs: 2,760 euros. Monthly endowment for scholarships abroad: 690 euros.</p> <p>. Research scholarships after post doctoral lecture qualification: 3,720 euros. Monthly endowment for scholarships abroad: 930 euros.</p> <p>All grants:</p> <p>For one child: EUR 400. Each further child: EUR 100. Travel aid: as required. Material aid: as required.</p> <p>Contatos kuschmann@gerda-henkel-stiftung.de Gerda Henkel Foundation Malkastenstrasse 15, Bundesland, Düsseldorf, Nordrhein-Westfalen, 40211, Alemanha Telefone +49(211) 9365 240 Fax +49(211) 9365 2444 E-mail info@gerda-henkel-stiftung.de Home Page http://www.gerda-henkel-stiftung.de</p>	<p>necessary to provide a (preliminary) PhD certificate.</p> <p>Candidates can apply regardless of their nationality and place of work.</p>	<p>s?page_id=32</p>	
49.	<p>Organizzazione Internazionale Italo-Latino Americana - IILA, Italy</p> <p>Scholarships for Latin American citizens (Incoming, short-term)</p>	<p>Organizzazione Internazionale Italo-Latino Americana - IILA grants post-graduate scholarships to citizens coming from the Latin American countries member* of the IILA that wish to carry out specialization internships and / or updating of knowledge in the following areas: agro-food and food technology, environmental sustainability and renewable energies, life sciences and biotechnology, conservation, preservation, restoration of cultural heritage, earth sciences and use of space technologies for earth observation.</p> <p>Importante The scholarships are funded by the Directorate General for Development Cooperation of the Italian Ministry of Foreign Affairs (DGCS/MAE).</p> <p>The scholarships will be awarded for a period of stay of 3 to 6 months.</p> <p>Contato Organizzazione internazionale italo-latino americana Via Giovanni Paisiello, 24 00198 Roma (Italia) Tel. 0039 06 684921 info@iila.org</p>	<p>Candidates holding a university degree, from the Latino American countries mentioned below. Max 35 years old. Applicants must have a formal acceptance letter from an Italian host institution.</p> <p>More information here</p> <p>*Besides Italy, the following countries are members of IILA and eligible for the scholarships: Argentina, Bolivia, Brazil, Chile, Colombia, Costa Rica, Cuba, Ecuador, El Salvador, Guatemala, Haiti, Honduras, Mexico, Nicaragua, Panama, Paraguay, Peru, Dominican Republic, Uruguay and Venezuela.</p>	<p>https://euraxess.ec.europa.eu/worldwide/lac/italy-iila-scholarships-latin-american-citizens-incoming-short-term https://iila.org/wp-content/uploads/2024/05/Localina-Becas-PT.pdf</p>	30 set. 2024
50.	<p>The Chiang Ching-kuo Foundation for International Scholarly Exchange (CCKF)</p> <p>Research Grants</p>	<p>The Chiang Ching-kuo Foundation for International Scholarly Exchange (CCKF). Scholars at academic institutions are eligible to apply for research grants. Priority will be given to collaborative projects involving institutions in Taiwan. Projects on Taiwan Studies are especially encouraged. Research grants are usually given for no more than two years.</p> <p>Orçamento e critérios de avaliação The budget for research grants does not include salary for the researcher except for summer salary calculated at 1/9 of the scholar's annual salary. An average research grant might also include costs for research assistants, living costs, and travel expenses. To assist you with your research budget, you may wish to use the following guidelines for living costs abroad:</p> <p>. First month \$120 a day . Thereafter \$60 a day . Round trip costs from the East coast to East Asia are approximately \$1,500.</p> <p>Research grant applications will be evaluated according to the following criteria:</p> <p>. The long-term impact of the proposed project. . The importance of the proposed project in its field. . Originality and feasibility. . Collaboration with other scholars.</p> <p>Importante American Region (United States, Canada, Mexico, Central and Southern America): Full-time faculty at academic institutions may apply for Research Grants, Scholar Grants, Conference/Seminar/Workshop Grants, and Publication Subsidies. Doctoral candidates who are non-ROC citizens and who are enrolled in an accredited university in this region may apply for Doctoral Fellowships. Doctoral candidates who are Republic of China (ROC) citizens and who are enrolled in an accredited university in this region may apply for Dissertation Fellowships for ROC Students Abroad.</p>	<p>Scholars at academic institutions are eligible to apply for research grants. Priority will be given to collaborative projects involving institutions in Taiwan. Projects on Taiwan Studies are especially encouraged. Research grants are usually given for no more than two years.</p> <p>The Foundation's grants provide support for research on Chinese Studies in the humanities and social sciences.</p> <p>Funding is not provided for capital equipment (including computers and printers), building design, construction, or maintenance.</p> <p>Funding is not available for university administrative costs including overhead or endowments.</p> <p>The Foundation does not subsidize administrative expenses or the purchase of equipment.</p> <p>Foundation funds can only be transferred to and managed by institutional accounts. Endorsement letter(s) from the applicant's institution must express the institution's willingness to comply with these procedures.</p> <p>With the exception of Scholar Grants, the Foundation does not supply funding for the salaries for project directors or co-directors. The Foundation does not fund library acquisitions.</p> <p>An applicant who already has a two-year research grant is not eligible to apply for a CCK Grant for Scholars that would run concurrently with the research grant. The research grant must end before an applicant can apply for a CCK Grant for Scholars.</p>	<p>http://www.cckf.org/en/programs/american/research</p>	15 out. 2024
					<p>Applications must be submitted to our online application database. E-mail and paper applications will not be accepted.</p> <p>To start the application process, please click here.</p>

		<p>Contato Headquarters No. 303, Bei'an Rd., Jhongshan Dist., Taipei 104037, Taiwan(R.O.C.) Tel : +886-2-2704-5333 ext.219 E-mail: maggielin@cckf.org.tw</p>	The Foundation encourages applications with matching funds from other sources.		
51.	Unicef Innovation Fund - Call for Frontier Technology Startups	<p>The Unicef Innovation Fund provide early stage funding and support to frontier technology solutions that benefit children and the world. Invest in frontier technologies that exist at the intersection of \$100 billion business markets and 1 billion people's needs, including data science, machine learning, virtual reality, blockchain or drones.</p>	<p>Registered as a private company; Registered in a UNICEF programme country; An existing prototype of the solution with promising results from initial pilots; Working on Open Source technology solutions. Open source software is software that can be freely used, modified, and shared (in both modified and unmodified form) by anyone. For a comprehensive definition, see the Open Source Initiative's Definition. If your solution isn't already open source, we expect it to be made available as such.</p>	<p>https://form.jotform.com/232951495142357 e https://www.unicefventurerefund.org/apply-funding</p>	<p>27 set. 2024 11:59 PM (CET) Apply here.</p>
52.	Wilson Center - International Fellowship Program 2025	<p>The Woodrow Wilson International Center for Scholars aims to unite the world of ideas to the world of policy by supporting pre-eminent scholarship and linking that scholarship to issues of concern to officials in Washington. Through the International Competition, the Center offers nine-month residential fellowships. Fellows conduct research and write in their areas of interest, while interacting with policymakers in Washington and Wilson Center staff and other scholars in residence. The Center accepts policy-relevant, non-advocacy fellowship proposals that address key challenges confronting the United States and the world.</p> <p>Valor Financiado The Center offers a stipend of US\$90,000.00 for a nine-month fellowship. Fellows are responsible for their own health insurance and travel expenses.</p> <p>Contato fellowships@wilsoncenter.org</p>	<p>The Wilson Center invites scholars, practitioners, journalists and public intellectuals to take part in its flagship International Fellowship Program and to take advantage of the opportunity to engage actively in the Center's national mission.</p> <p>Can apply:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Citizens or permanent residents from any country; . Academic candidates must be at the post-doctoral level and have published a book or monograph beyond the Ph.D. dissertation; . Practitioners or policymakers with an equivalent level of professional achievement; . English proficiency as the Center is designed to encourage the exchange of ideas among its fellows. <p>Ineligibility</p> <ul style="list-style-type: none"> . Applicants working on a degree (even if the degree is to be awarded prior to the proposed fellowship year) . Proposals of a partisan or advocacy nature Primary research in the natural sciences Projects that create musical composition or dance Projects in the visual arts Projects that are the rewriting of doctoral dissertations . The editing of texts, papers, or documents . The preparation of textbooks, anthologies, translations, and memoirs <p>Notes on Eligibility</p> <p>You do not need an institutional affiliation to apply. For most academic candidates, a book or monograph is required. Scholars and practitioners who previously held research awards or fellowships at the Wilson Center are not precluded from applying for a fellowship. However, the nature and recency of the prior award may be among the factors considered during the selection process, and by the Fellowship Committee of the Board of Trustees.</p> <p>If you have questions regarding your eligibility or the suitability of your project, please e-mail the Scholars and Academic Relations Office at fellowships@wilsoncenter.org.</p>	<p>https://www.wilsoncenter.org/fellowship-application-guideline#eligibility</p>	<p>1 out. 2024 Applicants may submit their applications online here.</p>
53.	Smithsonian Institution - Smithsonian Postgraduate/Postdoctoral Fellowships in Conservation of Museum Collections Program	<p>The Smithsonian Postgraduate/Postdoctoral Fellowship in Conservation of Museum Collections offers opportunities to conduct research and gain further training in the conservation of museum collection objects. This opportunity is open to recent graduates of masters programs in art and archaeological conservation (or the equivalent) and materials scientists (including those at the postdoctoral level).</p> <p>Valor Financiado Postgraduate Conservation/Predocctoral Fellowship: \$45,000 per year; research allowance up to \$5,000. Postdoctoral Fellowship: \$57,000 per year; research allowance up to \$5,000.</p> <p>Stipends are pro-rated for periods of less than twelve months.</p> <p>Smithsonian fellowship stipends are not salary or compensation. They are meant to support study and</p>	<p>Applicants must propose to conduct research in the conservation of objects in museum collections in conservation laboratories at the Smithsonian Institution. Past or current Smithsonian fellowship recipients are eligible to apply for future Smithsonian awards.</p> <p>Applicants whose native language is not English are expected to have the ability to write and converse fluently in English. All application materials must be presented in English (foreign transcripts may be translated, see below).</p> <p>Term 12 months; shorter periods will be considered with three months being the minimum. In accepting an appointment, the fellow is expected to be in residence at the Smithsonian except for approved absences.</p>	<p>https://fellowships.si.edu/opportunity/CONS</p>	<p>15 out. 2024 11:59 EST Apply through the Smithsonian Online Academic Appointment System (SOLAA).</p>

		<p>research during the tenure of the appointment and cannot be issued retroactively.</p> <p>The Office of Academic Appointments and Internships cannot provide funds for the travel or living expenses of dependents.</p> <p>All funds provided under Smithsonian Institution fellowships, including base stipends, research, and travel relocation allowances are subject to tax. Fellows awarded stipends receive a financial summary at the end of each calendar year and are responsible for meeting their own state and federal tax obligations.</p> <p>In addition to a base stipend, awardees may receive allowances to assist with the fellow's research-related expenses and for temporary relocation to the Smithsonian. The budget for the research allowance should not include costs for relocation to the Smithsonian, which is awarded separately. A maximum research allowance of \$5,000 is available. The amount awarded will be determined based upon the budget and justification presented by the applicant.</p> <p>Financial support, in addition to a Smithsonian fellowship, for such purposes as research travel and equipment may be received from other sources, provided that no special demands are made upon the fellow's time. Permission to receive additional stipend support must be requested in writing from the Office of Academic Appointments and Internships.</p> <p>Program guidelines https://fellowships.si.edu/CONS</p> <p>Contacto Office of Academic Appointments and Internships: FellowsSI@si.edu</p>			
54.	The Getty Foundation - Getty Scholars Program 2025 - 2026	<p>The Getty Scholar Grants are for established scholars, or writers who have attained distinction in their fields. Recipients are in residence at the Getty Research Institute or Getty Villa, where they pursue their own projects free from academic obligations, make use of Getty collections, join their colleagues in a weekly meeting devoted to an annual research theme, and participate in the intellectual life of the Getty.</p> <p>Importante Scholar Grant recipients at the Getty Center may be in residence from three to nine months and receive varying stipends as detailed below:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Three-month residency: September–December/January–March; \$21,500 stipend • Six-month residency: September–March/January–June; \$43,000 stipend • Nine-month residency: September–June; \$65,000 stipend • Recipients also receive a relocation stipend of \$2,000. <p>Applicants need to complete and submit the online Getty Scholar Grant application form by the deadline, which requires the following attachments:</p> <p>Project Proposal: Each application must include a description of the applicant's proposed plan for study and research (not to exceed five pages, typed and double-spaced). The proposal should indicate:</p> <ul style="list-style-type: none"> • how the project addresses the annual theme • if relevant, how it would benefit from the resources at the Getty, including its library and collections • AAAHI applicants should describe how their projects will generate new knowledge in the expanding field of African American art history • Curriculum Vitae • Optional Writing Sample <p>Contacto researchgrants@getty.edu</p> <p>The Getty Foundation Endereço 1200 Getty Center Drive, Suite 800, Los Angeles, California, 90049-1685, Estados Unidos Telefone +1 (310) 440 7320 Fax +1 (310) 440 7703</p>	Scholar Grant applicants should have received a PhD before September 1, 2021. Applicants from associated fields who do not hold a PhD but have commensurate professional experience will also be considered.	https://www.getty.edu/projects/getty-scholars-program/	<p>October 1, 2024</p> <p>Applicants need to complete and submit the online Getty Scholar Grant application form</p> <p>FAQ: find answers to the most common questions about residential grant opportunities at Getty.</p>
55.	McGraw Fellowship for Business Journalism 2024	<p>The McGraw Fellowship for Business Journalism aims to support high-impact, ambitious coverage of critical issues related to the global economy, finance and business. In an age when many news organizations no longer have the resources to tackle complex, time-consuming stories, the Fellowships enable experienced journalists to do the deep reporting needed to produce a serious piece of investigative or enterprise journalism. This is not a residency Fellowship, however. All Fellows work from their own offices.</p> <p>About the fellowship The McGraw Fellowship provides editorial and financial support to journalists who need the time and resources to</p>	The McGraw Fellowship for Business Journalism is open to anyone with at least five years professional experience in journalism. We support work by freelance journalists, as well as by reporters and editors currently working at a news organization or a journalism non-profit. In the latter case, reporters and editors can apply directly in the name of their organization.	http://www.mcgrawcenter.org/the-harold-w-mcgraw-jr-business-journalism-fellowship/	<p>Spring 2024 Fellowships: March 31, 2024.</p> <p>Fall 2024 Fellowships: October 06, 2024.</p> <p>Applicants should submit a well-focused story proposal</p>

		<p>Links</p> <ul style="list-style-type: none"> . See the full set of rules for the 2024 call: https://www.fundacionmapfre.org/media/premios-ayudas/investigacion-ignacio-larramendi/bases-larramendi-en-2024.pdf . Explanatory report template: https://www.fundacionmapfre.org/media/premios-ayudas/investigacion-ignacio-larramendi/plantilla-memoria-explicativa-larramendi-2024-en.docx . Informative protocol model to be signed (center) https://www.fundacionmapfre.org/media/premios-ayudas/investigacion-ignacio-larramendi/modelo-protocolo-centro-en-2024.pdf . Informative protocol model to be signed (researcher) https://www.fundacionmapfre.org/media/premios-ayudas/investigacion-ignacio-larramendi/modelo-protocolo-investigador-en-2024.pdf . Resolve your doubts with our FAQs https://www.fundacionmapfre.org/media/premios-ayudas/investigacion-ignacio-larramendi/faqs-larramendi-en-2024.pdf 	<p>medical negligence, aggression or disease) on the health of the individual and its repercussions on the essential activities of ordinary life and other specific activities of personal development (pain and suffering, loss of quality of life).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Health management: clinical quality and safety. • Longevity and how lifestyle influences this. <p>The endowment for projects related to insurance and social protection will be a maximum gross amount of 15,000 euros, for studies aimed at exploring the following topics:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Insurance. • Risk management. • New technologies in the insurance field. • Social protection: pensions, savings, investment, asset liquidation and the Silver Economy (longevity economics). 		
59.	5th TechMakers Brazil Open Call	<p>The innovation promotion agency of Brazil (Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial – EMBRAPPII) - with the support of Apex Brasil and the Swiss Innovation Agency (Innosuisse) - is announcing the 5th edition of the TechMakers Brazil-Switzerland joint call 2024.</p> <p>Importante</p> <ul style="list-style-type: none"> . PARTNER SEARCH: <p>The search for project partners in Brazil and Switzerland is supported by Enterprise Europe Network EEN (Nicolas Lentze, +41 58 469 07 59, nicolas.lentze@innosuisse.ch) through the b2match platform.</p> <p>Information Webinar</p> <p>Potential applicants are invited to register for our information webinar on 20th March at 15:00 hrs (CET).</p>	<p>Participants from Switzerland and Brazil are invited to submit joint project proposals for research and development of innovative products and applications with strong market potential in Switzerland and Brazil. The call is open to Brazilian and Swiss collaborators and encourages innovation in, but not limited to, the following technologies:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Biotech; Medtech; Healthtech • Agritech and Foodtech • Bioeconomy; Circular economy • Climatech and sustainability • Cleantech; Clean energy & water 	https://swis.snex.org/brazil/news/5th-techmakers-brazil-open-call/	<p>30 September 2024</p> <p>HOW TO APPLY:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Brazilian participants must submit an application to the EMBRAPPII unit • Swiss participants must submit an Innosuisse application via the Innosuisse application platform including: <ul style="list-style-type: none"> . draft consortium agreement (not signed) . common proposal document (DOCX, 834 kB, 23.02.2024) . financial viability check documents (annual account statements for the last two years; Innosuisse financial sheet (XLSX, 110 kB, 23.02.2024)) per implementation partner with <250 FTE
60.	Journal/Call for Papers European Political Science Review Cambridge University Press	<p>European Political Science Review is launching a series of special issues. Open to all areas of political science and related disciplines, we welcome proposals that offer innovative, cutting-edge research that moves theoretical and empirical knowledge forward. We wish our special issues to become points of reference for the renewal of established research agendas and the development of new ones.</p> <p>Special Issues</p> <p>Special issues include an introduction, a minimum of 6 articles and a maximum of 10 articles. The introduction should present the theoretical and empirical contributions of the special issue, and each article presented in the collection should meet the same standards as any individual EPSR article, i.e. make a substantial contribution to the literature, as well as make a specific contribution to the special issue.</p> <p>Qualis 2017-2020</p> <p>A1 - Ciência Política e Relações Internacionais A1 - Comunicação e Informação A1 - Sociologia</p> <p>ISSN: 1755-7739 (Print), 1755-7747 (Online)</p> <p>Editors: Dr Marina Costa Lobo University of Lisbon, Portugal, and Professor Theofanis Exadaktylos University of Surrey, UK</p> <p>Contato</p> <p>Proposals are submitted to the EPSR Editors at epsr@ecpr.eu</p>	<p>Special issue proposals should include a general abstract and a detailed outline of the special issue (objectives and research questions, approach, innovation and relevance), abstracts of the proposed articles, short bios of both the guest editors and the article authors, and a time-plan for submission.</p> <p>The journal Editors decide whether special issues will be accepted, rejected or are subject to revisions, if necessary in consultation with the Editorial Board and external reviewers.</p> <p>Acceptance of a proposal does not guarantee publication of the special issue; this is because too few manuscripts might survive the reviewing process. However, the journal may then offer to publish accepted manuscripts as individual articles. Each manuscript is subject to the normal double-blind refereeing process. The journal editors, who may consult with the guest editors, select reviewers and take editorial decisions.</p>	https://www.ipsa.org/national/call-for-papers/european-political-science-review	<p>31 dez. 2024</p> <p>Proposals are submitted to the EPSR Editors at epsr@ecpr.eu</p>

61.	The Elizabeth Greenshields Foundation Grants	<p>The Elizabeth Greenshields Foundation grant is one of the most prestigious grants available to emerging representational artists, as well as one of the most substantial. It is one of the longest standing, with an illustrious history of recipients spanning more than half a century. It is also unique in its scope, in that it is available to students and artists around the world.</p> <p>Valor financiado First grants are in the amount of CAD \$15,000.00 each. Subsequent grants are in the amount of CAD \$18,000.00 each. Grants are made directly to the beneficiaries, not to or through other organizations.</p> <p>Contato The Elizabeth Greenshields Foundation 1814 Sherbrooke Street West ? Montreal (Quebec) H3H 1E4, Canadá https://www.elizabethgreenshieldsfoundation.org/</p>	<p>The Foundation will only fund young artists who are pursuing their studies or are in the early stage of their career, are working in a representational style of painting, drawing, sculpture or printmaking, and demonstrate the determination and talent to pursue a lifetime career in their art practice.</p> <p>The Foundation does not provide funding for the pursuit of abstract or non-objective art.</p> <p>Applicants must work within a representational style of painting, drawing, sculpture or printmaking. No other artistic activities or disciplines are funded.</p> <p>Applicants must be in the early stage of their career, either as a student or as an emerging artist in the process of launching their career. Grants are not intended as work or project grants for more experienced or mature artists.]</p> <p>The Foundation has no geographic, citizenship or residency requirements; its grants are available to eligible applicants from around the world.</p> <p>Applicants must be at least 18 years of age to be eligible to apply and may not be older than 41 years of age at the time of submitting their application for a first grant.</p> <p>Candidates who have previously received a grant may apply for a further grant after the age of 41, provided that they continue to meet all other eligibility requirements.</p> <p>Applicants must be individuals applying on their own behalf; applications may not be submitted for the benefit or on behalf of any other person. Artistic groups, collectives and organizations are not eligible, nor are individuals permitted to apply on their behalf.</p>	<p>https://www.elizabethgreenshieldsfoundation.org/</p>	<p>The Foundation welcomes applications throughout the year; there is no deadline for filing an application.</p> <p>Candidates must Apply Online.</p>
62.	European Commission Doctoral Networks Call open	<p>The objective of Doctoral Networks (MSCA DN) is to implement doctoral programmes through partnerships with organisations from different sectors across Europe and beyond to train highly skilled doctoral candidates, stimulate their creativity, enhance their innovation capacities and boost their employability in the long term.</p> <p>This call 2024 will dedicate €608.6 million to fund over 160 projects in all scientific fields and the training and skills development of 2,400 doctoral candidates.</p> <p>Types of Doctoral Networks Doctoral Networks implement doctoral programmes that respond to well-identified needs in various research and innovation areas, expose the researchers to the academic and non-academic sectors, and offer research training, as well as transferable skills and competencies relevant for innovation and long-term employability.</p> <p>Types of Doctoral networks There are three types of Doctoral networks:</p> <p>Besides standard Doctoral Networks, incentives have been introduced to promote two specific types of doctorates as well.</p> <ul style="list-style-type: none"> . Standard Doctoral Networks that promote international, interdisciplinary and inter-sectoral cooperation to train PhD candidates in various scientific areas, with a focus on promoting entrepreneurial mind-sets, research-related and transferable skills and long-term career prospects within and outside academia. . Industrial Doctorates. They train PhD candidates and develop their skills outside academia, including in industry and business. Doctoral candidates also benefit from joint industry-academia supervision. These programmes foster the close cooperation between the academic and non-academic worlds and are ideal catalysts for technology transfer and for nurturing innovation. . Joint Doctorates. They provide a highly integrated type of international, inter-sectoral and interdisciplinary collaboration in doctoral training leading to a joint doctoral degree or multiple doctoral degrees awarded by the participating institutions. PhD candidates must be enrolled in a joint programme and be jointly supervised. <p>Importante Researchers funded by Doctoral Networks:</p> <ul style="list-style-type: none"> . must not have a doctoral degree at the date of their recruitment . can be of any nationality . should be enrolled in a doctoral programme during the project 	<p>Doctoral Networks are open to international consortia of</p> <p>universities, higher education institutions, research institutions and infrastructures, private sector organisations, including industry, businesses and small and medium-sized enterprises, public sector organisations, including national, regional, and local governments, agencies and museums and other socio-economic actors from different countries across Europe and beyond.</p> <p>Consortia should include:</p> <ul style="list-style-type: none"> . at least three independent legal entities, each established in a different EU Member State (MS) or Horizon Europe Associated Country (AC) and with at least one of them established in an EU Member State; . on top of this minimum, other organisations from any country in the world can also join*; . specific conditions apply to Industrial and Joint Doctorates. <p>In addition, Associated Partners can be established anywhere in the world and in any sector even in Brazil, Chile, Mexico, Panama and Uruguay. Associated partners don't directly claim costs and don't recruit PhD candidates. They can host secondments for up to 1/3 of the researcher's total recruitment period.</p> <p>Full details on the MSCA DN Guide for Applicants, like the difference between Beneficiaries and Associated Partners.</p> <p>ELIGIBILITY TO PARTICIPATION AND ELIGIBILITY TO FUNDING</p> <p>*Organisations from LAC (and from everywhere else) can join any consortia to submit a proposal.</p> <p>They are eligible for funding and can be beneficiaries in a MSCA DN project when they are established in EU MS, AC or low- and middle-income non-associated countries included in the list of countries eligible for funding provided in the Horizon Europe Programme Guide.</p> <p>=> In Latin America and the Caribbean, the countries automatically eligible for</p>	<p>https://eura.xess.ec.europa.eu/worldwide/lac/marie-sk%C5%82odowska-curie-doctoral-networks-msca-dn-open-call</p> <p>Edital: https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/opportunities/portal/screen/opportunities/topic-details/horizon-msca-2024-dn-01-01;callCode=null;freeTextSearchKeyword=;matchWholeText=true;typeCodes=1,0;statusCodes=31094501;programmePeriod=2021%20-%202027;programCcm2Id=43108390;programDivisionCode=43108473;focusAreaCode=null;destinationGroup=null;missionGroup=null;geographicalZonesCode=null;programMEDivisionProspect=null;startDateLte=null;startDateGte=null;crossCuttingPriorityCode=null;cpvCode=null;performanceOfDelivery=null;sortQuery=sortStatus;orderBy=asc;onlyTenders=false;topicListKey=topicSearchTablePageState</p>	<p>27 nov. 2024</p> <p>Link para inscrições: https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/opportunities/portal/screen/opportunities/topic-details/horizon-msca-2024-dn-01-01;callCode=null;freeTextSearchKeyword=;matchWholeText=true;typeCodes=1,0;statusCodes=31094501;programmePeriod=2021%20-%202027;programCcm2Id=43108390;programDivisionCode=43108473;focusAreaCode=null;destinationGroup=null;missionGroup=null;geographicalZonesCode=null;programMEDivisionProspect=null;startDateLte=null;startDateGte=null;crossCuttingPriorityCode=null;cpvCode=null;performanceOfDelivery=null;sortQuery=sortStatus;orderBy=asc;onlyTenders=false;topicListKey=topicSearchTablePageState</p>

		<p>. should spend at least 50% of their time outside academia, for Industrial Doctorates</p> <p>. should comply with the mobility rules: in general, they must not have resided or carried out their main activity (work, studies, etc.) in the country of the recruiting organisation for more than 12 months in the 36 months immediately before their recruitment date</p> <p>The EU provides support for each recruited researcher in the form of:</p> <ul style="list-style-type: none"> . a living allowance . a mobility allowance . if applicable, family, long-term leave and special needs allowances <p>In addition, funding is provided for</p> <ul style="list-style-type: none"> . research, training and networking activities . management and indirect costs. <p>Webinar about MSCA DN (in Spanish):</p> <p>More about the event: https://bit.ly/WebinarMSCADN22</p> <p>Contatos MSCA National contact point (NCP) in Brazil: Ms. Elisa Natola, CONFAP, elisa.confap@gmail.com</p> <p>MSCA National contact points (NCPs) in other LAC countries and in Europe: bit.ly/HorizonEurope_NCP</p> <p>MSCA Frequently Asked Questions (FAQ): https://mariecurieactions.blogspot.com/</p>	<p>institutional funding by the European Commission are: Argentina, Belize, Bolivia, Colombia, Costa Rica, Cuba, Dominica, Dominican Republic, Ecuador, El Salvador, Grenada, Guatemala, Guyana, Haiti, Honduras, Paraguay, Peru, St. Lucia, St. Vincent and the Grenadines, Venezuela (Bolivarian Republic).</p> <p>Legal entities established in countries not listed in the Programme Guide (Brazil, Chile, Mexico, Panama, Uruguay) will be eligible for funding if their participation is considered essential for implementing the action by the granting authority. Nevertheless, they are eligible to participate as partner organisation.</p>	<p>livery=null:sortQuery=sortStatus:orderBy=asc:onlyTenders=false:topicListKey=topicSearchTablePageState</p>	
63.	Association for Recorded Sound Collections (ARSC) - Research Grants Program	<p>The Association for Recorded Sound Collections (ARSC) Research Grants Program is designed to encourage and support scholarship and publication by individuals in the field of sound recordings or audio preservation. Specific projects eligible for support include discography, bibliography, historical studies of the sound recording industry and its products, and any other subject likely to increase the public's understanding and appreciation of the lasting importance of recorded sound.</p> <p>Importante</p> <p>. Applications for an ARSC grant should include:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A summary of the project (one page maximum), with samples of the work attached if possible; 2. A budget covering the entire project and highlighting the expenses the ARSC grant will cover (one page maximum); please include a column or prose summary to indicate what funds have already been committed to this project and the sources of such funds, and what proposals for funds are pending (from what sources, for instance, foundation name, location, and specific dollars requested, and for what purpose); 3. A Curriculum vitae; 4. An indication of the prospects for publication or other public presentation of the project results. <p>Applications may be sent as an email attachment to Grants Committee Chair, Suzanne Flandreau, at arscgrants@aol.com.</p> <p>Valor Financiado Up to US\$1,000.00. Grant funds can be used to underwrite clerical, travel, and editorial expenses.</p> <p>Note: Funds may not be used to purchase capital equipment or recordings, to perform operations on sound recordings, to reimburse applicants for work already performed, or to support projects which form part of a job.</p> <p>Contato arscgrants@aol.com</p>	<p>The Program welcomes applications from researchers worldwide. ARSC encourages applications from individuals whose research forms part of an academic program at the master's or doctoral level. Both ARSC members and non-members are eligible.</p>	<p>http://www.arsc-audio.org/committees/research-grants.html</p>	<p>The deadline for receipt of applications is the last day of February of each year.</p> <p>Applications may be sent as an email attachment to Grants Committee Chair, Suzanne Flandreau, at arscgrants@aol.com.</p> <p>Grant recipients must submit documentation of their expenses before reimbursement.</p> <p>Grant recipients are required to submit brief descriptions of their projects for publication by ARSC.</p>
64.	Fondation Mérieux - Small Grants Programme	<p>The Fondation Mérieux's Small Grants Programme contributes towards financing projects that aim to improve the prevention, diagnosis and treatment of infectious diseases. The projects including as beneficiaries mothers and children will be given priority.</p> <p>Importante Each selected project will receive a maximum grant of €5,000.00.</p> <p>Submissão To submit a project for selection, applicants must provide the following documents:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A summary of the project and budget details; • An explanation of the project, its objectives, partners and action plan; • The Curriculum vitae of an authorized representative from the organization; • A copy of the organization's most recent audited of certified financial statements, from at least one year prior to the date of the grant application; • A copy of the statutes or an official registration document for the organization. 	<p>Fondation Mérieux's grants programme is open to the projects of private individuals, organizations or associations, provided that they are long-term and incorporate local health. The project must run in a developing country by local people.</p>	<p>https://www.fondation-merieux.org/en/what-we-do/improving-conditions-mothers-children/small-grants/</p>	<p>The closing date for receipt</p> <p>August 1 for the September selection each year.</p> <p>Once the Grant Application has been completed, it should be sent by email to Corinne Basset at corinne.basset@fondation-merieux.org .</p>

		<p>Once the Grant Application has been completed, it should be sent by email to Corinne Basset at corinne.basset@fondation-merieux.org .</p> <p>Contato Corinne Basset: corinne.basset@fondation-merieux.org</p>			
65.	Association of American Geographers - Globe Book Award for Public Understanding of Geography	<p>Association of American Geographers - Globe Book Award for Public Understanding of Geography. A committee awards the annual prize for a book that conveys most powerfully the nature and importance of geography to the non-academic world. An award of \$1,000 will be made to the author(s). In any given cycle, the Globe Book Award Committee may also select a second title from the pool of nominations to be recognized with an Honorable Mention.</p> <p>Submissions Nomination statements (two page maximum length) should provide full contact information for the author(s) and the nominator(s), including email addresses, and should document the ways the nominated work conveys the nature and importance of geography to the non-academic world. Please email nomination statements to grantsawards@aag.org, indicating "Globe Book Award" in the subject line. Please ship four copies of each nominated book to: American Association of Geographers, attn: Globe Book Award, 1701 Pennsylvania Ave. NW, Suite 325, Washington, DC 20006.</p> <p>Contato grantsawards@aag.org</p>	<p>Books must be written or co-authored by a geographer. Books published for the first time in English, in any country, in the current calendar year or in the period Oct. 1 – Dec. 31 of last year, are now eligible for the awards. Please submit your title for consideration for only one of the three AAG book awards (i.e., J.B. Jackson Prize, Globe Book Award or Meridian Book Award).</p> <p>As with all other AAG awards, eligibility also rests on the candidate being in compliance with the AAG Professional Conduct Policy. Nominations may be rescinded, and the award may also be revoked for any candidate or awardee who is found in violation of the AAG's Professional Conduct Policy.</p>	https://www.aag.org/award-grant/globe-book/	<p>December 31, 2024</p> <p>Please email nomination statements to grantsawards@aag.org, indicating "Globe Book Award" in the subject line.</p> <p>Please ship four copies of each nominated book to: American Association of Geographers, attn: Globe Book Award, 1701 Pennsylvania Ave. NW, Suite 325, Washington, DC 20006.</p>
66.	Mellon Foundation Grant Resources	<p>The Andrew W. Mellon Foundation supports Grant Proposals in a wide range of initiatives to strengthen the humanities, arts, higher education, and cultural heritage. Organizations in those fields can consult descriptions of the Foundation's Areas of Grantmaking to determine whether a project fits within the Foundation's programmatic interests and mission.</p> <p>Grantmaking Areas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Arts and Culture • Higher Learning • Humanities in Place • Public Knowledge <p>How and what we fund The Andrew W. Mellon Foundation actively works with our grantee partners and we are deeply immersed in the fields in which we invest. Our grants are designed to activate the spirit of learning through the creation and sharing of bold new knowledge and the inspiration felt in art.</p> <p>Mellon makes most of its grants to organizations in the United States that have been determined by the IRS to be section 501(c)(3) charities, as well as organizations outside the United States that are equivalent to US public charities. As a rule, the Foundation does not fund tuition, K-12 education and programming, fundraising events, or provide direct unrestricted funding for individuals.</p> <p>Our staff seek out and get to know innovative organizations, scholars, and creators before inviting them to submit a proposal for funding. Most Mellon grants are made through these invitations. We also welcome inquiries from organizations whose work aligns with our current strategies—please submit an inquiry for more information. Occasionally, we issue open calls for proposals. Sign up for our emails to be notified when we issue an open call.</p> <p>Contato fluxxusers@mellon.org</p>	<p>Organizations from any country may apply.</p> <p>Note: The organizations should be prepared to demonstrate its capacity to receive Foundation funds, either through determination by counsel that it is the equivalent of a US public charity or by other means of qualification.</p> <p><i>FAQ - Does Mellon only support 501(c)(3) organizations in the US?</i> We make most of our grants to or through organizations in the United States that have been determined by the IRS to be section 501(c)(3) public charities. Mellon also makes grants to charitable organizations outside the United States that have 501(c)(3) status or that are equivalent to US public charities. Our staff will work with a prospective international grantee to determine whether or not an organization can meet the equivalency standard.</p> <p>Additionally, Mellon may exercise expenditure responsibility to make restricted grants to organizations that are not 501(c)(3) public charities, including for-profit organizations and organizations outside the US without a charitable equivalency determination. See our Grantmaking Policies for more information.</p> <p>Mellon does not make direct grants to individuals.</p>	https://www.mellon.org/resources	<p>Grants are accepted continuously on a rolling basis.</p> <p>With the exception of open calls for concepts or proposals, Mellon invites and accepts grant proposals on a rolling basis. Open calls for proposals generally have a set application deadline, which will be included in the announcement and application guidelines.</p> <p>Most invited proposals go through some revision before they are finalized. Mellon staff will work with you throughout the process. Once a proposal is finalized, it will be recommended for approval by our Trustees or Officers.</p>
67.	Wenner-Gren Foundation for Anthropological Research - Conference and Workshop Grants	<p>The Wenner-Gren Foundation for Anthropological Research is a private operating foundation dedicated to the advancement of anthropology throughout the world. It is one of the major funding sources for international anthropological research and is actively engaged with the anthropological community through its varied grant, fellowship, networking, conference and symposia programs. The foundation provides support for scientific meetings in two forms: Conference Grants and Workshop Grants. Note: Multidisciplinary meetings are encouraged; however, the primary aim of the meeting must be to address anthropological theory and debate.</p> <p>Importante The maximum Conference and Workshop Grant is \$20,000. Wenner-Gren awards do not include funds to cover institutional overhead or any fees related to the administration of our grants and fellowships.</p> <p>Contato</p>	<p>Doctorates in Anthropology, Doctorates in Related Fields, Independent Scholars. Application must be made by a professional anthropologist who is the primary organizer of the proposed conference or workshop. A co-applicant can be specified on the application.</p> <p>Note: For more information applicants must see the Eligibility section.</p>	http://www.wennergren.org/programs/conference-and-workshop-grants	<p>Application deadlines for Conference and Workshop Grants are:</p> <p>June 1: for conferences and workshops to be held no earlier than January of the following year;</p> <p>December 1: for conferences and workshops to be held no earlier than</p>

		<p>lobbink@wennergren.org</p> <p>Wenner-Gren Foundation for Anthropological Research 655 Third Avenue, 23rd Floor, New York, New York, 10017, Estados Unidos Tel. +1(212) 683 5000 Fax: +1(212) 532 1492 E-mail: inquiries@wennergren.org http://www.wennergren.org/</p>			<p>July of the following year.</p> <p>Decisions will be announced within four-six months of the deadline.</p> <p>Note: Applications can only be made within three months of the application deadline.</p> <p>You may access the application portal for conferences here. The application portal for workshops is here.</p>
68.	Loyola Foundation Grants	<p>The Loyola Foundation Grants aim to assist overseas Catholic mission projects, primarily in less developed countries. Note: Requests must be capital in nature (such as construction, equipment, vehicles).</p> <p>Valor financiado Generally, the Loyola Foundation accepts requests up to US\$20,000.00.</p> <p>Importante The Foundation does not accept requests for operating expenses, scholarships, tuition, endowment funds, travel expenses or meeting costs. The Foundation does not make multi-year grant or grants for emergency needs, minor seminaries, or individuals. The Loyola Foundation generally does not consider requests for projects located in the United States.</p> <p>The Board of Trustees meets twice a year, usually in June and December.</p> <p>Completed applications must be received before March 31 for consideration at the summer meeting and before September 30 for consideration at the winter meeting. The Loyola Foundation recommends applicants complete and submit applications as far ahead of the deadlines as possible.</p> <p>Due to the high volume of submissions, those received towards the end of March or the end of September may not be considered for the respective funding cycle.</p> <p>Applicants are notified as soon as possible. Generally, a decision is rendered between 6 months and 12 months after submission of the grant request.</p> <p>Applicants may submit an Online Grant Submission Inquiry. Once the inquiry has been received, it will be reviewed for eligibility. If eligible, the applicant will then be assigned a grant application number and sent a link to submit the entire grant application.</p> <p>Only one grant request per Diocese is accepted for consideration in any given calendar year. Individual grant recipients must wait a minimum of three years before reapplying to the Foundation. Should the Trustees deny a particular request, the same grant application cannot be submitted again.</p> <p>Contatos info@loyolafoundation.org https://www.loyolafoundation.org/</p>	<p>The projects must:</p> <p>Be an overseas Catholic mission projects, primarily in less developed countries; Be a capital project (construction, equipment or a vehicle); Be finished for US\$20,000.00 (or less); Have obtained written approval from the local Diocesan ordinary. The application requirements include:</p> <p>For a construction or renovation project, a blueprint and professional cost estimate, prepared by a local contractor, as well as pro forma invoices for required materials and photographs of the project in its current state, as applicable; For the purchase of equipment or a vehicle, a pro forma statement quoting the cost of the vehicle or equipment, prepared by a local dealership; The written approval of the local diocesan ordinary, with his raised imprint seal affixed. This letter must specify that the ordinary has reviewed and approved the specific project.</p> <p>The Loyola Foundation assists overseas Catholic mission projects, primarily in less developed countries.</p> <p>Requests must be capital in nature (i.e. construction, equipment, vehicles).</p>	<p>https://www.loyolafoundation.org/grant-application-process/eligibility-requirements</p> <p>e</p> <p>https://www.loyolafoundation.org/grant-application-process/frequently-asked-questions</p>	<p>30 set. 2024 for consideration at the winter meeting.</p> <p>Note: The Loyola Foundation recommends applicants complete and submit applications as far ahead of the deadlines as possible.</p> <p>Before completing the Online Application candidates must see the Application Process instructions.</p>
69.	DAAD - Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico Programa do DAAD financia visitas de estudos na Alemanha para grupos de universitários	<p>Pensando na criação e manutenção do contato entre universidades alemãs e estrangeiras, o DAAD - Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico financia viagens de grupos de estudantes para conhecer instituições na Alemanha relacionadas à sua área, sob a orientação de um(a) professor(a) universitário(a). O programa, chamado Studienreisen (Study Visits), tem três chamadas de inscrição por ano.</p> <p>Importante Com duração de sete a 12 dias, a viagem deve prever a visita a pelo menos duas universidades alemãs, tours relacionados ao tema de estudo e encontros informativos, podendo incluir atividades com empresas alemãs. Além de promover o contato entre estudantes e acadêmicos dos dois países, o programa do DAAD também busca oferecer aos participantes um panorama da vida cultural, política e econômica na Alemanha.</p> <p>Contatos Escritório Regional Rio de Janeiro Rua Professor Alfredo Gomes, 37 - Botafogo 22251-080 Rio de Janeiro Telefone: (21) 2553-3296 E-mail: info@daad.org.br</p>	<p>A candidatura deve ser apresentada por um(a) professor(a) de universidade pública ou reconhecida pelo Estado e pode ter a participação de até 15 estudantes que tenham concluído ao menos um semestre do curso universitário. O grupo deve ter o mesmo nível de proficiência no idioma escolhido para o programa da viagem (alemão ou inglês). Entre os requisitos, está ainda a apresentação de um plano detalhado do projeto de viagem e respectivo cronograma.</p>	<p>https://www.daad.org.br/pt/2023/02/02/programa-do-daad-financia-visitas-de-estudo-na-alemanha-para-grupos-de-universitarios/</p>	<p>As chamadas ocorrem todos os anos, com os seguintes prazos de candidatura: 01 nov. 2024 (para viagens a serem realizadas entre 01/03 e 31/05 do ano seguinte).</p>
70.	DAAD - Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico	<p>O DAAD - Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico anunciou o Programa EPOS que concede bolsas na área de desenvolvimento sustentável. No caso do programa EPOS, é exigido o mínimo de dois anos de experiência profissional</p>	<p>Além de excelente rendimento acadêmico, o pré-requisito básico para uma candidatura é ter o mínimo de dois anos de experiência profissional na área do curso pretendido após a conclusão da graduação. Essa conclusão</p>	<p>https://www.daad.org.br/pt/2024/03/29/programa-epos-conc</p>	<p>As datas limite para envio de candidaturas ao EPOS com bolsa do DAAD variam</p>

	<p>Programa EPOS concede bolsas na área de desenvolvimento sustentável</p> <p>Período: 2025/2026</p>	<p>na área do curso pretendido após a conclusão da graduação.</p> <p>Importante A duração dos estudos varia entre 12 e 42 meses, dependendo do curso. Os contemplados recebem bolsa mensal, seguro-saúde, ajuda de custo para passagem aérea e curso preparatório de alemão.</p> <p>Para ajudar os candidatos, o DAAD preparou uma checklist (em inglês) com os documentos exigidos na candidatura, além de um resumo dos critérios de seleção e detalhes sobre a carta de motivação. Acesse esse documento aqui.</p> <p>Os candidatos ao EPOS devem ser atuantes no planejamento e execução de projetos voltados para políticas de desenvolvimento ou na cooperação para o desenvolvimento, seja em instituições/empresas públicas ou privadas. É preciso, ainda, comprovar o nível de alemão ou inglês exigido por cada instituição.</p> <p>Contatos Escritório Regional Rio de Janeiro Rua Professor Alfredo Gomes, 37 - Botafogo 22251-080 Rio de Janeiro Telefone: (21) 2553-3296 E-mail: info@daad.org.br</p>	<p>não pode ter ocorrido há mais de seis anos no momento de início do curso escolhido pelo candidato.</p> <p>O programa EPOS – Entwicklungsbezogene Postgraduierstudiengänge (Development-Related Postgraduate Courses) tem como público-alvo jovens profissionais e acadêmicos de países em desenvolvimento, que podem escolher entre 39 cursos de master ou doutorado, ministrados em alemão ou inglês, em uma das seguintes áreas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ciências Econômicas e Política Econômica • Cooperação para o Desenvolvimento • Engenharia e disciplinas afins • Planejamento Urbano e Regional • Agronomia e Silvicultura • Ciências Naturais e Ciências do Meio Ambiente • Medicina e Saúde Pública • Ciências Sociais, Educação e Direito • Estudos de Mídia 	<p>ede-bolsas-na-area-de-desenvolvimento-sustentavel/</p>	<p>até 31 mar. 2025</p> <p>Aviso importante: a inscrição precisa ser feita por meio do site da universidade alemã e não pelo DAAD.</p>
71.	<p>DAAD Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico</p> <p>Alemanha</p>	<p>O DAAD agora conta com um programa de bolsas voltado para jovens estudantes e pesquisadores que buscam aprofundar seus conhecimentos ou fazer um estágio em universidades e institutos de pesquisa na Alemanha na área de hidrogênio verde. O programa "ERA Fellowships – Green Hydrogen" recebe candidaturas de mestrados entre 12/02 e 10/04/2024. Já doutorandos e pós-doutorandos podem se candidatar a qualquer momento.</p> <p>Possibilidades de financiamento Para mestrados: – bolsas de estudo de 3 a 24 meses (como parte ou como um curso de mestrado completo); – bolsas de curto prazo para uma pesquisa de 2 a 6 meses; – bolsas de curto prazo para um estágio de 2 a 3 meses.</p> <p>Para doutorandos: – bolsas de pesquisa de 3 a 24 meses; – bolsas de curto prazo para estágio de 2 a 3 meses.</p> <p>Para pós-doutorandos: – bolsas de pesquisa de 1 a 24 meses.</p>	<p>You are eligible to apply for a fellowship if you are a Master student, enrolled at a university in the extended European Research Area PhD student, enrolled at a university in the extended European Research Area PostDoc working in the field of Green Hydrogen (GH2) from universities in the extended European Research Area</p> <p>Applicants from all scientific disciplines whose study or research focus is clearly related to the topic of "green hydrogen" are eligible to apply.</p>	<p>https://www.daad.org.br/pt/2024/01/30/novo-programa-era-fellowships-green-hydrogen-abre-inscricoes-em-2024/</p>	<p>Mestrados: 10-abr-2024</p> <p>Doutorandos e pós-doutorandos: Fluxo contínuo</p> <p>Submissão on-line</p>
72.	<p>National Institutes of Health (NIH), National Institute of Neurological Disorders and Stroke (NINDS) - Ultra-rare Gene-based Therapy (URGenT) Clinical Trials Conducted within NeuroNEXT: Stage 1 Preliminary Application (OT2)</p> <p>EUA</p>	<p>O objetivo deste anúncio de oportunidade de pesquisa (ROA) é convidar inscrições preliminares do Estágio 1 para ensaios clínicos de terapias baseadas em genes e direcionadas a genes para doenças ultra-raras.</p> <p>doenças neurológicas, a ser conduzido no âmbito da Rede de Excelência em Neurociências.</p> <p>Escopo O programa URGenT está focado no desenvolvimento de terapêutica baseada em genes para pacientes com doenças neurológicas ultra-raras graves e potencialmente fatais. As seguintes modalidades terapêuticas são receptivas ao desenvolvimento de abordagens individualizadas de medicina baseada no genoma: Abordagens baseadas em oligonucleotídeos Os oligonucleotídeos oferecem o potencial para tratar muitas doenças monogênicas, melhorando, emendando mutações, promovendo salto de exon ou visando transcrições de ação dominante. As intervenções baseadas em oligonucleotídeos para doenças neurológicas incluem, mas não estão limitadas a oligonucleotídeos antisense (ASOs) e pequenos RNAs interferentes (siRNA). Abordagens baseadas em vetores virais Terapêutica baseada em vírus (por exemplo, vírus adeno-associados (AAVs)) e outros vetores potenciais e/ou veículos de entrega, contendo a construção genética correta, podem ser usados como um abordagem terapêutica vivo para substituir ou eliminar a expressão de um gene causador de doença. Alternativamente, as terapias celulares envolvendo direcionamento genético ex vivo podem oferecer outra alternativa terapêutica. Abordagens baseadas na edição do genoma Várias tecnologias de plataforma, como Zinc Finger Nucleases (ZFNs), Transcription Activator-like Nucleases baseadas em efetores (TALENs) e palindrômicas curtas agrupadas regularmente inter espaçadas Sistemas proteicos associados a repetições (CRISPR) surgiram como alternativa promissora abordagens para edição de DNA devido à sua versatilidade e facilidade de uso. Outras abordagens terapêuticas baseadas em genes Drogas de moléculas pequenas que podem se ligar seletivamente ao RNA e modular o splicing do pré-mRNA têm potencial como estratégia de tratamento para doenças humanas. Essas pequenas moléculas direcionadas ao ácido nucleico</p>	<p>Indivíduos Elegíveis (Diretor do Programa/Investigador Principal): Qualquer indivíduo(s) com as habilidades, conhecimento e recursos necessários para realizar a pesquisa proposta como Diretor(es) do Programa/Investigador(es) Principal(eis) é convidado a trabalhar com sua organização para desenvolver um pedido de apoio. Indivíduos de grupos raciais e étnicos sub-representados, bem como indivíduos com deficiência, são sempre incentivados a solicitar apoio do NIH.</p> <p>Organizações: As seguintes entidades são elegíveis para se inscrever neste ROA: Instituições de Ensino Superior • Instituições de Ensino Superior Públicas/Estaduais Controladas • Instituições Privadas de Ensino Superior Os seguintes tipos de instituições de ensino superior são sempre incentivados a se inscrever no NIH apoio como Instituições Públicas ou Privadas de Ensino Superior: • Instituições que atendem hispânicos • Faculdades e Universidades Historicamente Negras (HBCUs) Faculdades e Universidades Tribalmente Controladas Universidades (TCCUs) Instituições de atendimento nativas do Alasca e do Havaí • Instituições Asiático-Americanas de Atendimento aos Nativos Americanos das Ilhas do Pacífico (AANAPISIs) Organizações sem fins lucrativos que não sejam instituições de ensino superior • Organizações sem fins lucrativos com status 501(c)(3) do IRS (exceto instituições de ensino superior) • Organizações sem fins lucrativos sem status 501(c)(3) do IRS (exceto instituições de ensino superior) Organizações com fins lucrativos • Pequenos negócios • Organizações com fins lucrativos (exceto pequenas empresas) Governos • Governos Estaduais, Governos Municipais • Governos Municipais ou Municipais Governos Distritais Especiais</p>	<p>https://www.ninds.nih.gov/sites/default/files/documents/URGenT%20CT%20NN%20ROA%20Stage1_clean_508C.pdf</p> <p>e</p> <p>https://www.ninds.nih.gov/current-research/research-funded-ninds/translational-research/ultra-rare-gene-based-therapy-urgent-network</p>	<p>Fluxo contínuo</p> <p>As inscrições são enviadas via: https://public.era.nih.gov/assist/public/login.era</p> <p>Use este número ROA ao enviar a inscrição. Instruções detalhadas para o envio de inscrições OT podem ser encontradas em: https://view.officeapps.live.com/op/view.aspx?src=https%3A%2F%2Fwww.era.nih.gov%2Ffiles%2FASIST-Instruction-Guide-for-NIH-Other-Transactions.docx&wdOrigin=BROWSELINK</p>

têm potencial terapêutico no tratamento de algumas doenças neurológicas ultra-raras. Propostas de ensaios clínicos URGenT que utilizam as modalidades descritas acima ou abordagens relacionadas e serão conduzidos dentro do NeuroNEXT são elegíveis sob este ROA. O ativo proposto deve ter IND aberto e estar pronto para ensaios clínicos. Candidatos potenciais são FORTEMENTE encorajados a entrar em contato com a equipe do programa NeuroNEXT/URGenT para discutir suas inscrições e o processo de inscrição antes do envio.

Contatos

. Hyun Joo 'Sophie' Cho, MD NeuroNEXT, NINDS
hyunjoo.cho@nih.gov
. Chris Boshoff, PhD URGenT, NINDS
chris.boshoff@nih.gov

- Governos tribais indianos/nativos americanos (reconhecidos federalmente)
 - indianos/nativos americanos
 - Governos tribais (exceto os reconhecidos federalmente)
 - Agências Elegíveis do Governo Federal
 - Distritos escolares independentes de território ou posse dos EUA
 - Outro
 - Distritos Escolares Independentes
 - Autoridades de Habitação Pública/Autoridades de Habitação Indianas
 - Organizações Tribais Nativas Americanas (exceto governos tribais reconhecidos pelo governo federal)
 - Organizações religiosas ou comunitárias
 - Organizações Regionais
 - Entidades não nacionais (fora dos EUA) (instituições estrangeiras)
 - Instituições Estrangeiras
 - Entidades não nacionais (fora dos EUA) (instituições estrangeiras) são elegíveis para se inscrever
 - Componentes não domésticos (fora dos EUA) de organizações dos EUA são elegíveis para inscrição.
- Componentes estrangeiros definidos como o desempenho de qualquer elemento ou segmento significativo do projeto fora dos Estados Unidos, seja pelo beneficiário ou por um pesquisador empregado por uma organização estrangeira, independentemente de os fundos da subvenção terem sido gastos ou não. As atividades que atenderiam a esta definição incluem o seguinte:
- O envolvimento de seres humanos ou animais vertebrados num local estrangeiro.
 - Extensas viagens ao exterior por parte da equipe do projeto beneficiário para fins de coleta de dados, levantamento, amostragem e atividades similares.
 - Qualquer atividade do destinatário que possa ter impacto na política externa dos EUA através de envolvimento nos assuntos ou ambiente de um país estrangeiro.

>> Valores de bolsas e auxílios: CAPES, CNPq e FAPERJ

Agência	Tipo	Link
CAPES	Bolsas no país e no exterior	https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/prestacao-de-cotas/valores-de-bolsas
CNPq	Bolsas no país	https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy_of_modalidades/tabula-de-valores-no-pais
	Bolsas no exterior	https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy_of_modalidades/tabula-de-valores-no-exterior
FAPERJ	Bolsas e auxílios	https://www.faperj.br/rp/downloads/Valores_de_bolsas_auxilio_instalacao.pdf
	Diárias	Na sua página de perguntas frequentes, a FAPERJ informa que utiliza os valores de diárias estabelecidos pelo CNPq, que podem ser encontrados aqui .
	Dúvidas frequentes	https://www.faperj.br/FAQ.phtml

>> Expediente

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS (CCS)

Decano: Prof. Francisco de Guimaraens | Coordenadora Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa: Prof^a. Monica Herz | Coordenador Setorial de Graduação: Prof. Augusto Cesar Pinheiro da Silva | Coordenadora Setorial de Desenvolvimento e Inovação: Prof^a. Nilza Rogéria de Andrade Nunes.

CENTRO DE TEOLOGIA E CIÊNCIAS HUMANAS (CTCH)

Decano: Prof. Júlio Cesar Valladão Diniz | Coordenadora Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa: Prof^a. Monah Winograd | Coordenadora Setorial de Graduação: Prof^a. Silvana Aparecida Ferreira Marques | Coordenadora Setorial de Desenvolvimento e Inovação: Prof^a. Cláudia Renata Mont'Alvão Bastos Rodrigues | Coordenadora Geral do IEAHu: Prof^a. Maíra Machado Martins.

Boletim para a divulgação de editais, chamadas, bolsas, auxílios e outras oportunidades. Elaborado em conjunto pelos Decanatos do CCS e de CTCH da PUC-Rio, e enviado por e-mail, quinzenalmente.

Organização e distribuição

CCS - assessoriaprojetoosccs@puc-rio.br / tel: 3527-1097 ou 1098 / www.puc-rio.br/sobrepuccs/admin/ccs/
CTCH - sheila.durao@puc-rio.br / tel: 3527-1966 ou 1295 / www.puc-rio.br/sobrepuccs/admin/ctch